



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 272

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 1955

DECRETO N.º 13.071, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1955

*Desapropria, por utilidade pública, os prédios e terrenos que mencionam, para execução do Túnel Duplo Rio Comprido — Cosme Velho.*  
O Prefeito do Distrito Federal, Usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1.º, item VI, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o art. 5.º, letra I, e art. 6.º, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:  
Art. 1.º — Ficam desapropriados, por utilidade pública, na forma da legislação vigente, os imóveis da Rua Cosme Velho números 1.098 — 1.166 — 1.204 e 1.205; Rua Itamonte nú-

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

meros 38 — 68 — 41 — 53 — 67 — 35 e os lotes números 8 — 12 — 15 — 16 — 17 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31 — 32 — 33 — 34 — 35 — 36 — 38 e 39 do projeto de loteamento número 9.421; Rua Indiana números 6 — 20 — 26 — 38 — 52, junto e depois do número 52 — 31 — 35 — 41 — 43 — 49 — 57 — 59 e 75; Ladeira do Peixoto 1.340, necessários à execução do projeto número 6.638 aprovado em 8-11-55 e os imóveis da Rua Santa Alexandrina ns. 1.129 — 1.129-A — 1.173 — 1.177 — 1.181 — 1.187 — 1.193 — 1.245 e 1.335, ne-

cessários à execução do projeto número 6.578 aprovado em 26-7-55.  
Art. 2.º Fica revogado o Decreto n.º 12.827, de 12 de abril de 1955.  
Distrito Federal, 30 de novembro de 1955 — 67.º da República.  
*Eitel Pinheiro de Oliveira Lima*  
*Antonio Rousel Raposo de Almeida*  
DECRETO N.º 13.072, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1955  
*Muda a denominação do logradouro que menciona, situado no 3.º Distrito — Laranjeiras.*  
O Prefeito do Distrito Federal, Usando das atribuições que lhe

confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:  
Art. 1.º A atual Rua das Neves, reconhecida pelo Decreto n.º 1.163, de 31 de outubro de 1917, situada no 3.º Distrito — Laranjeiras, passa a ter a denominação de Rua Eduardo Santos.  
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
Distrito Federal, 30 de novembro de 1955. — 67.º da República.  
*Eitel Pinheiro de Oliveira Lima*  
*Antonio Russell Raposo de Almeida*

P 1.019 a P 1.021:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, substituindo o Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. G. P. 5.161-55 e em cumprimento ao Venerando Acórdão prolatado pelos Juizes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, resolve, de acordo com o art. 24 do A. D. C. T. colocar em disponibilidade de Médico, classe «J», do Q. P. a partir de 18 de setembro de 1946, os abaixo:

P 1.019 — José Hasting Moreira da Fonseca.

P 1.020 — Luis Felipe Carneiro de Lacerda Filho.

P 1.021 — Carlos Alberto Gonçalves.

Apostilas lavradas nos Decretos presentes:

— Tendo em vista o que consta do proc. GP 5.161-55 e em cumprimento ao Venerando Acórdão dos Juizes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal nos autos da Apelação Cível n. 20.850, fica o cargo dos servidores a quem se referem os presentes Decretos, transformados em Médicos, classe «J», do Q. P. pelo Decreto 8.813-47, a partir de 10 de março de 1947, alterado para Médico, classe «K», a partir de 1 de janeiro de 1949, de acordo com a Lei 133-48, e, finalmente, convertido em Médico, padrão «O», do Q. P. de conformidade com o art. 4.º da Lei 567-51, a partir de 16 de janeiro de 1951.

P. 1.022:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência substituindo o Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. G. A. 5.161-55 e em cumprimento ao V. Acórdão prolatado pelos Juizes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal na Apelação Cível 20.850, re-

solve reintegrar nos termos da Lei número 4.047, combinado com o art. 75 do Decreto-lei 3.770-41, e art. 57 das Disposições Transitórias da Lei 217-48, no cargo de Médico, classe «H», do Q. P. — Carlos Couto Duarte.

Apostila lavrada no presente Decreto — Tendo em vista o que consta do proc. G. P. 5.161-55 e em cumprimento ao Venerando Acórdão dos Juizes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal nos autos da Apelação Cível n. 20.850, fica o cargo do servidor a quem se refere o presente Decreto, transformado em Médico, classe «J», do Q. P. pelo Decreto 8.813-47, a partir de 10 de março de 1947, alterado para Médico, classe «K», a partir de 1 de janeiro de 1949, de acordo com a Lei 133-48, e, finalmente convertido em Médico, padrão «O», do Q. P., de conformidade com o art. 4.º da Lei n. 567-51, a partir de 16 de janeiro de 1951.

Portaria de 30 de novembro de 1955.

N. 910:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência substituindo o Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. 1.043.611-55, e nos termos do art. 198, § 1.º, do Decreto-lei 3.770-41, resolve autorizar o Médico, interino, padrão «O», do Q. P. — Adelman Pires, mat. 65.951 a exercer, com perda dos vencimentos, cargo, em comissão, no Território Federal do Rio Branco, sem prejuízo do disposto no art. 21 do citado Decreto-lei.

Processos ns. 1.042.923 — 1.043.922 — 1.043.924 e 1.035.244 — Todos de 1955 — Homologo.

Decreto P1-84-54 — Herci Bastos Pinto — mat. 43.173 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.023.820

### ATOS DO PREFEITO

de 1954, e em face do art. 2.º da Lei 751-52, aplicado ao Professor em causa pela decisão judicial proferida pelo M.M. Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manuel Maria de Paula Ramos, e outros, que abrangem nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, com remuneração correspondente ao padrão «O», acrescido de 2 colas de 20% desse vencimento, a partir de 15 de junho de 1955.

#### DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 30 de novembro de 1955

#### NA SGA:

N. 1.022.741-55 — Ofício 733 do DAF referente a João Silva — Autorizo em face do parecer.

N. 1.034.614-55 — Of. 6.649-55 — SGA — Autorizo.

N. 1.043.930-55 — Of. 6.649-55 — SGA — Autorizo.

N. 1.043.932-55 — Of. 6.651-55 — SGA — Autorizo.

N. 1.043.931-55 — Of. 6.650-55 — SGA — Autorizo.

N. 1.043.914-55 — Of. 92-55 — ASC — Autorizo.

N. 1.043.674-55 — Of. 4.963-55 — ASE — Autorizo.

#### FOLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O PROCESSO

N. 1.043.674

Severino Antônio da Silva — Matrícula 151. — Cr\$ 150.00.

Hilsan de Oliveira Lopes — Matrícula 45.541 — Cr\$ 150.00.

Edgard Marcelino — Matrícula número 56.371 — Cr\$ 150.00.

Denyr Ferraz da Costa — Matrícula 76.941 — Cr\$ 250.00.

Vicência Pasquale de Campos — Matrícula 22 — Cr\$ 300.00.

Maria Eleonora Dias Lucchetti — Matrícula 59.023 — Cr\$ 300.00.

Ataulpa Bittencourt Duarte — Matrícula 59.193 — Cr\$ 150.00.

Mariette Machado de Oliveira — Matrícula 9.084 — Cr\$ 300.00.

Odette Avelar — Matrícula 25.354 — Cr\$ 300.00.

Aenigsmark França — Matrícula 64.324 — Cr\$ 100.00.

Hilton Santoro — Matrícula 75.194 — Cr\$ 300.00.

Adhemar Campos Caldas Filho — Matrícula 75.076 — Cr\$ 200.00.

Argemiro Maurício da Silva — Matrícula 82.497 — Cr\$ 300.00.

Fernando Geraldo — Matrícula número 17 — Cr\$ 100.00.

Alice Andrade Ribeiro — Matrícula 46.048 — Cr\$ 350.00.

Maria Angélica de Sousa Bruno — Matrícula 78.548 — Cr\$ 300.00.

Maria Heloisa Bittencourt — Matrícula 5.269 — Cr\$ 300.00.

Aryana Valente de Pinho — Matrícula 5.579 — Cr\$ 300.00.

San Cler Ferreira — Matrícula número 39.009 — Cr\$ 150.00.

Marília Rondelli de Araújo — Matrícula 45.969 — Cr\$ 300.00.

Laura Fonseca Coelho — Matrícula 77.499 — Cr\$ 300.00.

Italo Dias Sodré — Matrícula 72.300 — Cr\$ 100.00.

#### FOLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O PROCESSO

N. 1.043.914-55

Angelo de Sousa Queiroz — Matrícula 49.230 — Cr\$ 66.00.

Renato Garcia da Silva — Matrícula 60.711 — Cr\$ 66.00.

Maria Juracy Borges Albano — Matrícula 61.371 — Cr\$ 300.00.

Gabriel Elias — Matrícula 132 — Cr\$ 450.00.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 12 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 2,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO HELMUT HAMACHEF

DIÁRIO OFICIAL

Seção II Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

As providências a respeito de renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e de iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos de edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

ASSINATURAS

Table with columns for REPARTIÇÕES E PARTICULARES and FUNCIONÁRIOS, subdivided into Capital e Interior and Exterior, with rates for Semestre and Ano.

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço não impressos o número do talão dos jornais, devem os assinantes...

- List of names and matriculation numbers for the first column of the Gratification process, including Mário Regis Cesar, Izabel da Costa Minato, etc.

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O PROCESSO N. 1.043.930-55

- List of names and matriculation numbers for the second column of the Gratification process, including Antônio Tavares Duarte, Antônio Martins de Araújo, etc.

- List of names and matriculation numbers for the third column of the Gratification process, including Ernani Wernek Pessoa, Flávio Pinto Severo, etc.

- List of names and matriculation numbers for the fourth column of the Gratification process, including Célia Teixeira de Andrade, Carmen Abrud Monteiro de Andrade, etc.

- List of names and matriculation numbers for the fifth column of the Gratification process, including Laura Dutra da Silva, Laura de Campos Loureiro, etc.

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O PROCESSO N. 1.043.931-55

- List of names and matriculation numbers for the sixth column of the Gratification process, including Manoel Vaz da Costa, Adair Neiva Faller, etc.

- List of names and matriculation numbers for the seventh column of the Gratification process, including Ernani Guilherme Crivella, Uriel Malta, etc.

- List of names and matriculation numbers for the eighth column of the Gratification process, including Euclides Victorino de Sousa, Norival Lopes de Campos, etc.

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O PROCESSO N. 1.043.932-55

- List of names and matriculation numbers for the ninth column of the Gratification process, including Adair Neiva Faller, Lupércio de Castro Filho, etc.

Joel Gomes — Matrícula 52.291 — Cr\$ 1.000,00.  
 Azhaurly Sá Freire de Pinho — Matrícula 64.532 — Cr\$ 1.000,00.  
 Romualdo de Sousa — Matrícula 8.462 — Cr\$ 500,00.  
 Ernani Guilherme Crivella — Matrícula 60.703 — Cr\$ 3.000,00.  
 Dulce Ferreira — Matrícula 60.254 — Cr\$ 1.000,00.  
 Antônio Moreira da Silva — Matrícula 1.685 — Cr\$ 500,00.  
 Maximino Lopes de Mendonça — Matrícula 76.765 — Cr\$ 500,00.  
 Maria de Lourdes Claro — Matrícula 76.905 — Cr\$ 1.000,00.  
 Atila Paiva — Matrícula 936 — Cr\$ 1.000,00.  
 Azhaurly Mascarenhas — Matrícula 58.027 — Cr\$ 1.000,00.  
 Alcina Amélia Rodrigues — Matrícula 67.307 — Cr\$ 1.000,00.  
 Euclydes Victorino de Sousa — Matrícula 5.108 — Cr\$ 2.500,00.  
 Alice Andrade Ribeiro — Matrícula 46.048 — Cr\$ 1.000,00.  
 José Geraldo de Almeida Leite — Matrícula 46.588 — Cr\$ 1.000,00.  
 Norival Lopes de Campos — Matrícula 48.848 — Cr\$ 500,00.  
 Nielsen Rosa — Matrícula 10.889 — Cr\$ 1.000,00.  
 Jesus Veras dos Santos e Silva — Matrícula 39.089 — Cr\$ 3.000,00.

**DESPACHOS DO PREFEITO**

Na PRG:

N. 6.004.099-55 — Construções e Representações Essex Ltda. — A SGS, para providenciar, na forma da alínea «c» do parecer da PRG.

Na STP:

N. 82.031-54 — Ofício 833-54 do 9-MS — Autorizo.

Na SGA:

G. P. 4.304-55 — José Góes — Indeferido.

N. 1.037.173-55 — Manuel Valadares Pereira Gomes — Indeferido.

N. 7.000.772-55 — Ofício 454-55 da SGV — De acordo, a SGV, para as providências necessárias.

N. 3.009.763-55 — Departamento de Prédios e Aparentamentos Escolares — Aguarde oportunidade.

Na SGV:

N. 7.202.871-55 — Ivone Correia da Silva — Mantenho o indeferimento.

N. 7.205.799-55 — J. Faura Rodrigues e Cia. Ltda. — Indeferido.

N. 7.206.440-55 — Armazéns Gerais Santos Ltda. — Autorizo, nos termos do parecer.

N. 7.207.494-55 — Eletro Mercantil Ltda. — Indeferido.

N. 7.610.322-54 — Geneci de Carvalho Azevedo — Indeferido.

N. 7.309.985-49 — David Vaisman — Aguarde.

N. 7.441.545-49 — Pietro Cosentino — Autorizo a desistência.

Na SGS:

N. 1.032.548-55 — Geraldo Afonso de Avelar — Autorizo.

N. 6.023.010-55 — Lauro Coelho e Cia. Ltda. — Aprovo e autorizo.

N. 6.037.304-55 — Departamento de Obras e Instalações — Autorizo.

Na ADEM:

N. 6.252-55 — Moto Clube do Brasil — Autorizo, na forma do parecer.

Na SGI:

G. P. 5.361-55 — Miguel Francisco das Neves — Indeferido.

G. P. 6.302-55 — Tribunal Regional Eleitoral do D. F. — Autorizo a prorrogação do prazo até 31 de dezembro.

Na SGF:

N. 6.006.123-55 — Esporte Clube Benfca — Autorizo.  
 N. 6.008.214-55 — Matriz de São Sebastião — Autorizo.  
 N. 6.013.341-55 — Igreja do Sagrado Coração de Jesus em Padre Miguel — Autorizo.  
 N. 6.017.252-55 — Obra de Assistência Médica e Social Catarina Labouré — Autorizo.  
 N. 6.017.581-55 — Clube dos Investigadores — Autorizo.  
 N. 6.021.957-55 — Instituição Formação Cristã Infantil Lar de Ismael — Autorizo.  
 N. 6.024.900-55 — Cooperadoras do Bem Amélie Boudet — Autorizo.  
 Comissão de Proessos Administrativos:  
 N. 5.000.118-55 — Valdomiro Guedes Pinheiro — De acordo com as conclusões da Comissão, A SGA.  
 N. 5.301.536-55 — José Francisco de Freitas — De acordo com as conclusões, A SGA.  
 N. 7.030.179-55 — João de Sousa e Silva — De acordo com as conclusões da Comissão, A SGA.  
 No G. P.:  
 G. P. 6.360-55 — Ofício 2.087-55 — Gabinete do Prefeito — Autorizo.  
 G. P. 6.361-55 — Ofício 2.086-55 — Gabinete do Prefeito — Autorizo.  
 Na S. G. F.:  
 N. 6.013.381-55 — Sociedade Impulsionadora da Instrução — Autorizo.

**DESPACHOS DO PREFEITO NA SGE**

Expediente do dia 30-11-55

Ofício 3.384-B — ESA — Processo (3.010.249-55) — Autorizo.  
 Ofício 3.288-B — ESA — Processo (3.010.124-55) — Autorizo.  
 Ofício 3.309-B — ESA — Processo (3.010.125-55) — Autorizo.  
 Ofício 520 — DPA — Processo número (3.010.091-55) — Aprovo e autorizo. Dispensar a Concorrência de acordo com as letras «a» e «b» do art. 246 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade.  
 Ofício 459 — DPA — Processo número (3.009.219-55) — Aprovo e autorizo.  
 Req. Edgar Moutinho dos Reis e outros — Proc. (3.308.041-55) — Autorizo, cumpridas as prescrições legais.  
 Req. Hermann Hausegger — Processo (3.307.882-55) — Indeferido.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DO PREFEITO**

Proc. 1.033.716-50 — João Batista Pereira Ramos — Escala de licença-prêmio — Autorizo.  
 Expediente de 30 de novembro de 1955  
 Na SGF:  
 Proc. G. P. 3.991-55 — Federação das Associações Rurais do D. F. — Autorizo.  
 Proc. G. P. 1.448-55 — Federação Metropolitana de Tênis — Autorizo.  
 Proc. 4.016.024-55 — Instituto Emulação — Autorizo.  
 Proc. 6.012.728-55 — Departamento Municipal da Criança — Autorizo.  
 Proc. 6.005.407-55 — Esporte Clube Cachambi — Autorizo.  
 Proc. 6.006.061-55 — Dispensário Medalha Milagrosa — Autorizo.  
 Proc. 6.007.294-55 — Orfanato São José — Autorizo.  
 Proc. 6.007.295-55 — Casa Mãe. — Autorizo.  
 Proc. 6.007.925-55 — Amparo Teresa Cristina — Autorizo.  
 Proc. 6.008.774-55 — Policlínica de Copacabana — Autorizo.  
 Proc. 6.008.787-55 — Obras So-

ciais Santa Margarida Maria. — Autorizo.  
 Proc. 6.008.872-55 — Tenda Africana São Sebastião — Autorizo.  
 Proc. 6.008.988-55 — Instituto N.S. Auxiliadora — Autorizo.  
 Proc. 6.009.669-55 — Educandário S. Vicente de Paulo — Autorizo.  
 Proc. 6.011.986-55 — Associação de Pais de Família — Autorizo.  
 Proc. 6.012.283-55 — Ação Católica Coração de Jesus — Autorizo.  
 Proc. 6.013.074-55 — Instituto Carneiro da Rocha — Autorizo.  
 Proc. 6.016.530-55 — Escola Doméstica Maria Raythe — Autorizo.  
 Proc. 6.017.233-55 — Conselho Superior da Sociedade de São Vicente de Paulo — Autorizo.  
 Proc. 6.017.629-55 — Centro Catarinense — Autorizo.  
 Proc. 6.018.319-55 — Cruzada Espiritualista Boaventura — Autorizo.  
 Proc. 6.019.138-55 — Sociedade Brasileira de Patologia Clínica — Autorizo.  
 Proc. 6.019.615-55 — Centro dos Professores do Ensino Noturno Municipal — Autorizo.  
 Proc. 6.019.654-55 — Associação Civil das Servas de Maria Brasil — Autorizo.  
 Proc. 6.019.655-55 — Associação Civil das Servas de Maria do Brasil — Autorizo.  
 Proc. 6.026.078-55 — Casa de Antônio de Limbaré — Autorizo.  
 Proc. 6.021.807-55 — Tenda do Caboclo Roxo — Autorizo.  
 Proc. 6.023.176-55 — A Ação Social da Pedra de Guaratiba — Autorizo.  
 Proc. 6.024.984-55 — Ação Social Capela de N.S. da Aparecida — Autorizo.  
 Proc. 6.027.326-55 — Ação Social Matriz de Salvador do Mundo — Autorizo.  
 Proc. 6.029.246-55 — Escola Moreira — Autorizo.  
 Proc. 6.029.978-55 — Ação Social da Capela da N. S. da Conceição — Autorizo.  
 Proc. 6.037.121-55 — Associação Brasileira de Criança Desamparada — Autorizo.  
 Proc. 6.037.356-55 — Tijuca Tênis Clube — Autorizo.  
 Na SGF:  
 Proc. 4.015.172-55 — Clube Carnavalesco Lenhadores — Cancelo os despachos de 14 de setembro e de 7 de outubro do corrente ano, exarados a fls. 10-11".  
 Proc. 6.003.504-55 — Dispensário Irmã Paula — Mantenho o despacho.  
 No Conselho de Recursos Fiscais  
 Proc. 500.063-55 — Nair da Costa Filgueiras e outros — Autorizo.  
 Na STP:  
 Proc. 12.243-55 — Of. 99-55, da STP — Autorizo.  
 Na SGE:  
 Proc. 3.304.412-55 — Maria Parga Rodrigues Almeida — De acordo com o parecer, defiro os pedidos, ficando em consequência, reformado o despacho de 24-10-55, no processo número 3.307.425-55.  
 Na SGV:  
 Proc. 7.208.072-55 — Manoel da Silva Abreu — Indeferido.  
 Proc. 7.208.077-55 — Farmácia Nacif Ltda. — Aguarde.  
 Proc. 7.208.214-55 — Ministério da Saúde — Aguarde.  
 Proc. 7.208.258-55 — IPASE — João Pereira de Castro Pinto Sobrinho. — Aguarde.  
 Proc. 7.208.326-55 — Otilia Pires dos Santos Bivilacqua — Indeferido.  
 Proc. 7.208.796-55 — IPASE — Haroldo de Barros Colares Chaves. — Aguarde.  
 Proc. 7.209.007-55 — Farmácia Pax Ltda. — Aguarde.  
 Proc. 7.209.230-55 — Oficina São Judas Tadeu Ltda. — Indeferido.  
 Proc. 7.209.723-55 — Nilo Cesar. — Aguarde.  
 Proc. 7.209.940-55 — Leopoldina do Nascimento Carvalho. — Aguarde.

Proc. 7.209.948-55 — Helio Santos. — Aguarde.  
 Proc. 7.211.183-52 — Farmácia Ca-rioca Ltda. — Aguarde.  
 Proc. 7.215.535-54 — Departamento de Águas e Esgotos. — Aguarde.  
 Proc. 7.514.888-55 — João Batista de Almeida. — Aguarde.  
 Proc. 7.603.256-54 — Santos Oliveira, Fonseca, Araújo Vição Sofia. — Aguarde.  
 Proc. 7.609.662-54 — Agostinho Moreira Assumpção. — Indeferido.  
 Proc. 7.610.168-54 — Estrada de Ferro Leopoldina. — Aguarde.  
 Proc. 7.610.525-54 — Augusto Vaz Rezende Vição Rezende. — Aguarde.  
 Proc. 7.610.650-54 — Empresa de Lotações Estréla Ltda. — Aguarde.  
 Proc. 7.611.206-54 — Jayme Ben-volf Júnior. — Indeferido.  
 Proc. 7.611.612-54 — Confederação de Centros Culturais da Juventude. — Aguarde.  
 Proc. 7.614.199-54 — Departamento Federal de Segurança Pública. — Aguarde.  
 Proc. 7.614.214-54 — Departamento Federal de Segurança Pública. — Aguarde.  
 Proc. 7.614.758-54 — Transporte Mosa Ltda. — Aguarde.  
 Proc. 7.614.830-54 — Manuel José Baldner. — Aguarde.  
 Proc. 7.615.709-54 — Ferragens Serra Ltda. — Indeferido.  
 Proc. 7.615.946-54 — José Antônio Aires. — Indeferido.

**DESPACHOS DO PREFEITO**

Expediente de 29 de novembro de 1955

Na SGV

Processos:

N. 7.703.653-55 — Ecisa — Engenharia, Comércio e Indústria S. A.  
 N. 7.703.499-55 — Empresa Brasileira de Engenharia S. A.  
 Deferido, na forma do parecer.  
 N. 7.525.249-55 — N. Rodrigues S. A. — Construções — Engenharia.  
 N. 7.621.722-50 — Departamento de Obras — Cap. o de n. 7.605.557-52.  
 N. 7.705.238-54 — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada.  
 N. 7.704.999-54 — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada.  
 N. 7.705.000-54 — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada.  
 N. 7.209.506-55 — Cia. Telefônica Brasileira.  
 N. 7.704.998-54 — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada.  
 N. 7.600.430-55 — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada.  
 N. 7.407.517-55 — Departamento de Edificações — Autorizo.  
 N. 7.432.798-54 — Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.  
 N. 7.531.072-55 — Departamento de Obras.  
 N. 7.526.507-55 — Daniel Martinho da Rocha.  
 N. 7.531.076-55 — Leitão & Assenoff Ltda.  
 N. 7.531.077-55 — Leitão & Assenoff Ltda.  
 N. 7.531.078-55 — Leitão & Assenoff Ltda.  
 N. 7.531.070-55 — Leitão & Assenoff Ltda.  
 N. 7.531.302-55 — Empresa Construtora Rural Ltda.  
 N. 7.531.307-55 — Empresa Construtora Ltda.  
 N. 7.531.305-55 — Empresa Construtora Ltda.  
 N. 7.531.305-55 — Empresa Construção Rural Ltda.  
 N. 7.500.691-55 — Cia. Auxiliar de Vição e Obras.  
 N. 7.531.079-55 — Leitão & Assenoff Ltda.  
 N. 7.801.159-55 — Departamento de Parques.  
 N. 7.801.157-55 — Departamento de Parques.  
 N. 7.801.187-55 — Departamento de Parques.  
 N. 7.524.691-55 — Dias & Paz Limitada.

N. 7.524.691-55 — Dias & Paz Limitada.  
 N. 7.500.682-55 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras.  
 Aprovo e autorizo.  
 N. 7.509.051-52 — Pinto Bastos S. A. — Aprovo.  
 N. 7.707.585-53 — Raimundo de Azeredo Santos — Aprovei a minuta.  
 N. 7.415.508-55 — Manoel Pinto Rezende — Deferido, nos termos do parecer do Secretário Geral de Viação e Obras.  
 N. 7.531.155-55 — Departamento de Obras — 1. Dispensa a concorrência nos termos do art. 246, letra a do Reg. do Código Contabilidade. 2. Aprovo e autorizo.  
 N. 7.012.336-55 — Comissão de Aquisição de Material — 1. Aprovei a minuta. 2. Autorizo nos termos do parecer.  
 N. 7.509.222-52 — Ida Guimarães Chermont de Miranda — De acordo. Proceda-se nos termos do parecer do Secretário Geral de Viação e Obras.  
 N. 7.414.653-53 — Emerco — Empresa Mercantil e Construtora Ltda. 1. Aprovo. 2. Proceda-se nos termos do parecer do Secretário Geral de Viação e Obras.  
 N. 7.431.819-54 — Tobias Palatinik & Irmãos Imobiliária Estrela Ltda. — Aprovei a minuta.  
 N. 7.508.452-55 — Argeo Pereira Sodrê — Mantenho o despacho.  
 N. 7.516.193-55 — João dos Santos e outros — Aprovo.  
 N. 7.210.331-55 — Departamento de Concessões — Autorizo.  
 N. 5.555.594-54 — Cia. Telefônica Brasileira — Cap. pela G. P. número 03.135-53. — Proceda-se nos tér-

mos do parecer do Secretário Geral de Viação e Obras.

### Retificações

Diário Oficial Seção II, de 29 de novembro de 1955.

Na folha de gratificação a que se refere o processo n. 1.040.344-55.

Erro do D.I.N.

Onde se lê: Lambert Reis de Ataíde.

Leia-se: Lambert Reis de Ataíde.

Diário Oficial Seção II, de 29 de novembro de 1955.

### ATOS DO PREFEITO

Decretos de 26 de novembro de 1955

Erros do D.I.N.

Onde se lê: A-n 946 — Joaquim.

Leia-se: A-646 — Joaquim.

A-650:

Onde se lê: Heraphim.

Leia-se: Seraphim.

A-658:

Onde se lê: Fernando Nunes de Natividade, matr.

Leia-se: Fernando Nunes da Natividade, matr.

Diário Oficial Seção II, de 29 de novembro de 1955.

Apostilas (P).

Erros do Original:

Cert. 230 — Joaquim.

Onde se lê: a partir de 11-12-50,

elevado.

Leia-se: a partir de 11-4-50, e finalmente de acordo com a Lei número 565-50, elevado à classe.

Dec. P-4286-50:

Onde se lê: Porfirio José Delima.

Leia-se: Porfirio José de Lima.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 24 de agosto de 1955

(\*)

N. 2.356:

O Secretário Geral de Administração, usando da atribuição que lhe confere o artigo 27 de Instrução Geral n. 3 de 3 de fevereiro de 1948, resolve designar, os professores Eulália Crunewald de Cunha, Maria Augusta Coimbra Teixeira e Odete Fernandes Fortuna, para, sob a presidência da primeira, constituirem a banca examinadora de Artes Aplicadas (Corte e Costura), do concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Técnico e Curso Básico). A coordenação das atividades da banca examinadora ficará a cargo da Chefe do Serviço de Seleção e os trabalhos do concurso serão secretariados pelo Oficial Administrativo Alice Andrade Ribeiro matrícula número 46.048.

(\*) Republicado por ter saído com incorreções.

### PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1955

N. 16.829:

O Secretário Geral de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a necessidade e conveniência do fiel cumprimento do Decreto-lei número 9.558-46, bem como entendimentos havidos com o Secretário Geral do Interior e Segurança. Resolve, designar o Oficial Administrativo, classe N — Armando Correio Pagels de Lacerda, matrícula 3.900 — Chefe do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Interior e Segurança, e os Técnicos de Administração, padrão O — Azhaury Sá Fretre de Pinho, matrícula 64.532, e Azhaury Mascarenhas, matrícula 58.027, para como representantes, o primeiro, da mencionada Secretaria, e os dois últimos, da Secretaria Geral de Administração, procederem ao levanta-

mento geral dos serviços extranumerários da mesma Secretaria Geral do Interior e Segurança, verificando as funções de que são titulares e as que realmente desempenham, bem como a lotação de cada um, com vistas a ulterior reforma das competentes tabelas, reotação e reclassificação do dito pessoal. O trabalho abrangerá, também, os servidores contratados que não estejam exercendo funções "reconhecidamente especializadas", para as quais não haja servidor devidamente habilitado" (Decreto-lei número 9.558-46), e sim de caráter ordinário, estável.

N. 16.830:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar, para ter exercício no Departamento do Pessoal, o Auxiliar Administrativo referência H — André Cavalcanti de Albuquerque Neto, matrícula 87.538.

N. 16.831:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor, o Servicial, referência B — Zedir Penha Mattos, matrícula 88.501.

N. 16.832:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor, o Servicial, referência B — Hilda Marcelino de Jesus, matrícula 88.451.

N. 16.833:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor, o Servicial, referência B — Antonio Regis Barboza, matrícula 88.037.

N. 16.834:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar, para ter exercício no Departamento do Pessoal o Professor de Curso Primário, padrão J — Mogdalena de Abacé Limpo de Abreu, matrícula 34.146.

N. 16.835:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar, para ter exer-

cício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Primário, padrão J, do Q.P. — Mary Machado Mascarenhas, matrícula n. 78.204.

N. 16.836:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 1.038.726-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 3.440, de 2 de outubro de 1955.

N. 16.837:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar, para ter exercício no Departamento do Pessoal, o Auxiliar de Escritório, referência E, Maria da Conceição do Nascimento matrícula 88.364.

N. 16.838:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor, o Dietista, referência J, — Maria da Luz Loureiro, matrícula 88.404.

N. 16.839:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar, para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Auxiliar de Encarregado de Garagem, classe K, do Q.P. — Alberto de Paiva Campos, matrícula número 22.878.

N. 16.841:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar, para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Guarda-Vida, classe E, do Q.P., Antônio Galdino Pereira, matrícula 88.023.

N. 16.842:

O Secretário Geral de Administração, resolve remover, da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Educação e Cultura o Oficial Administrativo, classe K. — Delcia Ferreira Calmon e Oliveira, matrícula 37.222.

### PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1955

N. 16.843

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do Ofício 143, de 3 de novembro de 1955, do Serviço de Seleção do Departamento do Pessoal e no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 de Instrução Geral número 3, de 3 de fevereiro de 1948, resolve dispensar da banca examinadora de Trabalhos Manuais (Artes Aplicadas) do concurso para Professor de Ensino Técnico, designada pela Portaria 2.404-55, os professores Maria Inês dos Santos Estrela e João Saboia Barbosa.

N. 16.844

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista autorização do Prefeito exarada no processo 1.045.614-55, e de acordo com o disposto no art. 27 do Decreto-lei 9.558-46, resolve transferir da função de Auxiliar de Registrador referência «J», da T.M. da Secretaria Geral do Interior e Segurança, para a função de Encarregado de Serviço, referência «J», da T.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o servidor Vinicius França, matrícula número 59.016.

### Retificações

Diário Oficial, Seção II, de 29 de novembro de 1955.

Secretaria Geral de Administração ATOS DO SECRETARIO GERAL Portaria de 28 de novembro de 1955

### Erro do Original:

N. 16.791 — onde se lê: remover da Secretaria Geral de Viação e Obras — leia-se: remover da Secretaria Geral de Educação e Cultura para a Secretaria Geral de Viação e Obras, o Professor.

### DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Processos:

N. 1.023.019-51 — Escala de Licença-Prêmio refe. a Geraldo Ignácia Mac-Dowell dos Passos Miranda, de acordo, conclua-se.

N. 1.035.448-55 — Achilles Xisto. N. 1.041.562-55 — Berenice de Souza.

N. 1.042.470-55 — Luiz da Silva. N. 1.042.654-55 — Zeindia Alschullier.

N. 1.042.681-55 — Conceição de Souza de Araujo. — Indeferido por falta de amparo legal.

G.P. 5.995-55 — Heitor Achilles Pinto da Rocha. — Indeferido, uma vez que o cargo pretendido é provido por concurso já homologado.

N. 1.042.541-55 — Orlando Rafael de Souza. — Indeferido, uma vez que o cargo pretendido é provido por concurso.

N. 1.041.649-55 — Milton Nascimento Pereira. — Indeferido uma vez que o cargo pretendido é do Q.S. extinto.

N. 1.047.825-51 — Lourival Boecher Filho. — Arquite-se, tendo em vista o parecer da PRG.

Port. 1.643-54 — José Apolinário da Silva Filho, processo 1.036.435-54 — Fica revalidada a presente Portaria, tendo em vista o que consta do processo 1.038.726-55.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e do disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909-46 ficam os Professores a quem se refere os presentes decretos de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescidos de cotas de 20% desse vencimento a partir de datas diversas.

D.P. 369-52 — Dyrce Monteriano, processo 1.032.202, 1 cota a partir de 11-5-55.

D.P. 3.656-49 — Diva Braz Alves Vieira, processo 1.024.892-55, 2 cotas a partir de 12-7-55

D.P. 660-47 — Léa Azevedo Gomes — 2 cotas a partir de 12-6-55, processo 1.022.515-55.

P. 5.979-50 — Walter Moreira Lopes — tendo em vista o que consta do processo 1.039.331-55 e do disposto no artigo 4.º da Lei 567-51, fica o Médico a que se refere o presente Decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 7-8-55.

D.P. 1.900-52 — Walmick Avelino. — Tendo em vista o que consta do processo 1.039.053-55 e do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei número 1.944-39, fica o serventário em referência com o vencimento correspondente ao padrão G, a partir de 22-4-52, por haver completado o 2.º quinquênio.

D.A. 644-53 — Jupira Teixeira de Oliveira. — Tendo em vista o que consta do processo 1.084.210-52, fica suprimida o presente D.A., e expressão Padrão J.

Cert. 804-45 — Abel Ferreira. — Tendo em vista o que consta do processo 1.040.343-52, fica retificado para padrão o índice de vencimentos do servidor a quem se refere o presente constante na apostila lavrada em 1-12-52, como padrão "7".

D.P. 291-54 — Vera Rodrigues Siqueira. — Tendo em vista o que consta do processo 1.014.906-54, fica o servidor de quem trata o presente título com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de uma cota de 20% deste mesmo padrão a partir de 16-3-54, data da posse.

D.P. n. PP11.222-40 — Afonso João Teixeira. — Tendo em vista o que consta do processo 1.037.329-55 e de acordo com o artigo 2.º e seu parágrafo único da Lei 735-52, fica o cargo do Servidor a quem se refere o presente título reclassificado na carreira de Oficial Administrativo,



Classe 71, com validade a partir de 1-1-40 até 3-1-44 data de seu falecimento.

**RELACIONAMENTO:**

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as despesas abaixo relacionadas, para oportuna abertura de crédito especial.

- Luiz Augusto de Medeiros — Processo 1.014.645-53 — Cr\$ 179,00.
- Aloysio da Fonseca Araújo — Processo 1.038.304-54 — Cr\$ 750,00.
- Bento de Oliveira — Processo número 1.011.181-55 — Cr\$ 450,00.
- Calixto Cordeiro — Processo número 1.026.237-55 — Cr\$ 85.588,00.
- José de Macedo — Processo número 1.033.904-55 — Cr\$ 4.650,00.
- Arycles Goulart de Souza — Processo 1.036.849-55 — Cr\$ 150,00.

**DESPACHOS DO SECRETARIO**

Port. 13.363-55. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.043.317-55, fica reificado para Carlos Alberto da Luz Ferreira o nome da pessoa a que se refere a presente portaria.

**Retificações**

Diário Oficial, Seção II, de 29 de novembro de 1955.

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

**Erro do D.I.N.**

Otávio José Machado — onde se lê: e 30 de outubro lavradas no — leia-se: e 30 de outubro de 1953, lavradas no.

**PORTARIA N. 114**

De 30 de novembro de 1955

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve, designar para ter exercício no 10-PS (Serviço de Conferência de Contas) o Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Permanente, Altamir Paes, matrícula número 87.931.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1955. — As. Sylvania de Oliveira Barbosa.

**PORTARIA N. 115**

De 30 de novembro de 1955

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve, designar para ter exercício no 10-PS (Serviço de Conferência de Contas), o Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Permanente, Ewaldo Guimarães, matrícula n. 88.020.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1955. As.) Sylvania de Oliveira Barbosa.

**PORTARIA N. 116**

De 30 de novembro de 1955

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve designar, para ter exercício no 10-PS (Serviço de Conferência de Contas), o auxiliar de Escritório, referência E, — Enoy Viçoso de Souza, matrícula n. 87.964.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1955.

As.) Sylvania de Oliveira Barbosa.

**PORTARIA N. 117**

De 30 de novembro de 1955

Resolve remover, do 10-PS (Serviço de Conferência de Contas) para o 4-PS (Serviço de Seleção), o Auxiliar Administrativo, referência H — Herval do Nascimento, matrícula n. 87.656.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1955.

Sylvania de Oliveira Barbosa.

**Departamento do Pessoal**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

**Processos:**

- N. G.P. 6.249-55 — Verediano José Eleutério da Silva.
- N. 1.042.532-55 — Teofilo Ferreira de Souza.
- N. 1.042.560-55 — Ruth Duarte de da Silva.
- N. 1.042.614-55 — Alcides Pereira Souza.
- N. 1.042.617-55 — João de Almeida Leite.
- N. 1.042.913-55 — Rubens Pereira Lima.
- De acordo.
- N. 1.018.839-52 — Aldenira Ferreira da Silva — mat. 37.651.
- Mantenho o despacho de 29 de agosto de 1955. Arquite-se.
- N. 1.013.634-53 — Maria de Lourdes Marcondes Mayer — mat. número 49.08 — Torno sem efeito os despachos anteriores, de 30 de junho de 1953, 19-9-53 e 15-12-54, respectivamente, e concedo a requerente seis meses de licença prêmio correspondente ao decênio apurado no período de 1-3-1943 a 25-2-1953.
- N. 1.031.065-55 — Acácio José do Nascimento — mat. 13.683 — Indeferido. O requerente não apura o tempo de serviço necessário para concessão da aposentadoria.
- N. 1.031.246-55 — Zeno Xavier de Oliveira — mat. 55.411 — Adquive-se face a existência de vagas.
- N. 6.037.163-55 — Ida Brunelli Oriente — mat. 62.519 — Indeferido. O requerente não apura o tempo de serviço necessário para concessão da licença prêmio. Arquite-se.
- N. 1.046.438-52 — Francisco José Pereira — mat. 10.402.
- N. 6.014.027-55 — Jorge Luiz Parreira — mat. 65.869.
- N. 7.130.143-55 — Valdir Tavares da Fonseca — mat. 47.737.
- Adquive-se em face da informação do 1 PS.
- N. 1.038.112-55 — Nelson Nascimento Santos.
- N. 1.038.312-55 — Gilberto Bento da Silva.
- N. 1.038.601-55 — Silvio Castro.
- N. 1.038.622-55 — Alberto Btten.
- N. 1.38.777-55 — José Stamato. court Cotrim Neto.
- N. 1.038.992-55 — Fernando Miguel Pinho de Almeida.
- Indeferido em face do parecer da Banca Examinadora. Arquite-se.
- N. 1.039.894-55 — Rossidyr Pimentel.
- N. 1.042.740-55 — Hygia Maisonnette de Souza.
- Indeferido. Arquite-se.
- N. 1.030.968-55 — José Soares — Espólio de Carlos Moutinho dos Reis — mat. 25.862 — Pague-se, em termos.
- N. 1.029.887-55 — Maria Paula Barros Henriques — Filha de Antonleta Câmara de Paula Barros — mat. 3.334 — Cumpra-se.
- N. 7.601.858-47 — Matheus Cândido Batista — mat. 15.420.
- N. 1.056.053-50 — Tercília Machado Milhomem — mat. 17.346.
- N. 1.025.648-52 — Apolônio Augusto da Silva — matrícula 4.538.
- N. 1.033.613-55 — Luiz Antônio Triani — mat. 60.243.
- N. 1.039.640-55 — Gabriel Guerreiro Rodrigues — mat. 56.926.
- Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício um quinquênio ininterrupto, o quem pede a concessão da licença prêmio.
- N. 1.042.625-55 — Osinar Alves de Moura — mat. 48.894.
- N. 1.342.787-55 — Osvaldo Passarelli — mat. 73.342.
- N. 1.042.793-55 — Manoel de Oliveira — mat. 58.398.
- N. 1.042.914-55 — Maria de Lourdes Henrique Fraga — mat. 67.603.
- Indeferido. O abono de falta nos termos da Lei n.º 759-52, deve ser providenciado junto ao encarre-

gado do núcleo na ocasião em que a mesma se verificar. Arquite-se.

- N. 1.043.843-51 — Gilberto Ramos da Silva — mat. 15.082 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarado no processo n.º 25.221-47 e o disposto no art. 4.º da Lei 567, de 12-1-51, ficam asseguradas ao servidor em referência, de acordo com o Decreto n.º 12.039, de 6-5-53, quatro cotas de 20% sobre o vencimento atribuído ao padrão "O".
- N. 1.040.382-55 — Célia Ribeiro Moura — mat. 46.939 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo 1.026.670-54 e em face do Decreto n.º 12.612 de 7-10-54 baixado em obediência a decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros e que abrange nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do art. 2.º da Lei n.º 761-52, com remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de uma cota de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.
- N. 1.042.991-53 — Daniel Lacé Brandão — mat. 53.985 — Apostila: Tendo em vista o que consta do proc. 1.026.670-54, e em face do Decreto n.º 12.612, de 7-10-54, baixado em obediência à decisão prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública, nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros e que abrange nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do art. 2.º da Lei n.º 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de uma cota de 20 por cento desse vencimento a partir de 23-12-52.
- N. 1.028.678-55 — Andriara Ramos de Moura — mat. 45.410 — Abono as faltas verificadas no período de 5-8-55 a 31-10-55 a vista da comunicação do 10.º Distrito Sanitário.
- N. 1.033.757-55 — Amélia Albino de Oliveira — mat. 73.344 — Abono as faltas verificadas no período de 22-9-55 a 17-10-55 à vista das comunicações do 8.º Distrito Sanitário.
- N. 1.034.508-55 — Vera Campos Rocha — mat. 32.442 — Abono as faltas verificadas no período de 23 de setembro de 1955 a 31-10-55, a vista das comunicações do 5.º Distrito Sanitário.
- N. 1.034.697-55 — Maria Amélia de Sá — mat. 38.848 — Abono as faltas verificadas no período de 6 de setembro de 1955 a 21-9-55 a vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.
- N. 1.034.921-55 — Arlette de Almeida Costa — mat. 79.897 — Abono as faltas verificadas no período de 1-10-55 a 10-10-55 a vista das comunicações do 12.º Distrito Sanitário.
- N. 1.035.116-55 — Acely Marques Pinheiro — mat. 77.745 — Abono as faltas verificadas no período de 30 de setembro de 1955 a 21-10-55 a vista das comunicações do 2.º Distrito Sanitário.

**Processos:**

- N. 1.058.771-51 — Hilda de Araújo — Mat. 16.649 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 9 de março de 1948 a 7-3-1953.
- N. 1.060.689-51 — José Ribeiro — Mat. 45.247 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondente ao quinquênio apurado no período de 20 de agosto de 1945 a 3-10-1951.
- N. 1.048.909-53 — Fernando José de Araújo — Mat. 45.359 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondente ao quinquênio apurado no período de 4-10-50 a 2-10-55.
- N. 1.055.994-53 — Felipe Basílio Cardoso Pires — Mat. 44.603 —

Concedo 3 meses de licença prêmio correspondente ao quinquênio apurado no período de 16-8-1950 a 14 de agosto de 1955.

- N. 1.014.850-55 — Jayme Friedman — Mat. 63.167 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 1-11-1949 a 30-10-1954.
- N. 1.023.413-55 — André Lopes Carneiro — Mat. 9.166 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 1-6-1933 a 30-5-1938.
- N. 1.023.765-55 — Maria Santiago — Mat. 38.527 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 27 de março de 1945 a 25-3-1950.
- N. 1.029.523-55 — Lourival Chagas — Mat. 14.566 — Concedo 6 meses de licença prêmio correspondentes aos dois quinquênios apurados nos períodos de 27-9-1945 a 25 de setembro de 1950 e 25-10-1950 a 23 de outubro de 1955.
- N. 1.031.481-55 — João Maria Soares — Mat. 44.193 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes aos dois decênios apurados no período de 1-1-1935 a 26-12-1954.
- N. 1.032.275-55 — Arnaldo Pimentel — Mat. 5.835 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 10-3-1950 a 8-3-1955.
- N. 1.032.817-55 — Antônio Souza Cruz — Mat. 64.431 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 6-1-1950 a 4-1-1955.
- N. 1.036.428-55 — Abigail de Azevedo Brandão — Mat. 38.421 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 8-10-1949 a 6 de outubro de 1954.
- N. 1.036.914-55 — Ionne de Souza Magalhães — Mat. n.º 38.023 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 26-3-1949 a 24-3-54.
- N. 1.037.444-55 — Ienácio Manoel dos Santos — Mat. 25.574 — Concedo 6 meses de licença prêmio correspondentes ao decênio apurado no período de 9-4-1942 a 5-4-1952.
- N. 1.037.727-55 — Waldir Peixoto — Mat. 64.860 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondente ao quinquênio apurado no período de 4 de março de 1950 a 10-5-1955.
- N. 1.037.766-55 — Leda Sá Savarelli — Mat. 32.941 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondente ao quinquênio apurado no período de 10-10-1950 a 8-10-1955.
- N. 1.037.982-55 — Jorge Ferreira Borges — Mat. 59.299 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 14-6-1948 a 12-6-1953.
- N. 1.038.085-55 — Tarcilla Ribeiro da Gama — Mat. 64.075 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 24-10-1950 a 11-8-55.
- N. 1.038.174-55 — Edith de Miranda Marcos — Mat. 12.519 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 13-8-1950 a 11-8-1955.
- N. 1.038.448-55 — Sebastião Ferreira da Silva — Mat. 68.090 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 19-9-1950 a 17.1955.
- N. 1.038.541-55 — Jorge dos Santos — Mat. 61.532 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período 17-10-1949 a 15-10-1954.
- N. 1.038.589-55 — José Lessa de Carvalho — Mat. 4.113 — Concedo 4 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 1-12-1937 a 29-11-1942.
- N. 1.038.682-55 — Manoel Alves dos Moraes Filho — Mat. 64.950 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 2--3-1950 a 28-2-1955.

N. 1.038.731-55 — Ivan de Salles Souza — Mat. 67.949 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 9-9-1950 a 7-9-1955.

N. 1.038.765-55 — Gertrudes Brito — Mat. 46.056 — Concedo 6 meses de licença prêmio correspondentes ao decênio apurado no período de 2 de outubro de 1945 a 29-9-1955.

N. 1.038.805-55 — José do Couto — Mat. 67.643 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 27 de julho de 1950 a 25-7-1955.

N. 1.038.888-55 — Eduardo Delmas — Mat. 65.152 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 13-3-1950 a 10-7-1955.

N. 1.038.902-55 — Henrique Pimentel da Silveira — Mat. 58.186 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 30-7-1949 a 28 de julho de 1954.

N. 1.038.905-55 — Ermelindo Antônio Radetic — Mat. 68.117 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 26-9-1950 a 24-9-1955.

N. 1.038.980-55 — Lygia Silva Marcos — Mat. 39.939 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 23-10-1950 a 23-10-1955.

N. 1.039.075-55 — João Albino da Fonseca — Mat. 64.360 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 12-5-1950 a 10-5-1955.

N. 1.039.712-55 — Almerindo Melo — Mat. 65.109 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 16 de abril de 1950 a 5-9-1955.

N. 1.039.846-55 — Maria de Lourdes de Magalhães Nogueira — Matrícula 68.278 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 1 de novembro de 1950 a 30-10-1955.

N. 1.039.863-55 — Sthênio Dantas — Mat. 48.745 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 30 de novembro de 1945 a 28-11-1950.

N. 1.039.903-55 — Carlos Teixeira da Silveira — Mat. 55.676 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 1-7-1948 a 29-6-1953.

N. 1.040.594-55 — Maria José Dias Nogueira — Mat. 43.073 — Concedo 6 meses de licença prêmio correspondentes ao decênio apurado no período de 26-3-1945 a 23-3-1955.

N. 1.040.766-55 — Braz Gonzaga da Cunha — Mat. 38.915 — Concedo 6 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 12-7-1945 a 9-7-1955.

N. 1.040.148-50 — Amandina de Miranda Gandra — Mat. 21.032 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 28-7-1950 a 26 de julho de 1955.

N. 5.480.933-50 — Oscar de Araújo Lima — Mat. 5.695 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 23-5-1949 a 21-5-1954.

N. 6.031.017-55 — Wilson Justo da Silva — Mat. 49.310 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 1-10-1946 a 5-10-1951.

N. 7.010.385-51 — Nicolau Bernardo Dantas — Mat. 14.082 — Concedo 3 meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 30-4-1950 a 28-4-1953.

N. 1.031.199-55 — Ismenia Teixeira de Andrade — Mat. 1.402 — Deferido quanto ao direito a licença prêmio.

Os requerentes, porém, só deverão entrar em gozo desta, observada a es- que foi organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 19.150-1950, atendidas

a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

### Serviço Legal!

#### DESPACHOS DO DIRETOR

##### Processos:

N. 1.024.393-51 — Antonio Augusto Fernandes.

Apostila: — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.024.393-51 e de acordo com a Lei n.º 708, de 4-7-52, fica assegurado ao inativo em referência provento igual ao vencimento do cargo de Feitor, padrão "J", a partir de 1-1-52 (art. 8.º da Lei n.º 704, de 20-6-52 e anulada a apostila de 22-9-52, lavrada no presente Decreto.

N. 1.046.029-53 — Antonio Bernardo dos Santos.

Apostila: — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-41 — ASC, e de acordo com o Art. 6.º da Lei número 548, de 4-12-950, fica elevada para "F", a partir de 5-12-950, o padrão indicado no presente documento. Ref. ao proc. n.º 7.704.936 de 1951.

N. 1.046.270-53 — Silvino Adherne da Silva.

Apostila: — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47, fica o serventário em referência, de acordo com o Decreto n.º 11.256, de 29-12-51, com o vencimento correspondente ao padrão "E", a partir de 14-6-1950, por haver completado o 2.º quinquênio".

Ref. processo n.º 1.058.342-51.

#### DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO LEGAL (1-PS)

N. 1.039.569-55 — Erotildes da Silva.

Abono as faltas dos dias 1-9-55 a 8-9-55, por motivo de gala.

N. 1.041.191-55 — Aureo de Oliveira Lago.

Abono as faltas dos dias 22 a 29-10 de 1955, por motivo de gala.

IPS — Em 30 de novembro de 1955. Visto: *Petronio de Castro Souza*, Chefe do Serviço Legal (1-PS).

### Serviço de Informações

#### DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N. 1.013.303-54 — Antonio Joaquim de Araújo — Matrícula número 8.718.

Compareça pessoa da família do ex-servidor, a fim de receber documentos.

N. 1.019.185-55 — João José Gomes da Costa — Matr. 8.445.

Junte seu Decreto de Provimento de maquinista classe J e um selo da taxa hospitalar.

N. 1.025.602-53 — Bernardino Rodrigues — Matr. 12.542.

Junte os Decretos de Provimento e Aposentadoria e dois selos da taxa hospitalar.

N. 1.039.253-55 — Maria José Fulgêncio Abreu — Matrícula 72.787.

Junte certidão de casamento e um selo da taxa hospitalar.

N. 1.039.774-55 — Danião Macedo — Matr. 29.109.

Compareça para ciência e receber documentos.

N. 1.041.582-55 — Maria da Gloria Toscano da Graça — Matr. número 19.777.

Compareça para ciência e receber documentos.

N. 7.110.869-55 — Mario Guimarães Ferreira — Matr. 472.494.

Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P.D.F. a fim de receber a certidão requerida.

Juntem seu decreto de provimento e um selo hospitalar.

N. 1.006.663-54 — Pedro Zarias da Silva — Matr. 14.804.

N. 1.006.689-55 — Domingos José Cardoso — Matr. 26.545.

N. 1.038.808-54 — aria Luiza Rodrigues — Matr. 35.632.

Compareçam ao 3-PS para escla- recimentos.

N. 1.021.194-55 — Dermeval Esteves do Nascimento — Matr. número 83.731.

N. 1.023.105-55 — João Gonçalves Dantas — Matr. 83.844.

N. 1.041.687-55 — Neusa de Araujo Teixeira — Matr. 54.915.

N. 320.819-55 — Juracy Francisco de Amorim.

Compareçam ao Setor I, a fim de ultimar o expediente de retificação de nome.

G.P. 5.275-55 — Neide Ribeiro — Matr. 76.365.

N. 1.007.987-53 — Jenny Cordeiro de Souza — Matr. 52.843.

N. 1.038.950-55 — Lygia Maria da Veiga Meira de Vasconcellos — Matrícula 76.267.

N. 1.039.004-55 — Vilma Monteiro Fogagnoli — Matr. 83.614.

N. 1.039.126-55 — Hilza Isabel do Bonfim — Matr. 65.673.

N. 1.039.217-55 — Marina da Rocha — Matr. 62.861.

N. 1.039.368-55 — Aleir Moreira Telles — Matr. 75.827.

N. 1.039.500-55 — Maria de Nazareth Antran Silva — Matr. número 78.792.

N. 1.040.182-55 — Nelly Ottoni de Carvalho — Matr. 62.227.

Compareçam para ciência.

N. 1.036.495-55 — Elizeu Pinto da Costa — Matr. 45.878.

N. 1.037.247-55 — Pedro Paulo Vargas da Silva.

N. 1.041.610-55 — Castorina Piniheiro Freire — Matrícula número 71.878.

N. 1.010.993-55 — Geraldina Pereira — Matr. 19.552.

N. 1.026.767-54 — Alice Bahia Flexa Ribeiro.

N. 1.033.332-55 — Adalton da Hora Santos — Matr. 501.

N. 1.036.648-55 — Abel José Alves — Matr. DER — 378

N. 1.036.953-55 — Adílio Drummond — Matr. DER — 1.234.

N. 7.304.616-55 — Alvaro Henrique de Souza Oliveira — Matr. DER — 2.766.

8-PS, em 24 de novembro de 1955. — *Evangelina de Oliveira Santiago*, matr. 86.002. — Visto: *José Silveira Thomaz Sobrinho*. Respondendo pelo Expediente do 8-PS.

### Departamento de Assistência ao Servidor

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 22 de novembro de 1955

Inclusão no quadro de Beneficiários do H.S.P.:

Antônio Faustino Gomes — matrícula n.º 64.350 — Processo número 1.039.916.

Artur Gomes da Silva Filho — matrícula n.º 82.696 — Processo n.º 1.034.037.

Carlos Corrêa Barbosa — matrícula n.º 47.920 — Processo número 1.040.511.

David Alves Capanema — matrícula n.º 84.960 — Processo número 1.040.851.

Dionísio Rodrigues Moreira — matrícula n.º 84.029 — Processo número 1.041.268.

Dulce Moreira — matrícula n.º 39.898 — Processo n.º 1.007.263.

Gumercindo dos Santos — matrícula n.º 1.300 — Processo número 1.041.913.

Iran Figueiredo — matrícula n.º 82.559 — Processo n.º 1.040.214.

João Augusto Rodrigues — matrícula n.º 16.297 — Processo número 1.040.373.

Juarez Barcelos de Sá — matrícula n.º 78.161 — Processo n.º 1.041.245.

Luiz Evandro Alves — matrícula n.º 58.097 — Processo n.º 1.038.688.

Mário Gomes — matrícula número 69.466 — Processo n.º 1.040.921.

Otacílio Dias da Silva — matrícula n.º 2.028 — Processo n.º 1.041.024.

Romeu de Danti Feital — matrícula n.º 33.755 — Processo número 1.041.019.

Salomão Isaac Alegre — matrícula n.º 71.456 — Processo n.º 1.040.132.

Deferidos:

Deferido em face da informação do Serviço Social (4-A.F.):

Lidia Jacques Ourique Engel, matrícula n.º 77.346 — Processo n.º 1.024.544.

Rui Barbosa da Costa — matrícula n.º 71.051 — Processo n.º 1.030.492.

Norival Pereira Viana — matrícula n.º 48.174 — Processo n.º 1.023.701.

Indeferido:

Aurora Guerreiro Simoni — matrícula n.º 1.093 — Processo número 1.041.641.

### DESPACHO DO DIRETOR DO HOSPITAL DO SERVIDOR DA PREFEITURA

#### Designação:

Resolve designar o servidor Epaminondas Pires de Castro, Médico, padrão Q — matrícula n.º 38.878, para responder pela Clínica Psiquiátrica, durante o impedimento do respectivo Chefe, Dr. Manoel Maria da Cruz Rangel.

### DESPACHO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR

Expediente de 25 de novembro de 1955

#### Processos:

N. 1.039.932 — Antônio Gonçalves Figueiredo — matrícula número 68.713.

N. 1.041.973 — Antônio Teixeira da Mota — matrícula n.º 84.938.

N. 1.041.874 — Ari da Paz e Silva — matrícula n.º 55.446.

N. 1.041.531 — Célia Maria Menezes Wouzell — matrícula número 83.206.

N. 1.041.877 — Daniel de Alcântara — matrícula n.º 10.108.

N. 1.040.336 — Daniel José Gomes — matrícula n.º 78.473.

N. 1.040.481 — Edgard Francisco Pereira — matrícula n.º 52.004.

N. 1.041.744 — Edison Augusto de Sousa — matrícula n.º 70.927.

N. 1.041.992 — Eleutério Sousa Pires — matrícula n.º 39.873.

N. 1.041.811 — Elídio Alves dos Santos — matrícula n.º 43.618.

N. 1.041.594 — Eurice Teixeira de Freitas — matrícula n.º 5.060.

N. 1.041.614 — Gilson Passos de Carvalho — matrícula n.º 62.607.

N. 1.041.432 — Humberto Corrêa da Silva — matrícula n.º 83.752.

N. 1.036.604 — Teodora Angélica Cardoso — matrícula ...

N. 1.041.864 — José Alves da Silva — matrícula n.º 83.781.

N. 1.041.684 — Manoel Lino de Sousa — matrícula n.º 69.463.

N. 1.041.871 — Mário Guimarães Rangel — matrícula n.º 4.891.

N. 1.041.498 — Miguel Bernardo da Silva — matrícula n.º 58.110.

N. 1.041.918 — Nelson de Castro — matrícula n.º 50.301.

N. 1.041.645 — Otávio dos Santos — matrícula n.º 83.841.

N. 1.041.550 — Ruth Lébre Nóbrega — matrícula n.º 38.218.

N. 1.042.467 — Zenira de Carvalho Paixão — matrícula número 49.524.  
 Designações:  
 Resolve designar:  
 Para ter exercício no Serviço de Assistência Social, o Assistente Social Auxiliar, ref. J — Lêda Barbosa dos Santos — matrícula nº 61.509.

Para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Auxiliar de Escritório, ref. E — Marcílio Andrade de Moraes — matrícula número 87.534.  
 Para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Servçal, ref. B — Brasilice Gouvêa dos Santos — matrícula nº 87.475.

**Serviço de Biometria Médica**

EM 30 DE NOVEMBRO DE 1955

**LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES**

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
<b>LICENÇAS INICIAIS</b>		
32.878	8.042	Manoel José da Silva — Guarda — 30 dias — artigo 153 — de 16 de novembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.
35.899	6.933	Antônio Geraldo de Sousa — Artifice, referência E — 9 dias — artigo 154 — de 26 de novembro de 1955 a 4 de dezembro de 1955.
50.420	8.931	Geraldo Paulo da Silva — Trabalhador, referência E — 93 dias — artigo 154 — de 1 de novembro de 1955 a 1 de fevereiro de 1956.
54.777	5.953	Francisco Marques Palomino — Artifice, classe G — 10 dias — artigo 153 — de 18 de novembro de 1955 a 27 de novembro de 1955.
55.922	7.353	Yolanda de Aragão Mesquita — Professor de Curso Primário, padrão J — 23 dias — artigo 153 — de 28 de novembro de 1955 a 20 de dezembro de 1955.
57.329	3.933	Pedro José Bernardo — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153 — de 23 de novembro de 1955 a 4 de dezembro de 1955.
58.031	4.962	Alfredo Alves da Costa — Mec. Vec. Aut., cl. F — 8 dias — artigo 153 — de 25 de novembro de 1955 a 2 de dezembro de 1955.
53.303	3.933	Anésio Rufino dos Santos — Trabalhador referência E — 18 dias — artigo 153 — de 23 de novembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.
60.463	4.972	Sebastião da Silva Mendes — Mec. Veic. Aut., cl. F — 25 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1955 a 25 de novembro de 1955.
60.564	4.936	Pedro Frias — Motorista, classe E — 11 dias — 11 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1955 a 6 de dezembro de 1955.
60.629	4.934	José Bernardo — Trabalhador, referência E — 20 dias — artigo 153 — de 21 de novembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.
60.643	4.934	Daniel da Conceição — Trabalhador referência E — 15 dias — artigo 153 — de 28 de novembro de 1955 a 12 de dezembro de 1955.
65.024	4.930	Miguel de Amaral — Trabalhador, referência E — 17 dias — artigo 154 — de 26 de novembro de 1955 a 12 de dezembro de 1955.
67.543	4.963	Sebastião Machado — Aprendiz, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 23 de novembro de 1955 a 5 de dezembro de 1955.
67.698	1.950	Miguel Machado de Barros — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 22 de novembro de 1955 a 2 de dezembro de 1955.
70.438	2.126	Martha da Conceição Faria Marzono — Enfermeiro, classe E — 36 dias — artigo 153 — de 10 de novembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.
72.154	8.346	Ana Maria Sonoda — Professor de Curso Primário, padrão J — 90 dias — artigo 159 — de 1 de setembro de 1955 a 29 de novembro de 1955.
72.394	661	Lourdes Antunes de Lemos — Servçal, referência E — 23 dias — artigo 153 — de 23 de novembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.
75.739	346	Aurea Lopes de Almeida — Professor — 8 dias — artigo 153 — de 16 de novembro de 1955 a 23 de novembro de 1955.
77.154	6.851	Jorge de Mattos — Trabalhador referência D — 16 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1955 a 9 de dezembro de 1955.
77.689	8.330	Neide Figueiredo de Castro — Professor de Curso Primário — 13 dias — artigo 153 — de 18 de novembro de 1955 a 30 de novembro de 1955.
79.450	6.321	Maria Gerada Franco — Enfermeiro — 21 dias — artigo 153 — de 25 de novembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.
86.320	3.850	João Victor — Trabalhador referência D — 1 dia — em 25 de novembro de 1955.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
<b>PRORROGAÇÕES</b>		
1.599	3.660	Ricardina Carvalho de Mattos — Enfermeiro classe M — 15 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.
5.384	6.661	Octacília Vieira de Mello — Trabalhador referência D — 32 dias — artigo 153 — de 30 de novembro de 1955 a 31 de dezembro de 1955.
10.241	3.960	José Mathias do Amaral — Motorista classe I — 3 dias — artigo 154 — de 30 de novembro de 1955 a 2 de dezembro de 1955.
10.532	3.932	Manoel Leonardo de Sousa — Trabalhador padrão E — 7 dias — artigo 153 — de 29 de novembro de 1955 a 5 de dezembro de 1955.
12.192	4.855	Jose Gonçalves Ramã — Artifice — 10 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.
14.122	8.650	Virgílio da Silva — Artifice classe H — 30 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1955 a 30 de dezembro de 1955.
14.443	4.851	Manoel Pinto Nunes — Trabalhador padrão G — 21 dias — artigo 153 — de 30 de novembro de 1955 a 20 de dezembro de 1955.
15.962	6.851	Waldemar da Silva — Artifice classe H — 3 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1955 a 3 de dezembro de 1955.
16.074	2.048	Nelson da Costa Ferreira — Guarda classe H — 15 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.
17.330	7.664	Francisca Martins — Trabalhador padrão G — 32 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1955 a 27 de dezembro de 1955.
17.639	8.703	Francisca Barrosa da Silva — Enfermeiro classe L — 30 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1955 a 25 de dezembro de 1955.
17.662	7.660	Odette Portugal Mourão — Atendente padrão G — 91 dias — artigo 153 — de 30 de novembro de 1955 a 28 de fevereiro de 1956.
20.644	7.552	Antônio José da Silva — Trabalhador padrão G — 41 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1955 a 10 de janeiro de 1956.
21.523	7.931	Carlos Claudionor de Miranda — Trabalhador referência — 176 dias — artigo 156 — de 27 de novembro de 1955 a 20 de maio de 1956.
24.743	930	José Luiz Chile — Servente classe F — 29 dias — artigo 153 — de 2 de dezembro de 1955 a 30 de dezembro de 1955.
27.700	8.932	Domingos da Rosa Goulart — Trabalhador padrão G — 63 dias — artigo 153 — de 28 de novembro de 1955 a 29 de janeiro de 1956.
28.160	5.333	Jesuina Castello de Azevedo — Servente classe G — 18 dias — artigo 153 — de 28 de novembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.
32.363	1.533	Albeiza de Toledo Piza — Oficial Administrativo cl. J — 16 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1955 a 11 de dezembro de 1955.
33.083	2.047	Aurino da Silveira Dias — Guarda classe H — 30 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1955 a 30 de dezembro de 1955.
34.349	6.702	Alzira de Sousa Ornellas — Atendente referência E — 7 dias — artigo 153 — de 29 de novembro de 1955 a 5 de dezembro de 1955.
34.762	8.323	Neuza Ribeiro Sousa — Atendente referência E — 20 dias — artigo 153 — de 28 de novembro de 1955 a 17 de dezembro de 1955.
34.855	3.343	Anito da Silva Azevedo — Trabalhador referência D — 88 dias — artigo 153 — de 12 de novembro de 1955 a 7 de fevereiro de 1956.
37.478	9.668	Maria de Almeida — Trabalhador referência D — 17 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.
39.648	9.851	Luiz Pereira da Silva — Artifice referência F — 17 dias — artigo 153 — de 29 de novembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.
44.780	2.023	Derly Secchym Freitas — Oficial Administrativo cl. J — 3 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1955 a 26 de novembro de 1955.
46.483	7.934	Ademário Bessino de Sousa — Trabalhador referência E — 13 dias — artigo 153 — de 28 de novembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.
46.492	6.935	Hélio Alves de Mattos — Trabalhador referência E — 26 dias — artigo 153 — de 30 de novembro de 1955 a 25 de dezembro de 1955.
50.470	8.936	Irineu da Silva — Trabalhador referência E — 17 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.

Matricula	Núcleo	Nome — Cargo	Matricula	Núcleo	Nome — Cargo
51.211	2.951	João Batista Peixoto — Artifice referência F — 14 dias — artigo 153 — de 27 de novembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.			1 de dezembro de 1955 a 30 de dezembro de 1955.
51.698	4.855	Sebastião Basílio do Nascimento — Trabalhador referência D — 4 dias — artigo 154 — de 27 de novembro de 1955 a 30 de novembro de 1955.			SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
51.881	6.850	Aristides Antônio Gabriel — Artifice referência E — 9 dias — artigo 153 — de 30 de novembro de 1955 a 8 de dezembro de 1955.	3.157		Agripino Apolinário.
53.232	6.935	José Moraes — Trabalhador referência E — 9 dias — artigo 154 — de 27 de novembro de 1955 a 5 de dezembro de 1955.	2.398		Antônio Teixeira da Silva.
54.172	4.851	Benedite Campos — Trabalhador referência D — 19 dias — artigo 156 — de 12 de novembro de 1955 a 8 de maio de 1956.	295		Aurelio Gomes Pinto.
54.741	3.951	Alfredo Moreira — Feitor classe H — 16 dias — artigo 154 — de 30 de novembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.	3.091		Alecredino José de Carvalho.
54.752	3.951	Theodorico Aves Ribeiro — Trabalhador — 12 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1955 a 12 de dezembro de 1955.	1.157		Ataide Corbimano de Figueiredo.
54.779	5.953	Francisco Marques Polônio — Artifice classe G — 8 dias — artigo 153 — de 28 de novembro de 1955 a 5 de dezembro de 1955.	2.350		Antônio da Silva.
57.803	5.932	Raul Ferreira da Silva — Trabalhador referência E — 14 dias — artigo 153 — de 29 de novembro de 1955 a 12 de dezembro de 1955.	3.134		Acy Furtado de Mendonça.
57.982	982	Nicanor José de Aguiar — Trabalhador referência E — 93 dias — artigo 153 — de 28 de novembro de 1955 a 28 de fevereiro de 1956.	1.673		Albanes da Silva Santos.
61.579	2.183	Claudionor de Carvalho Coelho — Trabalhador referência D — 19 dias — artigo 153 — de 27 de novembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.	2.642		Alamiro Anastácio da Silva.
61.828	7.692	Garcia do Nascimento — Trabalhador referência D — 27 dias — artigo 153 — de 27 de novembro de 1955 a 23 de dezembro de 1955.	1.305		Benedite Augusto Martins.
61.929	9.344	Verônica Montarroyos Grutte — Trabalhador referência D — 31 dias — artigo 153 — de 29 de novembro de 1955 a 29 de dezembro de 1955.	2.977		Dalmo Lopes Faria.
63.469	2.931	Alfredo Miranda — Trabalhador referência D — 170 dias — artigo 156 — de 15 de novembro de 1955 a 2 de maio de 1956.	1.344		Elias Francisco da Silva.
67.800	7.322	Isolina de Lossio Pamphiro — Enfermeiro classe H — 15 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1955 a 1 de dezembro de 1955.	2.853		Francisco Figueiredo da Silva.
68.192	4.706	Cecília Xavier de Barros — Enfermeiro classe J — 13 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.	884		Francisco Arena.
68.859	890	Pedro Munzi Tello de Sampaio — Trabalhador referência D — 19 dias — artigo 153 — de 19 de novembro de 1955 a 7 de dezembro de 1955.	440		Gerardo Martins Filho.
70.172	890	Antônio Leôncio da Silva — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 153 — de 29 de novembro de 1955 a 8 de dezembro de 1955.	2.723		Jose Alves da Silva.
70.714	7.661	Chremilda de Carvalho Santos — Artifice referência E — 30 dias — artigo 153 — de 29 de novembro de 1955 a 28 de dezembro de 1955.	2.187		João Rodrigues.
72.903	1.726	Américo dos Santos — Fiscal de Higiene classe J — 30 dias — artigo 153 — de 22 de novembro de 1955 a 21 de dezembro de 1955.	2.459		João Dias Vargem.
72.950	2.110	Gustavo de Sousa — Fiscal de Higiene classe I — 24 dias — artigo 153 — de 22 de novembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.	1.966		Jorge Figueiredo Caldas.
73.583	1.333	Nair Maia Meliante — Trabalhador referência D — 18 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1955 a 18 de dezembro de 1955.	1.304		Joaquim Alves.
74.734	2.951	Leonardo Theodoro da Silva — Trabalhador referência D — 5 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1955 a 5 de dezembro de 1955.	1.343		Júlio Francisco da Silva.
75.104	4.934	José Crisóstomo Batista — Trabalhador referência D — 9 dias — artigo 153 — de 30 de novembro de 1955 a 8 de dezembro de 1955.	3.124		Júlio Barbosa Assumpção.
76.298	8.365	Oswaldina Tinoco da Rocha — Professor de Curso Primário padrão J — 21 dias — artigo 153 — de 27 de novembro de 1955 a 17 de dezembro de 1955.	2.431		Jonas Jose dos Santos.
77.842		Lair Dutra e Meilo Emilio — Professor de Curso Primário padrão G — 15 dias — artigo 153 — de 25 de novembro de 1955 a 9 de dezembro de 1955.	2.730		Jose Vieira de Mello.
84.052	5.961	Vicente Nerys Natividade — Aprendiz referência B — 18 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1955 a 18 de dezembro de 1955.	363		Joaquim Antônio de Carmo.
85.061	6.933	Raul Soares Botelho — Artifice referência D — 17 dias — artigo 153 — de 30 de novembro de 1955 a 16 de dezembro de 1955.	2.738		Liber Alves de Oliveira.
215.001	7.693	(Federal) — Benedita de Sousa — Auxiliar de Portaria classe G — 30 dias — artigo 88 — item I — da Lei 1.711 — de 28 de outubro de 1952 — de	1.170		Manoel Pedro Lopes.
			2.998		Orlando Francisco dos Santos.
			2.419		Rodrigo Luiz das Chagas.
			2.411		Sebastião Augusto Pereira.
			3.022		Traquinino Carneiro dos Santos.
			2.554		Waldemar Alves.
			2.102		Wilson Martins Ferreira.
					ADMISSAO — APTOS
					Hermes de Almeida Freixo.
					Lauro Alves da Costa.
					Reginaldo Luiz da Rocha.
					Sylvio dos Santos.
					Verissimo Ferreira da Silva.
					Waldir Noqueira.
					INDEFERIMENTOS
			68.112	3.050	Carlos Gornates — Guarda, classe F.
			79.241	890	Milton José da Silva — Aprendiz, referência D.
					— Indeferidas, à vista do laudo médico.
					ALTAS
			501	7.690	Rita Azevedo Pereira — Enfermeira, classe K.
			6.909	5.271	Haydée Corrêa Lopes — Professor de Curso Primário, padrão J.
			10.241	3.960	Jose Mathias do Amaral — Motorista, classe I.
			15.042	4.855	Alberto Rosa — Artifice, classe H.
			15.962	6.851	Waldemar da Silva — Artifice, classe H.
			19.868	8.355	Elza Magalhães Mendonça — Professor de Curso Primário, classe J.
			28.461	7.856	Pedro Nolasco Munzi — Trabalhador, padrão G.
			31.053	7.909	João Nepomuceno Gomes — Trabalhador, padrão G.
			33.801	3.341	Carmen do Carmo Rodrigues — Professor de Curso Primário, padrão J.
			36.409	8.937	Cledomiro Raymundo dos Santos — Trabalhador, referência E.
			37.508	1.703	Maria do Carmo Lima de Almeida — Atendente, referência E.
			38.108	2.852	Waldemar Alves de Oliveira — Trabalhador, padrão F.
			38.469	8.830	Antônio Pereira — Trabalhador, referência D.
			38.699	3.851	Vantuir Mendes Vieira — Trabalhador, referência D.
			43.619	6.935	Francisco Vaz Inácio — Trabalhador, referência E.
			43.709	801	Octacilio José Maria — Trabalhador, referência D.
			44.780	2.023	Derly Szechym Freitas — Oficial Administrativo, cl. J.
			48.479	8.950	Pedro de Sousa Maia — Artifice, classe G.
			49.223	672	Aleina Julia da Silva Bonifácio — Trabalhador, ref. D.
			49.881	890	Gerson Alves dos Santos — Fiscal de Tráfego, cl. G.
			50.011	890	Romeu de Castro Pinto — Trabalhador, referência G.
			51.698	4.855	Sebastião Basílio do Nascimento — Trabalhador, referência D.
			58.398	7.935	Manoel de Oliveira — Trabalhador, referência E.
			59.323	7.909	Sebastião Bernardo Acedo — Trabalhador, ref. D.



Matricula	Núcleo	Nome — Cargo
59.734	3.933	Adolfo Braun Filho — Trabalhador, referência E.
60.463	4.972	Sebastião da Silva Mendes — Mec. Veic. Aut., cl. F.
63.383	660	Alice Maria Francisca — Trabalhador, referência D.
63.920	3.933	Agnaldo Teles Barreto — Trabalhador, referência E.
64.592	4.963	Olavo Barbosa de Carvalho — Auxiliar de Escritório, referência G.
67.533	7.932	Nelson Barbosa — Trabalhador, referência E.
67.892	5.270	Octávio Lopes de Castro — Professor de Curso Básico.
69.168	4.933	Manoel Domingos de Oliveira — Trabalhador, ref. E.
69.190	1.390	Manoel Alminha — Porteiro, classe H.
71.342	8.932	Pedro José dos Santos — Trabalhador, referência D.
72.154	8.346	Ana Maria Sonoda — Professor de Curso Primário, padrão J.
74.768	4.934	Laudelino Bispo Carneiro — Condutor, referência E.
75.739	346	Aurea Lopes de Almeida — Professor de Curso Primário.
76.088	9.346	Mirtes Bonfim Leal — Professor de Curso Primário, padrão J.
79.324	2.956	Milton Mendonça — Trabalhador, referência D.
82.190	8.384	Maria José Magalhães Azevedo — Professor de Curso padrão G.
83.783	6.935	José de Oliveira Neves — Trabalhador, referência D.
86.320	3.850	João Victor — Trabalhador, referência D.
— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.		
<b>LICENÇAS PUBLICADAS COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DE 18-11-55</b>		
INICIAL		
27.505	7.692	Agar Vieira da Silva — Trabalhador, padrão G — 31 dias — artigo 153 — de 9 de novembro de 1955 a 9 de dezembro de 1955.
<b>PRORROGAÇÕES</b>		
47.228	8.952	Osmar Barbosa Lima — Artífice, classe F — 31 dias — artigo 156 — de 9 de novembro de 1955 a 9 de dezembro de 1955.
58.617	930	Fidelis Francisco de Andrade — Trabalhador, referência E — 18 dias — artigo 153 — de 13 de novembro de 1955 a 30 de novembro de 1955.
61.832	9.662	Antônia Lopes de Almeida — Trabalhador, referência D 31 dias — artigo 153 — de 6 de novembro de 1955 a 6 de dezembro de 1955.
68.298	1.170	Maria Helena Tavares Pereira — Escrivão, classe H — 31 dias — artigo 153 — de 12 de novembro de 1955 a 12 de dezembro de 1955.
69.242	2.930	Euclides Garcia de Mattos — Trabalhador, referência E — 5 dias — artigo 153 — de 17 de novembro de 1955 a 21 de novembro de 1955.
73.775	9.337	Luzia dos Santos — Trabalhador, referência D — 1 dia — artigo 153 — em 12 de novembro de 1955.
<b>ALTAS</b>		
76.433	3.299	Marcelo de Queiroz Varella — Professor de Curso Primário, padrão J.
79.459	4.966	João Augusto Passos — Artífice, referência D.
<b>LICENÇAS PUBLICADAS COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DE 25-11-55</b>		
INICIAL		
82.785	853	Fernando Lima dos Santos — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 19 de novembro de 1955 a 30 de novembro de 1955.
<b>PRORROGAÇÕES</b>		
31.288	2.907	Olívio José Pereira — Artífice, classe G — 13 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1955 a 6 de dezembro de 1955.
65.370	9.343	Olga Maria de Lima — Professor de Curso Primário, padrão J — 28 dias — artigo 153 — de 18 de novembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.
<b>ALTA</b>		
79.182	2.126	Wandyra Silva Salles — Enfermeira, classe J.
<b>CONCESSÃO DE LICENÇA PUBLICADA COM INCORREÇÕES (DE LICENÇA)</b>		

Matricula	Núcleo	Nome — Cargo
43.232	1.480	Nagib Rels — Servente, classe F.
— Considerado como de licença nos termos do artigo 153, do Estatuto, o período de 15 de novembro de 1955 a 18 de novembro de 1955, por despacho de 21 de novembro de 1955 do Senhor Chefe do I-A.F., no prontuário médico.		

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Serviço de Expediente

Boletim n. 189, de 29 de novembro de 1955

#### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n. 168, de 28 de novembro de 1955

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar, para ter exercício na Polícia de Vigilância, o Vigilante, referência «F», matrícula número 88.208 — Antônio Felipe de Araújo. Portaria n. 169, de 29 de novembro de 1955

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar, para ter exercício na Polícia de Vigilância, o Vigilante, referência «F», matrícula número 88.370 — Murilo de Jesus Leal. Portaria n. 170, de 29 de novembro de 1955

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar, para ter exercício na Polícia de Vigilância, o Vigilante, referência «F», matrícula número 88.225 — Eugênio Telles. Portaria n. 171, de 29 de novembro de 1955

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar, para ter exercício na Polícia de Vigilância, o Vigilante, referência «F», matrícula número 88.237 — Ivo Santiago.

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 1.038.720-55 — Luis Soares, matrícula n. 17.456 — Autorização para residir fora do Distrito Federal. — Autorizo.

N. 1.038.939-55 — Nêlio Martins Veiga, matrícula n. 19.746 — Autorização para residir fora do Distrito Federal. — Autorizo.

N. 5.710.143-55 — Miguel Dias Ferreira — Licença para colocação de banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto para colocação de banca de jornais e revistas, em frente ao n. 642 da avenida Presidente Vargas. Aguarde realização de concorrência pública.

N. 5.711.911-55 — Federação das Bandeirantes do Brasil — Isenção do imposto para exibição de cartazes. — Deferido na forma requerida.

N. 5.712.341-55 — Associação Brasileira de Rádio — Isenção do imposto do selo em ingressos. — Deferido.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Serviço de Expediente

Boletim n. 270, de 30 de novembro de 1955

#### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias:  
N. 963

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Educação de Adultos, o professor de curso elementar supletivo, referência G — Janiã Rocha Monteiro, matrícula 88.339. N. 964

Designar, para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, padrão J — Marlene de Souza Taguatinga, matrícula 77.648. N. 965

Designar, para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, padrão J — Orestilde Muniz Coelho, matrícula n. 77.668. N. 966

Designar, para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário padrão J — Sandra Rocha Vaz de Carvalho, matrícula 77.779. N. 967

Remover, do Departamento de Educação Primária — Setor de Bibliotecas e Auditórios Escolares — para o Serviço de Divulgação, o Professor de

Curso Primário, padrão J — Carmen da Silva Tarisse Fontoura, matrícula 77.637. N. 968

Designar, para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário — Helci Lizardo Camilo, matrícula 76.393. N. 969

Designar, para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, padrão J — Icléa Machado Drumond, matrícula 77.659. N. 970

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Zenith Hugo de Jesus, matrícula 88.082. N. 971

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Orlando Kraemer, matrícula 88.079. N. 972

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Maria de Menezes, matrícula 88.070. N. 973

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Claudionor dos Santos Lima, matrícula 88.057. N. 974

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Luiz Carlos Zeitter Araujo, matrícula 88.065.

N. 975

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Nilc Brandão, matrícula 88.078.

N. 976

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Maria Helena Sampaio Martins, matrícula 88.071.

N. 977

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Alvaro Rodrigues da Silva, matrícula 88.287.

N. 978

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Guilhermina de Jesus Lopes, matrícula 88.402.

N. 979

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — José Barbosa Tavares, matrícula 88.066.

N. 980

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Aluisio Mendes Vaz, matrícula 88.055.

N. 981

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Alfredo Chaia, matrícula 88.054.

N. 982

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Laercio Poggi de Figueiredo, matrícula 88.967.

N. 983

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Georgina Marques Nunes, matrícula 88.063.

N. 984

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Nilc Bitar, matrícula número 88.077.

N. 985

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Frima Steingerg, matrícula 88.061.

N. 986

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Georgete Marques Nunes, matrícula 88.062.

N. 987

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Nélina Gomes Moreira, matrícula 88.075.

N. 988

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Geraldo Andrade de Carvalho, matrícula 88.064.

N. 989

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Coralina Moraes de Moraes, matrícula 88.058.

N. 990

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Agberto Braga Quintela, matrícula 88.286.

N. 991

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Nelson Levi Oddone, matrícula 88.076.

N. 992

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, re-

ferência K — Moacir Magalhães Machado, matrícula 88.073.

N. 993

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Manoel Duarte Pinheiro, matrícula 88.069.

N. 994

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Celso Lima Godinho, matrícula 88.095.

N. 995

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Sérgio Medeiros Carneiro, matrícula 88.080.

N. 996

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Jorge Alberto Monteiro Junqueira, matrícula 88.411.

N. 997

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Therezinha de Jesus Priaveira Peixoto, matrícula 88.405.

N. 998

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Joel Cileno, matrícula 88.065.

N. 999

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Humberto Magdalena Lobianco, matrícula 88.081.

N. 1.000

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Hilda do Nascimento Gomes de Lima, matrícula 88.403.

N. 1.001

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Leberti Taboada, matrícula 88.068.

N. 1.002

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Orias Gripp, matrícula 88.288.

N. 1.003

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Maria Rosaria Cosentino Tavares, matrícula 88.072.

N. 1.004

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Helcio Torres da Silva, matrícula 88.060.

N. 1.005

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Décio Fonseca, matrícula 88.059.

N. 1.006

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista auxiliar, referência K — Moacir Queiroz Cid, matrícula 88.074.

N. 1.007

Remover, do núcleo 1.210 para o núcleo 1.203 (Setor de Internamento de Menores), o trabalhador, referência D. — Anaide da Silva Valente, matrícula 82.721.

N. 1.008

Remover, do núcleo 1.210 para o núcleo 1.203 (Setor de Internamento de Menores) o artífice, referência D — Georgina Pinto Abreu, matrícula número 78.543.

N. 1.009

Remover, do núcleo 1.210 para o núcleo 1.203 (Setor de Internamento de Menores), o trabalhador, referência D. — Dora da Silva Cintra, matrícula número 77.398.

N. 1.010

Remover, do núcleo 1.210 para o núcleo 1.203 (Setor de Internamento de

Menores), o trabalhador, referência D. — Merany Jauário Borges, matrícula 73.459.

N. 1.011

Remover, do núcleo 1.210 para o núcleo 1.203 (Setor de Internamento de Menores) o auxiliar de mecanógrafo, referência G — Genny Simões, matrícula 71.645.

N. 1.012

Remover, do núcleo 1.210 para o núcleo 1.203 (Setor de Internamento de Menores) o enfermeiro, referência J — Leonidia Brantes Arantes, matrícula número 35.007.

N. 1.013

Remover, do núcleo 1.210 para o núcleo 1.203 (Setor de Internamento de Menores) o servente, classe F — Leontino José dos Santos, matrícula 30.618.

N. 1.014

Remover, do núcleo 1.210 para o núcleo 1.203 (Setor de Internamento de Menores) o escriturário, classe H — Maria de Lourdes Galvão Vecchi, matrícula 22.136.

N. 1.015

Remover, do núcleo 1.210 para o núcleo 1.203 (Setor de Internamento de Menores), o trabalhador, padrão G — Fernando Lima, matrícula 18.294.

N. 1.016

Remover, do núcleo 1.210 para o núcleo 1.203 (Setor de Internamento de Menores) o oficial administrativo, classe K — Luci Meireles Beleiro Barreiro, matrícula 13.815.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Ofício 517 — Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares — Processo 3.010.088.55. — Autorizo a abertura da concorrência pública, respeitadas as preceitos da lei.

#### RESOLUÇÃO N. 89

Cria Setores no Serviço de Educação Musical e Artística (3-EL) do Departamento de Educação Complementar. O Secretário Geral de Educação e Cultura:

Considerando que o Serviço de Educação Musical e Artística abrange o ensino de música em seus diversos níveis e especializações;

Considerando que para melhor eficiência ao trabalho, cada nível e especialização deverão ter uma organização peculiar às finalidades; resolve:

Art. 1º Ficam criados, no Serviço de Educação Musical e Artística, os seguintes Setores:

- Setor Técnico e Administrativo;
- Setor de Ensino Primário;
- Setor de Ensino Médio;
- Setor de Ensino Instrumental;
- Setor de Ensino Particular de Música.

Art. 2º O Setor Técnico e Administrativo tem por fim cooperar com a Chefia na direção administrativa e técnica do S.E.M.A.

Art. 3º O Setor de Ensino Primário tem por finalidade colaborar com a Chefia na direção do movimento musical das escolas primárias.

Art. 4º Ao Setor de Ensino Médio cabe coordenar o ensino de Música e Canto Orfeônico nas escolas secundárias, técnicas e industriais, colaborando com a Chefia no sentido de melhor rendimento escolar.

Art. 5º Ao Setor de Ensino Instrumental incumbe coordenar esse ensino, despertando, entre os escolares, vocações para o profissionalismo.

Art. 6º O Setor de Ensino Particular de Música tem por fim fiscalizar e orientar as escolas particulares de Música

e Artes afins, registradas na Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Art. 7º O Diretor do Departamento de Educação Complementar baixará instruções próprias aos serviços de cada Setor.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1955. — *Haroldo Lisboa da Cunha*, Secretário Geral.

#### RESOLUÇÃO N. 90

##### Cria Cursos Primários Supletivos.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em despacho exarado em 12 de setembro de 1955, no processo n. 3.006.827-55,

Considerando que, todos os anos, se verificam excedentes à matrícula nos Cursos Primários Supletivos, principalmente na zona rural;

Considerando que a rede escolar do ensino supletivo está longe de atender as necessidades da Capital da República, uma vez que atinge, at. a mais de 22.000, o número de analfabetos conforme o recenseamento de 1950, publicado em 1951;

Considerando que o Departamento de Educação de Adultos, a Companhia de Educação e os Cursos de Ensino Particular atendem a menos de 50.000 desses analfabetos;

Considerando que é dever precípito do Governo atender a. ensino primário;

Considerando que o Departamento de Educação de Adultos está habilitado a atender, em 1956, a um maior número de adolescentes e adultos, em face da Mensagem n. 24, propondo a ampliação do quadro de Professor de Curso Primário Supletivo;

Considerando que o Departamento de Educação de Adultos proporciona aos alunos matriculados em seus cursos, além do curso primário completo, o curso de admissão, o que realmente corresponde às necessidades e finalidades do ensino, dando oportunidade aos alunos para prosseguirem nos estudos;

Resolve criar, para funcionamento em 1956, os seguintes Cursos Primários Supletivos:

C.P.S. 17-1 «Guatemala» — Praça Aquilino Cerda — Bairro de Fátima.

C.P.S. 17-3 «Presidente Eurico Dutra» — Bairro Residencial do I.A.P.I. — Penha.

C.P.S. 14-5 «Pedro Moacyr» — Rua General Gomes de Castro, 300 — Padre Miguel.

C.P.S. 15-5 «Carlos Werneck» — Rua Adelaide Badajós, 38 — Oswaldo Cruz.

C.P.S. 16-5 «Ernani Cardoso», em Deodoro (Fundação da Casa Popular).

C.P.S. 17-5 «Itália» — Estrada do Areal sem número — Rocha Miranda.

C.P.S. 18-5 «General Osório» — Rua Tatuassú, 40 — Coelho Neto.

C.P.S. 14-2 — Estrada do Tambá sem número, próximo ao largo do Vidigal.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1955. — *Haroldo Lisboa da Cunha*, Secretário Geral.

#### Departamento de Educação Primária

Boletim n. 120 de 28 de novembro de 1955

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n. 19 e Resolução n. 52, ambas de 5 de outubro de 1953, resolve:

N. 4.686 DEP

Designar, para a escola P.S.A. gerida

(3a. zona) núcleo 6.342, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 68.909 — Orsi Machado Calmon de Aguiar, por término de licença art. 159.

N. 4.687-DEP:

Designar, para o Setor de Educação Pré-vocacional núcleo 1.332, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 30.685 — Lidia Paredes, por término de licença, art. 153.

N. 4.688-DEP:

Designar, para a Sede do 2.º D. E., núcleo 2.341, o professor de curso primário, padrão J, mat. 65.325 — Ivete Franco Estêves, por término de licença art. 159.

N. 4.689-DEP:

Designar, para a escola 1-13 Anita Garibaldi (1a. Zona-ZR) núcleo 7.332, o professor de curso primário, padrão J, mat. 72.214 — Marlene Valois Barbosa, por término de licença art. 153.

N. 4.690-DEP:

Designar, para a escola 7-11 Chile (2a. Zona-DA) núcleo 7.356, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 77.792 — Mirthes Luiza Soares Pinto Paça, por término de licença artigo 153.

N. 4.691-DEP:

Designar, para a escola 6-7 Araújo Porto Alegre (3a. Zona) núcleo 6.352, o professor de curso primário, padrão J, mat. 34.393 — Helena Aragão Pinto da Rocha, por término de licença artigo 153.

N. 4.692-DEP:

Designar, para a escola 7-5 J. I. Bárbara Otoni (3a. Zona) núcleo 5.364, o diretor de escola primária municipal, padrão O, mat. 19.336 — Florinda Nunes Salema Garção, por término de licença art. 153.

N. 4.693-DEP:

Designar, para a escola 2-4 Cécio Barcelos (3a. Zona) núcleo 3.332, o professor de curso primário, padrão J, mat. 34.028 — Maria Stela de Sousa Meudes, por término de licença art. 153.

N. 4.694-DEP:

Designar, para a escola 1-17 Mário Barreto (2a. Zona-DA) núcleo 7.362, o professor de curso primário, padrão J, mat. 75.686 — Maria da Conceição Gomes Bacha, por término de licença art. 153.

N. 4.695-DEP:

Remover da Sede do 3.º D. E., núcleo 3.342, para a escola 3-3 Alberto Barth (3a. Zona) núcleo 3.348, o professor de curso primário, padrão J, (extra-classe), mat. 32.498 — Antônia Marins e Silva, (Ofício n. 75 do 3.º DE., de 23 de novembro de 1955).

N. 4.696-DEP:

Dispensar, de responder pelo expediente da escola 3-27 José Piragibe (1a. Zona-ZR) núcleo 372, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 36.804 — Edila Saldanha Nabuco, a partir de 12 de novembro de 1955.

N. 4.697-DEP:

Remover, da escola 3-8 Argentina (3a. Zona) núcleo 6.342, para a escola 9-8 Afrânio Peixoto (3a. Zona) núcleo 6.372, o professor do curso primário, padrão J, mat. 77.961 — Maria da Penha Teixeira Viana, provisoriamente, até 29 de dezembro de 1955, amparada pelo art. 51, (Ofício n. 74, do 8.º D. E., de 21 de novembro de 1955).

N. 4.698-DEP:

Remover, da escola 3-25 Martins Júnior núcleo 354, para a escola 2-25, I. República da Siria núcleo 212, o trabalhador, ref. G, mat. 19.294 — Leonor Marques de Oliveira.

N. 4.699-DEP:

Remover, da escola 8-14 Heremengildo de Barros núcleo 9.335, para a escola 6-14 Alagoas 8.363, o trabalhador, ref. B, mat. 74.528 — Ondina da Silva Ferreira.

ORDEM DE SERVIÇO N. 85

Determina na nota mínima da prova oral de leitura da primeira série e série preliminar.

Srs. Chefes de DE:

Comunico-vos, para os devidos fins, que o IPE estabeleceu a nota mínima 46 na prova oral de leitura a que se submeteram os alunos da primeira série e série preliminar, de acordo com o § único do art. 2.º e os arts. 3.º e 5.º das Instruções n. 20 — SGE, de 10 de novembro de 1955.

Rio de Janeiro, D. F., 29 de novembro de 1955. — *Thales Mello Carvalho*, Diretor do DEP.

ORDEM DE SERVIÇO N. 89

Comunica a autorização do Exmo. Senhor Prefeito para participação de Professores Primários ao Segundo Congresso Nacional de Belo Horizonte.

Srs. Chefes de DE:

Comunico-vos que, por solicitação deste Departamento no Ofício n. 673 — DEP, de 24 de novembro de 1955 (Proc. n. 3.010.113-55), o Exmo. Senhor Prefeito autorizou o afastamento, sem perda de vencimentos e de tempo de serviço no período de 9 a 20 de dezembro do corrente ano, de todo membro do magistério primário que de-sejar tomar parte no Segundo Congresso Nacional de Professores Primários a ser realizado em Belo Horizonte.

Os interessados deverão, para esse fim, fazer comunicação por escrito às autoridades a que estiverem imediatamente subordinados, as quais, com a maior urgência, darão ciência ao DEP, através das Chefias de DE.

De acordo com a autorização supra do Exmo. Sr. Prefeito, a comprovação da participação do professor nos trabalhos do Congresso será dada pelo Superintendente de Ensino, Laudimia Trota, matrícula n. 24.333, que chefiará a delegação do DEP.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1955. — *Thales Mello Carvalho*, Diretor do DEP.

Expediente do dia 30-11-55

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Ofício 533 — DPA — Processo número (3.010.247) — Autorizo a abertura da Concorrência Pública, respeitados os preceitos da Lei.

Ofício 534 — DPA — Processo número (3.010.248) — Autorizo a abertura da Concorrência Pública, respeitados os preceitos da Lei.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 30-11-55

BOLETIM N. 187

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 28-11-55

Licença-prêmio:

N. 1.034.070-55 — Alzira da Costa Rêgo — Autorizo, A FSU.

N. 4.120.097-55 — Terezinha Giesbrecht — Autorizo, A FCM.

N. 10.525-49 — Ofício 27-48-8 — MS (Serv. Transporte da SGSA — Ao FSA, Autorizo em termos. Faça-se o expediente devido.

Dia 29-11-55

N. 4.303.058-55 — Yussef Bedran — Nos termos do parágrafo único do art. 7.º do Decreto-lei 1.807, autorizo ao DCF promover o ajuizamento da dívida do corrente exercício do imposto de licença para localização e indústrias e profissões referente à firma mencionada.

N. 4.303.213-55 — Vitor Dercole — Idem.

N. 5.551.909-55 — Ofício 437-55 — 20, C. F. (Andaraí) — Idem, idem — referente à firma «Luis R. Montenegro».

N. 5.566.174-55 — Ofício 133-55 — 23, C. F. (Inhaúma) — Idem, idem das dívidas do corrente exercício — Idem — às firmas mencionadas no presente processo.

N. 5.576.854-55 — Ofício 175-55 — 25, C. F. (Penha) — Idem, idem — referente às firmas «Mecânica Diesel União Ltda.», Crizogono Alonso Martins, A. Araújo Aguiar, Progresso Industrial Brasileiro Soc. Imp. Engenhos Máquinas e Acessórios Ltda., Rádio Phonovox S. A. — Filial e Indústria Pedreira Avenida Ltda.

N. 5.586.323-55 — Ofício 424-55 — 27, C. F. — Idem, idem — da dívida do corrente exercício — referente à firma «Indústria Metalúrgica Ceci Limitada».

N. 4.315.421-54 — Cime Organiz. Imobiliária Ltda. — Idem, idem, referente à firma mencionada.

N. 4.316.082-54 — Auxiliadora de Construções Ltda. — Idem.

N. 4.316.195-54 — Fernando Alves da Costa — Idem.

N. 4.316.203-54 — Moacir de Lima Valenti — Idem.

N. 10.341-54 — João Augusto de Almeida — Ao FSA, Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

Licença-prêmio:

N. 1.052.822-51 — Salaberga Guedes da Costa — Autorizo, Ao DRI.

N. 4.404.237-49 — Manuel Crisóstomo de Carvalho — Deferido, à vista das informações.

Serviço de Administração

BOLETIM N. 106

Expediente de 23 de novembro de 1955

Fôlha n. 140 — Relativa ao mês de setembro de 1955 — Verba 500 — 1.981.

Antônio Rodrigues Marques	500,00
Henriqueta de Almeida Pinto Vieira de Castro	1.000,00
Guotomar do Espírito Santo	350,00
Aluizio Gama Loureiro	500,00

João Marques	1.000,00
Erna Stuckenbruck Correia	350,00
Thais Accioly	600,00
Antônio Alfredo d'Andréa	1.200,00
Dalcka Bruzzi da Fonseca	500,00

Total ..... 6.000,00

Importa a presente fôlha em seis mil cruzeiros.

Em 23 de novembro de 1955. Visto, — *Marina Adelaide Maia de Oliveira*, Oficial Administrativo, classe «K» — mat. 4.732 — Subst. eventual do Chefe do FSA.

BOLETIM N. 107

Expediente de 29 de novembro de 1955

Fôlha n. 144 — Relativa ao mês de setembro de 1955 — Verba número 500 — 1.981.

	Cr\$
Carmen S. Tiago Xerez	170,00
Alberto Felipe Jacomiani	130,00
Valter da Silva	150,00
Salaberga Guedes da Costa	250,00
Renato Alô	150,00
Hilton Doreste Nogueira	150,00
Olimpio Valentim Baldomero	200,00
José Alves Bahia Filho	150,00
Nara Fontes Pinheiro	200,00
Mauro Ferreira Leão	150,00
Orlando Duarte da Silva	150,00
Ana Martins Bokel	280,00
Eurides Pereira Chaves	250,00
Ado-folina da Conceição Correia	200,00
Antônio Gonçalves Ramos	160,00
Haidée Hendrich	350,00
Altair Cabral	150,00
José Monteiro de Araújo	200,00
Daniel Grangier	150,00
Roberto Esnati Garcia	224,00
Francisco Carneiro da Silva	150,00
Eloi Ferreira da Cunha	150,00
Rubem Pereira Guedes	224,00
Francisco Domingues Gonçalves	224,00
José Lima	200,00
Alvaro da Silva Lima	160,00
Renee de Andrade	150,00
Geraldo Paulo Antônio de Jesus	150,00
José Nunes dos Santos	100,00
Mário da Costa Lopes	200,00
Gentil Pereira Belém	150,00
Agostinho Silva	140,00
Mário Otávio Diniz	100,00
Miguel da Fonseca e Silva	130,00
Stela Barbosa Abrantes	300,00
Angélica Fernandes da Silva	170,00
Ivo Borges Salgado	150,00
Maria de Nazarete de Castro Freire	150,00
Fany Kauffman	400,00
Lígio Lívio Moreira do Amaral	150,00
Paulo Alves dos Santos	150,00
Luis Alves de Almeida	150,00
José Carlos de Araújo Santos	300,00
Otávio Medeiros Passaro	200,00
Antônio Dantas Cruz	240,00
Alfredo Alves da Cruz Filho	100,00
Valdir de Carvalho	150,00
Luis Soares da Silva	150,00
Alfredo Baliester Albuquerque Paes	200,00
Corá Andrade Lopes Molina	350,00
Inah de Sousa Ribeiro Guimarães	180,00
Neusa da Silva Numan	240,00
Daniilo de Melo Gonçalves	170,00
Eunice Oliveira de Menezes	150,00
Perissé	350,00

Table listing names and amounts, including Vaimir João de Sousa Almeida, Marmão Guedes do Nascimento, Guaraci Vaz Santos, Floriano Pedreira Martins, Vãter de Araújo, Jorge Alves dos Santos, Aloisio Solino Bezerra, Alphenas Miranda Alvarez, Vaudir Vaz César, Ari Favila da Silva, Geirgeta Camilo, Hildegarde Angelo, Cecília da França Guimarães, Maria Julieta Soares Cavalcanti, Zenite de Oliveira, Carlos de Albuquerque Maranhão, Severo Domingos dos Santos, Marino Farias, Altair Moreira, Plínio Nogueira Itagiba, Aduari Dutra, João da Costa, João Justiniani da Rocha Neto, Edson Soares, Armando de Sousa Oliveira, Maria Elena Figueiredo Jaci Monteiro, Gilberto Henault de Medeiros, Mario Castelo Branco, Eduardo Benedito de Moraes, Cezaltina Lopes Padilha, José Martins de Carvalho, Clarindo Marcolino dos Santos, Valdir Batista, Eponina Menezes de Carvalho, Serahim da Silva Lima, Zeha Azevedo dos Santos, Ondina Silva, Noêmia Monteiro Guimarães, Angelo Henrique Soares, Olga Pieranti, Alice Pereira Moita, Bartolomeu Torquato de Sousa, Valdir Teles Nogueira, Zilton Gonçalves Viana, José Gomes Cardoso, Arnaldo Ferreira Laranja, Frieda Maria Funke Cardoso, Carlos Alberto Brum, Joaquim Ferreira da Silva Pinhão, Ari Kerner Soutinho, Zenira Serrano Zamith, Izaura Verniere Lopes, José Alves, Eugénia Feliciano de Jesus, Nelson Batista Trindade, Djalma dos Santos, Rêa Silvia de Assis Ribeiro, Odete da Silva Menezes, Carlos Mariscote da Silva e Silveira, Jorge Amin El-Hayek, Maria José Gomes de Paula, Aristeu Origuella, Michel Ibrahim.

Table listing names and amounts, including Francisco Guido, Sidnei Lima, Marina de Oliveira Melo, Décio Alves de Carvalho, Maria Madalena Pimentel Magalhães, Inah Catunda, Carlos Cerqueira Cien, Albino de Paiva Alves, Ari Oliveira de Menezes, Carlos de Matos Costa, Vãter de Oliveira Serber, Osmar Carvalhal, Humberto Gianordoli, Dêlia Cavalcanti de Alvarenga, Amanda Meraio Pinto Peixoto, Maria Damiana Soares Lopes Remo Longo, Alzira Peixoto de Freitas, Alvaro Paiva Mota, Aib no de Sousa, José Enéas do Nascimento, Dercilio José Bernardino, Alcides Cesário Domingos dos Santos, Isa Mendes Virgolino, Ariel Gomes da Silva, Rafael Romano, Total 29.990,00. Imports: Importa a presente folha em vinte e nove mil novecentos e noventa cruzeiros. Folha n. 145 - Relativa ao mês de outubro de 1955 - Verba 500 - 1.981. Cr\$ Jair Carneiro de Sousa 300,00, Adelino Maria Guerra 300,00, Total 600,00. Imports: Importa a presente folha em seiscientos cruzeiros. Folha n. 147 - Relativa ao mês de outubro de 1955 - Verba 500 - 1.981. Cr\$ Manuel Simões 200,00, Jorge Sainão de Sant'Ana 100,00, Marina Pinto da Silva Costa 300,00, Miguel Goulart de Macedo 200,00, Luis Odilon de França 250,00, Lourival Bastos da Costa 200,00, Maria de Barredo da C. e Sousa 300,00, José Lourenço Gomes 200,00, Virginia da Silva Santos 200,00, Anita Bandeira da Silva 250,00, Maria da Conceição Soares 300,00, Total 2.500,00. Imports: Importa a presente folha em dois mil e quinhentos cruzeiros. Em 29 de novembro de 1955. - Visto, Osvaldo de Almeida Barbosa, Chefe do FSA.

Autorizo a aceitação provisória dos serviços. Ivan de Carvalho Ayres - Processo 6.025.177-55 - Torno insubsistente o despacho de 9 de setembro de 1955, à vista da declaração do interessado a fls. 3 (verso) do processo número 6.030.874-55. Sociedade Importadora Grassi Limitada - Processo 6.037.974-55. Christovina de Oliveira - Processo 6.036.687-55 - Certifique-se. Of. 336 de 14 de novembro de 1955 do H.D. do Meier - Processo número 6.038.011-55. Of. 578 de 8 de setembro de 1955 de H. S. Sousa Aguiar - Processo 6.030.560-55 - Cancele-se o debito, à vista do parecer. Eunice Nery da Matta - Processo 1.032.902-55. Júlio de Carvalho - Processo número 1.001.313-55. Gumercindo da Silva Muniz - Processo 1.033.712-55. Cândida Colares da Silva - Processo 6.031.125-55. Humberto da Costa Ramos - Processo 6.012.933-55 - Aprovo. Escalas de licença-prêmio: Eunice Nery da Matta - Enfermeiro classe «J» - Matrícula 55.473. - Prazo da licença: 3 meses - Período da licença: 2 de janeiro a 1 de abril de 1956. - Período básico: 1 de setembro de 1950 a 30 de agosto de 1955. Júlio de Carvalho - Trabalhador referência «D» - Matrícula 62.912 - Prazo da licença: 3 meses - Período da licença: 1 de dezembro de 1955 a 29 de fevereiro de 1956 - Período

básico: 4 de junho de 1949 a 15 de novembro de 1954. Gumercindo da Silva Muniz - Enfermeiro Encarregado classe «N» - Matrícula 28.074 - Prazo da licença: 3 meses - Período da licença: 1 de janeiro a 31 de março de 1956 - Período básico: 14 de janeiro de 1949 a 12 de janeiro de 1954. Cândida Colares da Silva - Trabalhador referência «D» - Matrícula 65.762 - Prazo da licença: 3 meses - Período da licença: 1 de junho a 31 de agosto de 1956. - Período básico: 29 de março de 1950 a 20 de julho de 1955. Humberto da Costa Ramos - Médico padrão «Q» - Matrícula 11.778 - Prazo da licença: 12 meses - Período da licença: 1 de fevereiro de 1956 a 31 de janeiro de 1957 - Período básico: 1 de março de 1935 a 23 de fevereiro de 1955. Diva Albuquerque - Processo número 6.038.317-55 - Autorizo. Alteração de Escola de licença-prêmio: Do Atendente referência «E» - Diva Albuquerque - Matrícula 7.746, do período de 26 de outubro de 1955 a 25 de janeiro de 1956 para o de 21 de novembro de 1955 a 20 de fevereiro de 1956. NUCLEO N. 1.610. Ato do Chefe de 21 de novembro de 1955. Portaria n. 16 - O Chefe do Serviço de Expediente resolve designar, para ter exercício no Arquivo-Geral, o Auxiliar Administrativo referência «H» - Aracy de Oliveira Silva Legey - Matrícula 72.211.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente BOLETIM N.º 206 Expediente de 29 de novembro de 1955 ATOS DO SECRETARIO GERAL Designações Designo o Encarregado de Usina, ref. «K», mat. 88.298, - Rubens Gonçalves Garcia, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos - (Ofício n. 1.732, do VSA). Designo o Auxiliar de Artífice - ref. «C» - mat. n. 86.399 - Luiz Sergio Dantas, para ter exercício no Departamento de Obras - (Ofício n. 1.719, do VSA). Designo o Trabalhador - referência «B» - mat. 88.202 - Almir Pinto Paredes, para ter exercício no Departamento de Obras - (Ofício n. 1.734, do VSA). Designo o Auxiliar de Artífice - ref. «B» - mat. 88.186 - Edgard de Souza Ribeiro, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos - (Of. 1.730, do VSA). Designo os servidores abaixo, para terem exercício no Departamento de Obras:

João Moreira Duarte - mat. número 88.241 - Trab. «D». Osmar Valentim da Conceição - mat. 88.282 - Trab. «D». Paulo Torres - mat. 87.887 - Mot. Adj. - «E». João Roberto Pereira - mat. número 84.471 - Mensageiro «B». Valdemiro Correia - mat. número 84.546 - Mensageiro «B». Alencar Luiz de Castro - matrícula 87.687 - Art. «D». Arthur Guimarães - mat. 88.041 - Trabalhador «D». Elias de Assis Godoy - mat. número 88.322 - Art. «D». Walter Dias Ferreira - mat. número 87.923 - Trab. «D».

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL N. 7.720.183-51 - Departamento de Obras. - Aprovei a escala. N. 7.000.778-50 - Departamento de Obras. - Aprovei a escala. N. 7.619.468-52 - Departamento de Obras. - Aprovei a escala. N. 7.000.939-50 - Departamento de Obras. - Aprovei a escala. N. 7.521.613-55 - Construtora L. Quattroni S. A. - Restitua-se, em face das informações. N. 7.531.119-55 - Cia. Construtora Pederneras S. A. - Restitua-se, em face das informações. N. 7.531.163-55 - Empresa Carioca de Engenharia Ltda.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente Expediente de 30 de novembro de 1955 DESPACHO DO SECRETARIO GERAL Silvia Maria de Almeida - Processo 6.036.622-55 - Nada há que deferir - 2. Arquivar-se. Despachos de 26 de novembro de

1955: Euclides Gonçalves da Rocha - Processo 6.038.253-55 - Compareça. José Trindade Novo - Processo 6.037.133-55 - Certifique-se o que constar. Sociedade de Instalações Técnicas Limitada - Processo 6.034.146-55 -

Romeu Rodrigues Chaves Filho - mat. 88.167 - Trabalhador «D». Aluizio Gomes da Silva - matrícula 88.083 - Trab. «D». Myres Ribeiro - mat. 87.863 - Trab. «D». José Garcia - mat. 88.051 - Trabalhador «D». Valentim de Souza - mat. 88.180 - Trab. «D». Dimas Ribeiro do Nascimento - mat. 87.743 - Trab. «D».

— Restitua-se, em face das informações.  
 N. 7.138.125-55 — Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.  
 — Restitua-se, em face das informações.  
 N. 7.660.082-55 — Osman Maranhão.  
 — Restitua-se, em face das informações.  
 N. 7.531.118-55 — Cia. Construtora Pederneiras S. A.  
 — Restitua-se, em face das informações.  
 N. 7.519.714-55 — Cia. Construtora Pederneiras S. A.  
 — Restitua-se, em face das informações.  
 N. 7.768.827-55 — A. Leite Borges & Cia. Ltda.  
 — Restitua-se, em face das informações.  
 N. 7.135.611-55 — Saneamento e Obras Ltda.  
 — Restitua-se, em face das informações.  
 N. 1.033.453-55 — Ruthenos de Castro Azevedo.  
 — Autorizo.  
 N. 1.029.749-55 — João Rodrigues dos Santos.  
 — Autorizo.

**REPUBLICAÇÕES**  
 Designo o Des. Aux. — ref. "H" — Teodoro Lane, para ter exercício no Departamento de Obras.  
 Designo o Dat. Aux. — ref. "F" — mat. 84.643 — Francisco Ribeiro Viana, para ter exercício no Departamento de Obras.  
 Designo o Aux. Esc. — ref. "E" — mat. 84.722 — Zalda Moreira de A Redondo para ter exercício no Departamento de Obras.  
 Designo o Trab. — ref. "D" — mat. 84.755 — Arides Laureano da Silva, para ter exercício no Departamento de Parques.  
 (Republicados por haverem saído com incorreções na publicação do Boletim n. 188, de 7-11-1955).  
 N. 7.719.835-55 — Construtora Melo Cunha S. A.  
 — Restitua-se, em face das informações.  
 N. 7.134.925-55 — Construtora Melo Cunha S. A.  
 — Restitua-se, em face das informações.  
 (Republicado por haverem saído com incorreções e omissões na publicação dos despachos do dia 7 de novembro de 1955).

Matricula	Núcleo	Nome — Cargo	
	2. <sup>a</sup>		
Encarregado		Francisco Xavier Júnior .....	516
Substituto		Angelo Segundo Madeira .....	52.248
Mesário		Antônio Z. Dutra .....	78.323
Auxiliar		Horácio G. de Oliveira .....	30.358
Auxiliar		Walter Trindade .....	69.565
Auxiliar		Mário Schiavo .....	43.724
Auxiliar		Benedito R. de Medeiros ...	74.244
	3. <sup>a</sup>		
Encarregado		João Batista Campos .....	1.244
Substituto		Dirceu Augusto Verol .....	56.471
Mesário		Luis S. Lima Filho .....	74.459
Auxiliar		Manuel José F. Júnior .....	55.803
Auxiliar		Rubem Eloi da Silva .....	3.099
Auxiliar		Nelson Ferreira .....	32.822
Auxiliar		Gastão J. Carvalho .....	3.102
	4. <sup>a</sup>		
Encarregado		Hermes Marins .....	27.546
Substituto		José Sobral Santiago .....	4.095
Mesário		Luis M. Pimentel .....	34.519
Auxiliar		Carlos L. P. Pimentel .....	31.348
Auxiliar		Anatair Viana de Almeida ...	3.107
Auxiliar		Oswaldo Brochado Marta ....	30.368
Auxiliar		Mário Franco de Andrade ...	46.732
	5. <sup>a</sup>		
Encarregado		Manuel Domingos Pinto .....	44.021
Substituto		José C. Pereira .....	6.621
Mesário		Fernando Viana .....	50.141
Auxiliar		João Paiva dos Santos .....	35.256
Auxiliar		Florentino Januário da Silva .	28.148
Auxiliar		João Luís Falcão .....	49.283
Auxiliar		Walme Bezerra de Menezes ...	49.575
	S-1		
Encarregado		Raul do Rêgo Medeiros .....	1.332
Substituto		Abílio José da Rosa .....	44.883
Mesário		Salvador Caporásio .....	55.690
Auxiliar		Ubirajara B. Goulart .....	49.369
Auxiliar		Edgard L. dos Passos .....	2.398
Auxiliar		Sílvio Gonçalves .....	50.307
Auxiliar		Eleutério F. Maia .....	45.902
Encarregado		Daniel Valença Laranja .....	56.594
Substituto		Luis Grosso .....	56.888
Mesário		Armando de Oliveira Pinto ...	31.147
Auxiliar		Braurecides de S. Pinheiro ...	28.386
Auxiliar		Hilton Rodrigues Fragoso ...	59.949
Auxiliar		Hygino Batalha .....	25.745
Auxiliar		José Teixeira Filho .....	30.363
	7. <sup>a</sup>		
Encarregado		José Peixoto .....	55.866
Substituto		João José de Sant'Anna .....	28.941
Mesário		Humberto Lemos de Almeida .	76.148
Auxiliar		Elpídio Pereira Machado ....	76.946
Auxiliar		Haroldo Silveira Bouhid ....	78.465
Auxiliar		Euclides Jacomes da Silva ...	31.362
Auxiliar		Oswaldo Carneiro da Silva ....	13.670
	8. <sup>a</sup>		
Encarregado		Itelso Botelho do Amaral ...	35.034
Substituto		Augusto Ernesto de Oliveira ..	30.355
Mesário		José Francisco de Paula .....	4.504
Auxiliar		Roberto Silva .....	30.370
Auxiliar		Oswaldo de Sousa .....	5.508
Auxiliar		Felisberto B. Forrester .....	28.827
Auxiliar		José Nunes da Costa .....	59.980
Encarregado		Carlos Ribeiro Luis .....	29.808
Substituto		Augusto D. da Silva Santos .	9.740
Mesário		Mário Faria de Almeida .....	1.284
Auxiliar		Alcindo Pereira da Cruz .....	3.014
Auxiliar		Oswaldo Tôrres .....	52.145
Auxiliar		Vitoriano S. Porto .....	74.419
Auxiliar		Nataníel José Nogueira .....	76.748

## SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Serviço de Expediente

BOLETIM N. 163

Dia 30-11-55

### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

#### Designações :

Portaria n. 288, de 29 de novembro de 1955. — Designando, para o Jardim Zoológico, o Artífice, ref. D, matrícula n. 87.917 — Valdemar Bernardo do Amaral.

Portaria n. 289, de 29 de novembro de 1955. — Designando, para o Serviço de Administração, o Trabalhador, ref. B, matrícula n. 88.413 — Djalma Silva.

Portaria n. 290, de 29 de novembro de 1955. — Designando, para o Departamento de Veterinária, o Servçal, ref. B, matrícula n. 86.580 — Dagmar Veiga de Araújo.

BOLETIM N. 163, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1955

### Serviço de Fiscalização

PROCESSO N. 2.028.149-55

Escala de Serviço do Setor de Fiscalização de Feiras-Livres, a partir de 1 de dezembro do corrente ano :

SÉRIE E FUNÇÃO	FUNIONARIO	Número de Matricula
1. <sup>a</sup>	1. <sup>o</sup> GRUPO	
Encarregado	Renato Maggioli Costa .....	55.424
Substituto	Sérgio Neto da C. Filho .....	3.076
Mesário	Aristides B. Fernandes .....	50.199
Auxiliar	César A. Guanaes .....	4.949
Auxiliar	Antônio de O. Zéfiro .....	79.566
Auxiliar	José Pereira dos Santos .....	68.244
Auxiliar	Inácio M. dos Santos .....	25.574



SÉRIE E FUNÇÃO	FUNFIONÁRIO	Número de Matricula
10. <sup>a</sup>	2. <sup>o</sup> GRUPO	
Encarregado	Claudionor José da Silva . . .	1 355
Substituto	Heitor Leão Coares . . . . .	47.556
Mesário	José Pinto da Silva . . . . .	3.109
Auxiliar	Gregório dos Santos . . . . .	55.699
Auxiliar	Milton Rocha . . . . .	30.366
S-2		
Encarregado	Luis José da Silva . . . . .	1 281
Substituto	Maquim Paschoalinho . . . . .	38.577
Mesário	Severiano S. de Assis . . . . .	3.113
Auxiliar	Amadeu B. Filho . . . . .	30.803
Auxiliar	Adriano M. do Amaral . . . . .	3.088
11. <sup>a</sup>		
Encarregado	Vicente Romano L. Figue . . .	1.335
Substituto	Diogo de Aquino . . . . .	1.325
Mesário	Sebastião P. de Barros . . . . .	50.279
Auxiliar	Aristides R. S. Filho . . . . .	75.133
Auxiliar	Antônio Bastos . . . . .	57.571
12. <sup>a</sup>		
Encarregado	Gabriel Rodrigues de Almeida .	12.531
Substituto	Ari Napoleão Beia . . . . .	45.513
Mesário	Luiz C. de Oliveira . . . . .	3.118
Auxiliar	Vicente L. do Nascimento . . .	50.264
Auxiliar	Cecílio J. Gomes . . . . .	69.610
13. <sup>a</sup>		
Encarregado	José Otávio Vieira . . . . .	47.946
Substituto	Carlos José da Cruz Júnior . .	45.319
Mesário	Olimpio José Teixeira . . . . .	3.103
Auxiliar	José Gomes . . . . .	55.813
14. <sup>a</sup>		
Encarregado	Gumerindo R. Francisco . . .	46.572
Substituto	Antônio M. de Almeida . . . . .	52.101
Mesário	Antônio B. dos Santos . . . . .	31.334
Auxiliar	Frederico Coelho Moreira . . .	25.770
15. <sup>a</sup>		
Encarregado	Luis Noraes . . . . .	55.828
Substituto	Hélio Ballard . . . . .	50.047
Mesário	Marcelino Veloso da Silva . . .	56.859
Auxiliar	Calino A. Rodrigues . . . . .	61.581
S-3		
Encarregado	Oswaldo Passos . . . . .	28.527
Substituto	Elias S. Miranda . . . . .	60.647
Mesário	Paschoal Francisco . . . . .	49.260
Auxiliar	Alfredo Menezes . . . . .	30.352
16. <sup>a</sup>		
Encarregado	Vicente Marsano . . . . .	30.382
Substituto	Generino F. de Oliveira . . . . .	25.786
Mesário	Oswaldo Pinto Monteiro . . . . .	4.686
Auxiliar	Acrísio Lavra . . . . .	50.196
17. <sup>a</sup>		
Encarregado	Amâncio Leite Sampaio . . . . .	1.317
Substituto	José Rozzo de Castro . . . . .	1.328
Mesário	João Paz Costa . . . . .	59.077
Auxiliar	João Galdino da Silva . . . . .	3.063

Nota: — Horário: das 6.00 às 12.00 hor.a

Substitutos: das 7.00 às 13.00 horas.

No caso de haver desdobramento de turmas em duas feiras, o Encarregado ficará em uma e o substituto, obrigatoriamente, em outra.

Séries:		
1. <sup>a</sup> a 9. <sup>a</sup>	.....	7 homens
10. <sup>a</sup> a 12. <sup>a</sup>	.....	5 homens
13. <sup>a</sup> a 17. <sup>a</sup>	.....	4 homens
Total	.....	14 homens

Escala de Serviço do Setor das Barreiras, de 1 a 31 de dezembro de 1955

PÓSTO N. 1

Barcaças — Horário: 6,00 às 22,00 horas

Nome	Cargo	Número de Matricula
Sebastião de Azevedo Mates . . . . .	Encarregado	2.248
José F. Moura . . . . .	—	47.576

PÓSTO N. 2

Barcas — Horário: 24 por 48 horas

Nome	Cargo	Número de Matricula
Manuel Joaquim da Cunha . . . . .	—	17.809
Gerandi R. Carvalho . . . . .	—	61.484
Adahy F. Gomes . . . . .	Encarregado	35.637

PÓSTO N. 3

Vigário Geral — Horário: 24 por 48 horas

Nome	Cargo	Número de Matricula
Antônio W. S. Moreira . . . . .	—	69.625
Francisco F. Andrade . . . . .	Encarregado	35.040
Delphin J. Aleixo . . . . .	—	3.090

PÓSTO N. 4

Pavuna — Horário: 24 por 48 horas

Nome	Cargo	Número de Matricula
Plínio R. Moura . . . . .	Encarregado	61.009
Manuel Romualdo de Oliveira . . . . .	—	31.394
Claudionor O. Costa . . . . .	—	31.623

PÓSTO N. 5

Campo Grande — Horário: 6,00 às 24,00 horas

Nome	Cargo	Número de Matricula
Jair Atila Macedo . . . . .	—	60.044
Moacir C. Alves . . . . .	Encarregado	46.812

**PÔSTO N. 6**

Engenho Novo — Horário: 6,00 às 24,00 horas

Nome	Cargo	Número de Matrícula
Diaulas Lages .....	Encarregado	48.713
Carlos S. Mendes .....		37.171

**PÔSTO N. 7**

Nazareth — Horário: 6,00 às 24,00 horas

Nome	Cargo	Número de Matrícula
Francisco A. Diamantino .....	Encarregado	17.586
Mário M. Muller .....		67.320

**PÔSTO N. 8**

Presidente Vargas — Horário: 24 por 48 horas

Nome	Cargo	Número de Matrícula
<b>Turma "A":</b>		
Hercílio Moraes .....	Encarregado	67.379
Olavo Paranhos .....		55.864
<b>Turma "B":</b>		
Hedelacy O. Martins .....	Encarregado	28.553
Erasmus L. Viana .....		49.043
<b>Turma "C":</b>		
Ismael Mariath .....	Encarregado	28.553
Severino Bloise .....		37.203

**PÔSTO N. 9**

Presidente Dutra — Horário: 24 por 48 horas

Nome	Cargo	Número de Matrícula
<b>Turma "A":</b>		
Carlos F. Schargo .....	Encarregado	49.508
Roberto P. Stefano .....		49.052
<b>Turma "B":</b>		
José Oscar da Cunha .....	Encarregado	49.108
Manuel P. Godinho .....		21.458
<b>Turma "C":</b>		
Mário Borges .....	Encarregado	20.989
Angelo Boccia .....		29.953

**Substituições:** — Em virtude de férias, João B. Carolo, matr. n. 35.609, substituirá Ismael Mariath, matr. n. 28.553, no Pôsto n. 8, Turma "C", de 1 a 31 de dezembro; Eduardo dos Santos Reis, matr. n. 21.599, substituirá Francisco F. Andrade, matr. n. 35.040, Pôsto n. 3, de 1 a 20 de dezembro.  
**Observações:** — A ordem de colocação do funcionário e turma na escala corresponde aos respectivos dias de entrada no serviço.

**Escala de Serviço do Setor de Comércio Fixo, de 1 a 31 de dezembro de 1955**

Zona	FUNCIONÁRIO	Número de Matrícula	FUNÇÃO
1. <sup>a</sup>	<b>1.º GRUPO</b>		
	Elias Chalub .....	34.406	Encarregado
	José Aires F. Bustamante .....	49.075	Substituto
2. <sup>a</sup>	Augusto Leite Vasconcelos .....	3.037	Auxiliar
	Manuel Granha Garcia .....	33.153	Encarregado
	Paulo Cunha Bastos .....	34.606	Substituto
3. <sup>a</sup>	Júlio César Leite .....	26.963	Auxiliar
	Luis Jorge Pereira Filho .....	33.413	Encarregado
	Carlos B. O. Vincula .....	38.588	Substituto
4. <sup>a</sup>	Jorge Francisco Braga .....	1.327	Auxiliar
	Antônio S. Machado Júnior .....	49.196	Encarregado
	Joaquim Franco de Almeida .....	1.308	Substituto
5. <sup>a</sup>	João Evangelista de Carvalho .....	50.056	Auxiliar
	Alcides Ferreira Pinto .....	1.212	Encarregado
	João Pedro Rodrigues Silva .....	49.028	Substituto
6. <sup>a</sup>	Antônio José Mussumeci .....	49.016	Auxiliar
	<b>2.º GRUPO</b>		
	Carlos Bueno Ormerod .....	1.246	Encarregado
7. <sup>a</sup>	Manuel Castro Lourenço .....	3.101	Substituto
	Alceste M. Seixas .....	17.142	Auxiliar
	José Edson Ribeiro .....	1.250	Encarregado
8. <sup>a</sup>	Pedro Ernesto Rezende Júnior .....	52.732	Substituto
	Gil Vieira de Oliveira .....	56.013	Auxiliar
	Pedro Maffei .....	1.259	Encarregado
9. <sup>a</sup>	José C. G. Leão Veloso .....	58.178	Substituto
	José Siqueira .....	1.329	Auxiliar
	Antônio José da Silva .....	1.321	Encarregado
10. <sup>a</sup>	Luis Franco de Albuquerque .....	49.101	Substituto
	Ari Braga .....	50.049	Auxiliar
	Antônio Cortez Couto .....	1.213	Encarregado
Orlando Matede .....	44.227	Substituto	
Rui A. R. da Silva .....	49.145	Auxiliar	

**Substituições:** — Orlando Ancora da Luz, matr. n. 50.325, substituirá Augusto Leite de Vasconcelos, matr. n. 3.037, na 1.<sup>a</sup> Zona, de 1 a 30 de dezembro. Pedro José Cunha, matr. n. 6.710, substituirá Jorge Francisco Braga, matr. n. 1.327, na 3.<sup>a</sup> Zona, de 1 a 30 de dezembro, em virtude de férias.

**Departamento de Abastecimento**

BOLETIM N. 164  
Dia 29-11-55

**ATOS DO DIRETOR**

**Designação:**

Pela Portaria n. 269, de 23 de novembro de 1955. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Processo n. 2.028.277-55, resolve designar, o Escriturário, classe H, matrícula nú-

mero 49.029 Léa Crespo Freire de Carvalho, para exercer as funções de Auxiliar do Encarregado do Núcleo 1.184 — Serviço de Distribuição.

Pela Portaria n. 270, de 25 de novembro de 1955. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta o Processo n. 2.028.323-55, resolve designar, o Auxiliar de Escritório, referência E, Judith de Oliveira Monteiro, matrícula 43.716, para exercer as funções de Encarregado do Pôsto de D. Clara.

## DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 23 de novembro de 1955

João Francisco Durão — Processo n. 2.028.229-55 — Deferido, não e traslado.

Proferidos em 24 de novembro de 1955

Arthur Silva da Cruz — Processo n. 2.027.435-55 — Nada há que deferir, face à declaração do interessado.

Joaquim Martins Neto — Processo n. 2.027.514-55 — Indeferido. O requerente já é feirante, lavrador registrado sob n. 1.159, no DAB.

Antônio Gonçalves de Carvalho — Processo n. 2.027.908-55 — Indeferido, o requerente já é feirante registrado sob n. 511 no DAB.

Manoel da Costa Neto — Processo n. 2.026.580-55.

Joaquim Larrete — Processo número 2.027.167-55.

Manoel Vieira — Processo número 2.027.472-55

Angelo Bosco — Processo número 2.027.610-55.

Antônio Valente Pereira de Rezende — Processo n. 2.027.964-55.

Arlindo da Silva — Processo número 2.028.076-55.

Arsenio Sapots da Costa — Processo n. 2.028.122-55.

Arsenio Santos da Costa — Processo n. 208.123-55.

— Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

Slemam Shodes Ali Amomoud — Processo n. 2.024.480-55.

Fruinoso Gonçalves — Processo n. 2.026.191-55.

Antônio Paes Martins — Processo n. 2.027.060-55.

Antônio Rodrigues — Processo número 2.027.165-55.

Yousef El Alan — Processo número 2.027.499-55.

Altiva de Souza Oliveira — Processo n. 2.027.534-55.

Luís Ferreira Cardoso — Processo n. 2.027.584-55.

Alcides Ferreira da Silva — Processo n. 2.027.586-55.

Elias Antônio Miguel — Processo n. 2.027.741-55.

Elias Antônio Miguel — Processo número 2.027.745-55.

Ariê Gonçalves — Processo número 2.027.915-55.

Ivan Rodrigues dos Santos — Processo n. 2.027.842-55.

Deoclecio Rismere Neto — Processo n. 2.027.852-55.

Severino Gomes de Souza — Processo n. 2.027.853-55.

Manoel José de Oliveira — Processo n. 2.027.912-55.

Beromildo Castro Silva — Processo n. 2.027.976-55.

Manoel Mariano de Souza — Processo 2.027.977-55.

Lourdes da Costa Spinelli — Processo n. 2.027.992-55.

Raul dos Santos Barboza — Processo n. 2.027.995-55.

Edgard de Souza Ferreira — Processo n. 2.027.996-55.

Carim Daud Arrube — Processo número 2.028.056-55.

Gonçalves Pereira dos Santos — n. 2.028.090-55.

João Virgílio Batista Dias — Processo 2.028.116-55.

— Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

## BOLETIM N. 164

Proferidos em 25 de novembro de 1955

Albino Soares da Silva — Processo n. 2.027.568-55. — Indeferido, a matrícula 1.328, acha-se suspensa.

3 — AB — Serviço de Fiscalização — Processo n. 2.027.786-55 — Cancele-se na forma solicitada.

3 — AB — Serviço de Fiscalização — Processo n. 2.027.787-55. ;

3 — AB — Serviço de Fiscalização — Processo n. 2.027.790-55. — Cancele-se na forma solicitada.

José de Souza Paixão — Processo n. 2.027.859-55 — Nada há que deferir, face ao requerido no Processo n. 2.028.068-55.

Adelino Rodrigues Antunes — Processo n. 2.027.947-55 — Deferido, de acordo com os pareceres.

José de Souza Paixão — Processo n. 2.028.068-55 — Deferido, nos termos do parecer do 2 — AB.

Antônio Elias e Castro — Processo n. 2.025.440-55.

Assad Elo Mair — Processo número 2.025.590-55.

Edmundo Teiveira Neto — Processo n. 2.027.864-55.

Fred de Souza — Processo número 2.028.55.

Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

Luiza Afonso da Costa — Processo n. 2.025.716-55.

Aylton Bilenourt — Processo número 2.026.838-55.

Luiza de Jesus Paiva — Processo n. 2.027.078-55.

Américo Moreira da Silva — Processo n. 2.027.080-55.

Américo Moreira da Silva — Processo n. 2.027.971-55.

Aziz Elias Assad — Processo número 2.027.163-55.

Edith do Nascimento Argaral — Processo n. 2.027.336-55.

Avelino dos Santos — Processo número 2.027.354-55.

Assad Abdallah Warran — Processo n. 2.027.486-55.

Ascanio de Araújo Goes — Processo n. 2.027.487-55.

Mohamed Rendon — Processo número 2.027.567-55.

Helios Atoz de Meireles — Processo n. 2.027.571-55.

Anita Santiago da Silva — Processo n. 2.027.627-55.

Cides Ferreira Paradelas — Processo n. 2.027.628-55.

Cides Ferreira Paradelas — Processo n. 2.027.629-55.

Adalfo Barcelos — Processo número 2.027.662-55.

Deoclides Alves da Lima — Processo n. 2.027.667-55.

Elias Claudino Pinto — Processo n. 2.027.675-55.

Alcides de Seixas Barros — Processo n. 2.027.685-55.

Manoel de Barros Gonçalves — Processo n. 2.027.822-55.

José Marcolino da Silva — Processo n. 2.027.828-55.

Maria Emilia de Araújo — Processo n. 2.027.834-55.

Julia Muno Dima — Processo número 2.027.893-55.

Dolores Natalia Nogueira — Processo n. 2.027.894-55.

Despina Papadoupoulos — Processo n. 2.027.896-55.

Maria Paceco Jesus — Processo n. 2.027-55.

Luízia Pimentel — Processo número 2.028.015-55.

Luiz Camilo da Costa — Processo n. 2.028.019-55.

João de Moraes Melo — Processo n. 2.028.027-55.

Severino Felix dos Santos — Processo 2.028.060-55.

Kalil Bachour Bachour — Processo n. 2.028.078-55.

Lauro de Souza Leobons — Processo n. 2.028.092-55.

— Deferido de acordo com a informação, pagando o que devido for. Proferido em 26 de novembro de 1955

Manoel dos Santos Júnior — Processo n. 2.024.523-55. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

## Serviço de Correspondência

## DESPACHOS DO CHEFE

André Ferreira de Souto — Processo n. 2.028.230-55 — Preliminarmente, declara se desiste da pretensão formulada no Processo número 2.024.458-55.

Walter Fernandes da Fonseca — Processo n. 2.028.295-55 — Compareça para esclarecer o número do Processo.

## Serviço de Distribuição

## DESPACHOS DO CHEFE

## Cancelamento:

Pela Resolução n. 222, de 22 de novembro de 1955, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Processo n. 2.025.140 de 1955, resolve cancelar as locações 26-28, do Entrepasto Geral de Gêneros, sob a responsabilidade da Cooperativa Agrícola de Dourados. Cooperativa Agrícola Mixta de Tau

baté — Processo n. 2.028-026-55 — Compareça para esclarecimento.

Armando Ferreira — Processo número 2.025.922-55.

Julia Matamios Baichou — Processo n. 2.027.488-55.

Antônio Araújo — Processo número 2.027.520-55.

Manoel da Rocha — Processo número 2.027.880-55.

Hilarino José Degliesporte — Processo n. 2.027.899-55.

Manoel da Costa Moraes — Processo n. 2.028.023-55.

Severino Escada da Encarnação — Processo n. 2.028.105-55.

— Satisfaçam a exigência.

## Serviço de Fiscalização

## DESPACHOS DO CHEFE

Auto de Flagrante n. 6.004 de 9 de setembro de 1955, lavrado contra Sr. Pedro Ferreira da Rocha, locatário no Mercado N. S. da Conceição, por infração ao item 10.º do Edital número 69 de 4-9-41. — Processo número 2.026.997-55.

Auto de Flagrante n. 59.399 de 10 de outubro de 1955, lavrado contra Sr. Duarte do Amaral, responsável pelo compartimento n.º 13 do Mercado Municipal da Pça. da Bandeira, por infração ao art. 13 letra C, do Edital 69 de 4-9-41 — Processo n. 2.026.998-55.

Auto de Flagrante n. 5.943, de 10 de outubro de 1955, lavrado contra Sr. Francisco Flora, responsável pelas quadras ns. 241 a 248 do Mercado Municipal da Praça da Bandeira, por infração ao art. 9 do Edital 69 de 4-9-41 — Processo n. 2.026.99-55.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## Divisão do Pessoal

Expediente da Sessão Extraordinária realizada em 29 de novembro de 1955.

## RESOLUÇÃO N.º 719-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos dos artigos 140, item I e 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinados com o art. 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, conceder ao Escriturário, extranumerário, mensalista, ref. G. Eurides Caldas Campos, matrícula 83.070, do Q. S. deste Tribunal, 9 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21-9-55 a 29-9-55.

## RESOLUÇÃO N.º 720-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos dos artigos 140, item I e 153, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinados com o art. 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, conceder ao Escriturário, extranumerário, mensalista, ref. H. The-reza Maria Romero Amorim Brites Figueiredo, matrícula 69.453, do Q. S. deste Tribunal, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 30-9-55 a 24-10-55.

## RESOLUÇÃO N.º 721-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão vo-

tada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos dos artigos 140, item I e 153, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinados com o art. 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, conceder ao Oficial Administrativo, classe K, Laura Caldas Garapione, matrícula 61.526, do Q. P. deste Tribunal, vinte e dois (22) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 13-9-55 a 4-10-55.

## RESOLUÇÃO N.º 722-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos dos artigos 140, item I e 153, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinados com o art. 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, conceder ao Contador, classe K, Luiz Corrêa Brito, matrícula 62.400, do Q. P. deste Tribunal, vinte e um (21) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 11-10-53 a 31-10-55.

## RESOLUÇÃO N.º 723-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos dos artigos 140, item I e 153, do Decreto-lei número 3.770, de 23 de outubro de 1941, combinados com o art. 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, conceder ao Oficial Administrativo, classe K, Maria Evany Mallmann Bittar, matrícula 61.385, do Q. P. deste Tribunal, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23-9-55 a 21-12-55.

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta de julgamento para a Sessão de 8 de dezembro de 1955

Recurso n.º 1959 — Proc. 4.957.643 de 1954 — Recorrente — José M. Esteiro — Recorrido — Departamento da Renda Mercantil — Relator — Conselheiro Oswaldo Romero.

Recurso n.º 2.124 — Proc. 4.957.324 de 1954 — Recorrente Manoel dos Santos & Irmão Ltda. — Recorrido — Departamento da Renda Mercantil — Relator — Conselheiro Oswaldo Romero.

Recurso n. 2.230 — Proc. 4.962.711 de 1954 — Recorrente — Lamas & Wilson — Recorrido — Departamento da Renda Mercantil — Relator — Conselheiro Oswaldo Romero.

Recurso n. 2.288 — Proc. 4.505.159 de 1955 — Recorrente — Nivaldo Carneiro Telles Ferreira — Recorrido — Departamento da Renda de Transmissão — Relator Conselheiro Oswaldo Romero.

Recurso n. 2.316 — Proc. 4.515.831 de 1955 — Recorrente — Maria Inocente de Freitas Guimarães — Recorrido — Departamento da Renda de Transmissão — Relator — Conselheiro Oswaldo Romero.

Recurso n. 2.473 — Proc. 4.515.107 de 1952 — Recorrente — Jacyra Bastos Dodsworth — Recorrido — Departamento da Renda de Transmissão — Relator — Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

### ATA DA 64.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

As treze e meia horas do dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do Senhor Ernesto Di Rago, presentes os Senhores Conselheiros — Alberto Woolf Teixeira, Juvenal da Silva Azevedo, Lauro Vasconcellos, Henrique Biasino e Oswaldo Romero, bem como o representante da Fazenda, Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Passando à Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria — Recurso número 1.481 — Processo 4.928.336-52 — Recorrente — União Comercial de Bebidas Ltda. — Recorrido — Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator — Conselheiro Henrique Biasino. Por maioria, foi dado provimento ao recurso. Vencidos os Conselheiros Oswaldo Romero que exigia o acréscimo de 10% e multa de igual importância, de acordo com o art. 1.º do Decreto-lei 3.449, de 1941; Alberto Woolf Teixeira e Presidente que cobravam a multa de mórda de 10% de acordo com o art. 59 do Decreto 22.061, de 1932. Ausentes os Conselheiros Vasco Borges de Araújo e Waldemar Freire de Mesquita. Recurso número 2.259 — Processo 4.512.809-54 — Recorrente "ex-officio" — Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido — Paulo Cesário Carneiro — Relator — Conselheiro Henrique Biasino. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Ausentes os Conselheiros Vasco Borges de Araújo e Waldemar Freire de Mesquita. Recurso número 2.177 — Processo 4.501.081-55 — Recorrente "ex-officio" — Diretor do Departamento da Renda de Transmissão —

Recorrido — Junot Fernandes Monteiro — Relator — Conselheiro Lauro Vasconcellos. Por maioria, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Vencidos os Conselheiros Relator e Oswaldo Romero que restabeleciam a exigência de cobrança do imposto. Ausentes os Conselheiros Vasco Borges de Araújo e Waldemar Freire de Mesquita. Designado para redigir as conclusões do Acórdão o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Recurso número 2.303 — Processo 4.506.299-55 — Recorrente "ex-officio" — Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido — Yolanda Laura Faveret Cavalcanti — Relator — Conselheiro Lauro Vasconcellos. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Ausentes os Conselheiros Vasco Borges de Araújo e Waldemar Freire de Mesquita. Recurso número 2.304 — Processo 4.506.298-55 — Recorrente "ex-officio" — Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido — Rubens d'Almada Horta Pôrto — Relator — Conselheiro Lauro Vasconcellos. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Ausentes os Conselheiros Vasco Borges de Araújo e Waldemar Freire de Mesquita. Recurso número 2.305 — Processo 4.506.297-55 — Recorrente "ex-officio" — Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido — Affonso Duarte Faveret — Relator — Conselheiro Lauro Vasconcellos. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Ausentes os Conselheiros Vasco Borges de Araújo e Waldemar Freire de Mesquita. Recurso número 2.311 — Processo 4.502.765-55 — Recorrente "ex-officio" — Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorridos — Fabio Antônio Leite e Antônio Waldemar Nunes — Relator — Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Por unanimidade, foi dado provimento, em parte, ao recurso de ofício, nos termos do voto do Relator. Ausentes os Conselheiros Vasco Borges de Araújo e Waldemar Freire de Mesquita. Usou da palavra, pela Fazenda, o seu representante Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, tendo antes o Senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que, depois de datilografada, assino. — *Imar Carvalho do Amaral.*

Aprovada em sessão de hoje. Em 27 de outubro de 1955. — *Ernesto D. Rago.*

### ATA DA 430.ª SESSÃO ORDINÁRIA

As treze e meia horas do dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do Senhor Ernesto Di Rago, presentes os Senhores Conselheiros — Waldemar Freire de Mesquita, Alberto Woolf Teixeira, Juvenal da Silva Azevedo, Lauro Vasconcellos, Henrique Biasino, Oswaldo Romero e Vasco Borges de Araújo, bem como o representante da Fazenda, Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, feita a distribuição dos se-

guintes recursos — Recurso número 1.972 — Ao Conselheiro Lauro Vasconcellos; Recurso número 2.352 — Ao Conselheiro Oswaldo Romero; Recursos números 2.327, 2.333 e 2.354 — Ao Conselheiro Henrique Biasino; Recurso número 2.374 — Ao Conselheiro Vasco Borges de Araújo; Recurso número 2.420 — Ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo; Recurso número 2.434 — Ao Conselheiro Alberto Woolf Teixeira; Recurso número 2.436 — Ao Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. No expediente, declarou o Senhor Presidente que resolvera retirar a proposta, anteriormente apresentada, de substituição automática dos Conselheiros por seus suplentes. Passando à Ordem do Dia, foi examinada e julgada a seguinte matéria — Recurso número 886 — Processo 4.924.185-52 — Recorrente — Ramos & Paes Leme Ltda. — Recorrido — Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator — Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por maioria, foi dado provimento, em parte, ao recurso, para excluir da tributação as obras não concluídas à data da autuação, abatida a multa em proporção, obrigada, porém, a recolher, dentro em 30 (trinta) dias da notificação que foi expedida pelo Departamento da Renda Mercantil, o que devido fôr em face do Regulamento, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Conselheiros Lauro Vasconcellos e Oswaldo Romero, tendo aquele se reportado ao voto proferido no Acórdão número 1.079. — Recurso número 1.615 — Processo 4.938.674 de 1953. — Recorrente — A Exposição Modas S. A. — Recorrido — Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator — Conselheiro Henrique Biasino. Retirado de pauta para atender às diligências formuladas pelos Conselheiros Oswaldo Romero e Juvenal da Silva Azevedo. Recurso número 2.375 — Processo 4.504.847 de 1955 — Recorrente — Edgard Montauray Pimenta — Recorrido —

Diretor do Departamento de Renda de Transmissão — Relator — Conselheiro Henrique Biasino. Por maioria, resolveu o Conselho negar provimento ao recurso. Vencidos os Conselheiros Relator e Vasco Borges de Araújo que davam provimento, em parte, para que o valor declarado da transação fosse aferido com o locativo contratual, acrescido das despesas atribuídas ao locatário pelo contrato. Designado para redigir as conclusões do Acórdão o Conselheiro Lauro Vasconcellos. — Usou da palavra o próprio recorrente. Ausentou-se, a essa altura dos trabalhos, o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Recurso número 1.593 — Processo 4.920.827-52 — Recorrente — Padaria e Confeitaria Flor do Rio Ltda. — Recorrido — Diretor do Departamento da Renda da Mercantil — Relator — Conselheiro Lauro Vasconcellos. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso. Ausente o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Recurso número 2.122 — Processo 4.646.346-54 — Recorrente — Orfanato N. S. Nazareth — Recorrido — Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Relator — Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Ausente o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Foi adiado por uma sessão, por ter pedido vista o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo, o julgamento do recurso número 1.909. Usou da palavra, pela Fazenda, o seu representante Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, tendo antes o Senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que, depois de datilografada, assino. — *Imar Carvalho do Amaral.*

Aprovada em sessão de hoje. Em 25 de outubro de 1955. — *Ernesto Di Rago.*

## PROCURADORIA GERAL

### ATOS DO PROCURADOR GERAL

Dia 28 de novembro de 1955

Mandado de Citação referente a ação ordinária requerida por Renato Rosseti Pereira, correndo no Juízo de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2º Ofício. — Cabe ao DCF., por um de seus advogados, representar a Fazenda, em matéria tributária.

Mandado de Notificação requerida por Companhia Brasileira de Roupas para ciência da ação preparatório do depósito, correndo no Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública —

Cartório do 2º Ofício. — Cabe ao DCF., por um de seus advogados, representar a Fazenda, em matéria tributária.

Mandado de Citação referente a ação ordinária requerida por Renato da Cunha e outro, correndo no Juízo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2º Ofício. — Ciente a 28. Coordenador do Setor Pessoal.

Mandado de Citação referente a ação declaratória requerida por Diva Pessanha de Oliveira, correndo no Juízo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2º Ofício. — Cabe ao DCF., por um de seus advogados, representar a Fazenda em matéria tributária.

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 30 de novembro de 1955

### DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 312.962.254 — Oswaldo Serra — Aprovo.

N. 325.433-55 — Ida Cerqueira da Cruz — Deferido.

N. 321.837-55 — João Manoel de Oliveira — Exclua-se do quadro de contribuinte deste Montepio, o Senhor João Manoel de Oliveira, matrícula 79.546, nos termos do artigo

44, parágrafo 2º do Decreto número 3.397-30.

N. 327.397-55 — Centro Beneficente dos Operários Municipais de O. e Viçosa — Arquite-se.

N. 327.768-55 — União dos Operários Municipais.

N. 327.484-55 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serv. Públicos do Distrito Federal.

N. 327.483-55 — Centro dos Artífices da P. D. F.

N. 327.482-55 — Centro dos Oficiais Administrativos da P. D. F. — Pague-se.

- N. 327.090-55 — Mário de Souza.
- N. 325.634-55 — Ruth Barbosa Lopes.
- N. 314.478-55 — Joaquim Thomaz Moreira.
- N. 314.471-55 — Pedro Ladislau.
- N. 312.490-55 — Nelson Aives da Fonseca.
- N. 310.923-55 — Maria Eurides Silva.

— Exclua-se do quadro de contribuintes, nos termos do Dec. 3.397, de 9 de maio de 1930.

- N. 325.740-55 — Leticia Lauria Bastos — Diferido.

- N. 327.225-55 — Alberto Tramontez — Inferido, por falta de amparo legal.

- N. 327.531-55 — Franklin Jenz — Diferido.

- N. 321.081-55 — Ivo Malaquias da Rosa.

- N. 314.478-55 — Otávio Argentino.

— Exclua-se do quadro de contribuintes deste Montepio, nos termos do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930.

- N. 325.454-55 — Indústria e Comércio Casa Bravard.

- N. 326.881-55 — Papelaria Alexandre Ribeiro S. A.

- N. 326.882-55 — Papelaria Alexandre Ribeiro S. A.

- N. 326.881-55 — Diferido.

Despachos do Sr. Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios.

- Processos:
- N. 327.363-55 — Ernesto Cândido da Silva — Junte a certidão de óbito.

- N. 326.637-55 — Armando Marques Mendes — Junte a certidão de casamento.

- N. 325.750-55 — Joaquim da Silva Fachelo — Junte a certidão de óbito e traga a prestação de contas.

- N. 325.117-55 — Cademo Marinho Bastos — Traga a certidão de casamento urgente.

- N. 325.619-55 — Manoel Evangelista Chaves.

- N. 324.555-55 — Hugo Ferrão.

- N. 324.420-55 — Albano Pires.

- N. 320.797-55 — Alvaro da Costa Pereira Villasbôas.

- N. 312.491-55 — Gilberto dos Santos Maia.

- N. 327.414-55 — Pio Bernardo Dantas.

- Compareça, urgente.

Portaria n.º 331 de 26 de novembro de 1955.

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, dispensar o oficial Administrativo, classe "Q" (PDF) — Maria Bernadette Jardim Polverelli, matrícula n.º 33-MEM, da função de Adjunto do M-3.

Portaria n.º 332 de 26 de novembro de 1955.

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, designar o Oficial Administrativo, classe "Q" — (PDF) — Maria Bernadette Jardim Polverelli, matrícula n.º 33-MEM, para exercer as funções de Adjunto do M-11.

Portaria n.º 333 de 26 de novembro de 1955.

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, designar o Oficial Administrativo, classe "K" — Ruth Corte-Real, matrícula número 219, para exercer as funções de Adjunto do M-3.

Portaria n.º 334 de 29 de novembro de 1955.

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945 e tendo em vista o que consta do memoran-

dum sem número, de 21 do corrente, do M-4, designar o Controlador Imobiliário, padrão "J" — Italya Maria de Carvalho, matrícula número 546, para substituir o Chefe do Serviço de Preparo de Empréstimos, durante o seu impedimento no período de férias regulamentares.

Portaria n.º 335 de 29 de novembro de 1955.

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social deste Montepio, conceder noventa (90) dias de licença, a partir de 16 do mês em curso, nos termos do artigo 159, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Oficial Administrativo, classe "J", Ariete Lins Ribeiro de Carvalho, matrícula n.º 336.

### ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

Boletim n. 118, de 30 de novembro de 1955

#### ATO DO PRESIDENTE

Dia 29 de novembro de 1955

Portaria S-12-55

O Presidente da Administração dos Estádios Municipais, de conformidade com a letra "b" do artigo 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 12.524, de 3 de julho de 1954, resolve passar as atribuições que são conferidas ao Engenheiro Willibald Helzer Filho, matrícula ADEM 78, pelas Portarias S-9-55, de 14 de setembro de 1955, e S-11-55, de 3 de novembro de 1955, ao Engenheiro Mauro Alvares de Sousa Coutinho, matrícula ADEM-91.

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE

Dia 29 de novembro de 1955

Protocolos:

N. 1.428-55 — Itapema Comércio e Engenharia Limitada — Requerimento de 28 de novembro de 1955. — Autorizo a devolução.

N. 1.429-55 — Lúcio dos Santos Loureiro — Requerimento de 28 de novembro de 1955. — Diferido.

Processo:  
N. 600.359-55 — Companhia Harkson Indústria e Comércio Kibon — Folha 2 (verso). — Autorizo.

### SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

#### Departamento de Edificações

7-ED-3

*Térmo aditivo e de ratificação ao de obrigação celebrado neste Departamento, que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume a «Venerável Ordem Terceira da Imaculada Conceição», proprietária do imóvel à rua Conde de Bonfim n.º 214, dando fundos para a rua Almirante Cochrane onde existe um galpão que recebeu oficialmente o n.º 173 pela referida rua, na forma abaixo declarada:*

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 1955, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor José Rodrigues Leite Pitanga e, presentes também, as testemunhas adiante assinadas, conhecidas do

representante legal da interessada, compareceu a «Venerável Ordem Terceira da Imaculada Conceição», com sede e fóro jurídico nesta cidade, neste ato devidamente representada por seu irmão ministro, Sr. José Coutinho Maia, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 140.471, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, e por ele me foi dito que, sendo a Venerável Ordem que representa, legítima proprietária do imóvel situado na rua Conde de Bonfim número 214, havido pela forma descrita e caracterizada no termo anteriormente assinado em 2 de maio de 1951, às fls. 47 v. e 48 v., do livro próprio n.º 11, neste Departamento, vem assinar o presente termo aditivo e de ratificação, pelo qual declara aceitar e cumprir, por si e seus cessionários e eventuais sucessores, na forma abaixo: — Primeira: — A Prefeitura do Distrito Federal concederá, a título precário, pagos os emolumentos devidos, a licença para a execução das obras de modificações e acréscimos na parte da frente da construção existente no terreno de propriedade da signatária, situado na rua Conde de Bonfim n.º 214 dando fundos para a rua Almirante Cochrane onde existe um galpão que recebeu a numeração oficial para 173 pela aludida rua, em virtude da licença concedida, também a título precário, pelo processo n.º 7.404.344 de 1951, conforme foi autorizado por despacho de 8 de julho de 1955 do Senhor Diretor deste Departamento, de acordo com o projeto apresentado em anexo no processo número 7.401.131 de 1955, em nome da atual locatária «Companhia Continental de Automóveis». — Segunda: — Por este termo aditivo e de ratificação, ficam mantidas todas as cláusulas, condições e demais obrigações constantes do termo assinado em 2 de maio de 1951, às fls. 47 verso, 48 e verso do livro próprio número 11, neste Departamento de Edificações, pelo qual ficou estabelecido que, o valor do galpão construído no local acima, não será levado em consideração quando for efetivada pela Prefeitura do Distrito Federal a desapropriação do imóvel em causa, para a execução do projeto de urbanização aprovado sob o número 3.965, ficando as obras objeto do presente termo, subordinadas também, à mesma condição. E, para firmeza do que acima ficou convenção, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.401.131-55, lavrou-se o presente termo de obrigação aditivo e de ratificação para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o representante legal da interessada e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, ainda o representante da interessada, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo padrão «Q», matrícula 31.747, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. — A taxa de expediente para assinatura deste termo, foi paga pela guia número 49-48.390 na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00). — Vai o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal no valor total de Cr\$ 20,00 e um selo Hospitalar de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00). Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da lei, Departamento de Edificações, em 23 de novembro de 1955, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor; José Coutinho Maia, Como testemunhas; Ignacio Lotola, Ruy Gomes Jardim e José Hermenegildo Storni. E, por ser o

que consta do termo aditivo e de ratificação lavrado e assinado neste Departamento em 23 de novembro de 1955, às fls. 68 e verso do livro próprio número 19, datilografei a presente copia, que, depois de conferida, dato e assinada, Departamento de Edificações, em 23 de novembro de 1955. — Otto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo «Q», matrícula 31.747. Confere: — Mário Monteiro Vilalba, Oficial administrativo «Q», matrícula 4.122. Está conforme: — José da Rocha, Oficial administrativo «N», matrícula 4.208. Respondendo pelo expediente do 7-ED-3. (N. 30.146 — 30-11-55 — Cr\$ 295,80).

*Térmo de contrato para aquisição de 146 poltronas para repouso de doente, destinadas ao Departamento de Tuberculose, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Doutor Carlos Teussaint Gomes Martins, Secretário Geral de Saúde e Assistência, em substituição ao Doutor Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, e a firma Companhia P. Kastrop Comércio e Indústria, estabelecida na Avenida Franklin Roosevelt, 146-B, nesta Capital, e representada pelo Senhor Agnello Kastrop, Diretor da aludida firma.*

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha número oitenta e um, quinto andar, compareceu o Senhor Agnello Kastrop, Diretor da firma Companhia P. Kastrop Comércio e Indústria, estabelecida na Avenida Franklin Roosevelt 146-B, nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da Concorrência Administrativo número 545, realizada aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, pela Comissão de Aquisição de Material, declarou comprometer-se a fornecer cento e quarenta e seis poltronas para repouso de doente, destinadas ao Departamento de Tuberculose, nos termos de sua proposta apresentada à aludida concorrência administrativa, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do Edital da mesma e às cláusulas a seguir discriminadas: Primeira — A firma Companhia P. Kastrop Comércio e Indústria se obriga a fornecer cento e quarenta e seis poltronas para repouso de doente, em régua de 0,02 de imbuia, com cavaletes especiais de madeira maciça, e encosto regulável em três posições, com banquetes conjugada saindo do assento para descanso das pernas, com acolchoado em tecido, com botões de pressão, montada com parafusos especiais; acabamento com verniz de goma laca, na cor natural, pelo preço unitário de mil seiscentos e oitenta cruzeiros, na conformidade de sua proposta à mencionada concorrência administrativa, na importância total de duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta cruzeiros. Segunda — Os materiais em apreço serão entregues noventa dias após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. Terceira — Para garantia do fornecimento em apreço a firma contratante caucionou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 12.264,00 (doze mil duzentos e sessenta e quatro cruzeiros), em moeda corrente, pela guia número 5.380, de dezoito de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, desta Secretaria Geral. Quarta — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumi-



das pela firma contratante, a caução para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega dos materiais em causa.

Sexta — A despesa com os materiais em apêço, que importa no total de Cr\$ 245.280,00 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta cruzeiros), correrá pela verba 610, código 212,0, do orçamento vigente, onde foi devidamente empenhada.

Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, no caso de denegação desse registro.

Oitava — O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro cruzeiros), foi pago pela guia número 24.593, de dezoito de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, desta Secretaria Geral.

O Senhor Agnello Kastrop, Diretor da firma Companhia P. Kastrop Comércio e Indústria, apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois terços. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado a sete de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, no ofício número 4.084, de cinco de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, desta Secretaria Geral, eu, Adelzaro Adelman de Carvalho, escrivão classe I, com exercício nesta Secretaria Geral, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato que, lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Carlos Toussaint Gomes Martins, Secretário Geral de Saúde e Assistência, em substituição ao Doutor Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, pelo Senhor Agnello Kastrop, Diretor da firma Companhia P. Kastrop Comércio e Indústria, e pelas testemunhas, Doutores Zaire Silva e Carlos Alberto Gonçalves. Distrito Federal, em 25 de novembro de 1955. — Carlos Toussaint Gomes Martins. — Agnello Kastrop. — Zaire Silva. — Carlos Alberto Gonçalves. — Adelzaro Adelman de Carvalho. Copiei fielmente: — Adelzaro Adelman de Carvalho. Escrivão classe «I», matrícula ilegível. Confere: — Margarida Maria de Castro Moreira da Silva, Oficial administrativo classe K, matrícula 45.960. Visto: — Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente bp. CC-5, matrícula 33.513. N. 30.169 — 30-11-55 — Cr\$ 408,00).

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

Departamento de Edificações

7-ED-3

*Termo de Obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume "Gráfica Vitória Sociedade Anônima" com a intervenção dos promitentes vendedores Clóvis Moreira de Vasconcelos e outro, na forma abaixo:*

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 1955, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal o Engenheiro Civil, Doutor José Rodrigues Leite Pitanga e as testemunhas adiante assinadas, compareceram como outorgada promitente compradora "Gráfica Vitória Sociedade Anônima", neste ato representada pelo seu Diretor Pre-

sidente Dr. Alberto Burle de Figueiredo e com a intervenção dos promitentes vendedores, Dona Clóvis Moreira de Vasconcelos, viúva, de prendas domésticas e seu filho Alberto Moreira de Vasconcelos, brasileiros, portadores das carteiras de identidade ns. 43.820 e 587.807, expedidas pelo Ministério da Marinha, e por ela foi dito que é senhora e legítima possuidora do prédio e respectivo terreno situado na rua Francisco Eugênio n. 217, adquirido por escritura 482, em 17-5-55 e averbada no 24.º Ofício de Notas a fls. 84 verso, livro 482, em 17-5-55 e averbad ano 24.º Ofício de Registro Geral de Imóveis, em 13 de agosto de 1955, às fls. 246 do livro 3-A.B. e 15 do livro 4-P. sob os ns. 15.788 e 9.026 respectivamente, para firmar o presente termo de obrigação pelo qual, se obriga a aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros e eventuais sucessores na forma abaixo: Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concederá a título precário, pagos os emolumentos devidos a licença para construção de um galpão nos fundos do prédio da rua Francisco Eugênio n. 217, conforme foi autorizado por despacho de 18 de outubro de 1955, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal às fls. 19, do processo número 7.405.651-1955, de acordo com o projeto apresentado junto ao referido processo. Segunda — A proprietária-signatária, ratificando a declaração escrita em 5 de setembro de 1955, constante de fls. 2, do processo acima enunciada neste ato se obriga a exonerar a Prefeitura do Distrito Federal do pagamento de qualquer indenização presente ou futura relativamente ao valor das obras que ajudará a cláusula anterior, e qualquer tempo que esta "Prefeitura" resolve efetivar o projeto de urbanização número 5.130 ou outro que o modifique ou substitua. Terceira — A proprietária-signatária neste ato se obriga outrossim, a respeitar integralmente as condições estabelecidas no presente termo, renunciando ao direito de pleitear qualquer indenização desta "Prefeitura" em Juízo ou fora dele, relativamente, ao estabelecido, pondo desde já a Prefeitura, a saldo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal fornecerá a proprietária, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas da mesma, no competente Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, ser apresentada neste Departamento, para a devida anotação no livro próprio só se tornando efetivo para a signatária o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convenicionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo n. 7.405.651-1955, lavrei o presente termo de obrigação, que tem força de escritura pública, "ex-vi" do disposto no artigo 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor, ainda os interessados, testemunhas e por mim, Mario Monteiro Villalba Oficial Administrativo padrão "Q", matrícula 4.122, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo foi paga pela guia n. 49, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00). Vai o presente termo selado com selos de expediente, no valor total de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), e um selo Hospitalar de

dois cruzeiros (Cr\$ 2,00). Assinado sobre os selos acima declarados e inutilizados na forma da Lei. Departamento de Edificações, 22 de novembro de 1955. — Mario Monteiro Villalba, José Rodrigues Leite Pitanga — Diretor; Alberto Burle de Figueiredo, Clóvis Moreira de Vasconcelos e Alberto Moreira de Vasconcelos. E, como testemunhas: Luiz Ozorio de Castro e José Nunes Machado. E, por ser o que consta do termo de obrigação assinado às fls. 148 e 149 do livro próprio n. 18, fiz a presente cópia para publicação que depois de conferida, dato e assino. Departamento de Edificações, em 23 de novembro de 1955. — Joaquim Moisés d'Andrade Pinheiro, matrícula 38.964. — Sofere: Mário Monteiro Villalba, Oficial Administrativo "Q" — matrícula 4.122. — Está conforme: José da Rocha, matrícula 4.208, respondendo pelo expediente do 7-E.D.-3. (N.º 30.174 — 30-11-55 — Cr\$ 357,00)

*Termo de Indenização, relativo ao reajustamento do contrato assinado em dezoito de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Pedro Manoel Lage.*

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, sítio a Avenida Rio Branco, número duzentos e setenta e sete, segundo andar, Edifício São Borja, presentes o Senhor Doutor Amandino Ferreira de Carvalho, Secretário-Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o Senhor Pedro Manoel Lage, na qualidade de sócio da firma Pedro Manoel Lage, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de indenização relativo à execução dos serviços a que se refere o contrato assinado, em dezoito de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, pelo qual a "Prefeitura" se obriga a pagar-lhe o correspondente à percentagem que lhe é devida, como reajustamento do preço do contrato mencionados, face ao Decreto número trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta, de um de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro, que alterou a tabela de salários mínimos. O presente contrato rege-se-á sob as seguintes cláusulas: Primeira — De conformidade com o artigo quarto da Lei número oitocentos e seis, de sete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, e consequência do despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, no processo número dois milhões quatrocentos e sessenta e oito, em dois de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, que homologou as conclusões da Comissão designada pelo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, em onze de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, para estudar o reajustamento dos contratos de obras públicas, a "Prefeitura" pagará à "Contratante" o correspondente a cinquenta por cento (50%) do saldo existente em quatro de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, como indenização relativa ao reajustamento feito no contrato mencionado. Segunda — Ao presente contrato é dado o valor de trezentos e cinquenta e um mil trezentos e setenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 351.375,00), que corresponde à percentagem de cinquenta por cento (50%) do saldo existente em quatro de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, do preço do contrato assinado em dezoito de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, para as escavações mecânicas de cem mil metros cúbicos

(100.000 m3) de valas e canais, em Jacarepaguá, Guaratiba, Campo Grande e Santa Cruz, com o emprestimo de uma ou mais "Drag-lines". Terceira — Para atender, de acordo com o artigo sexto, parágrafo segundo, da Lei oitocentos e vinte, de vinte e dois de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, ao pagamento da despesa a que se refere o presente termo, foi, conforme o empenho número 1.483, empenhada a importância de trezentos e cinquenta e um mil trezentos e setenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 371.375,00), à conta do Crédito Especial, aberto pelo Decreto número doze mil oitocentos e sessenta e seis, de seis de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco. Quarta — Já estando as obras do contrato ora reajustado, concluídas e aceitas, fica a "Contratante" desobrigada a reajustar o valor da caução feita para garantia do contrato assinado em dezoito de novembro de mil novecentos e cinquenta e três. Quinta — A "Contratante" elige para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. Sexta — O presente termo de indenização só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal. Lido e achado conforme, é este termo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e por mim, Alda Paiva da Rocha, Oficial Administrativo, classe L, matrícula número mil duzentos e vinte e nove, que o lavrei. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1955. — Amandino Ferreira de Carvalho — Pedro Manoel Lage e — Hélio Antonio de Paiva — Esberard Alves Balbino Filho — Alda Paiva da Rocha. — Copiei fielmente: Celina Alves da Silva, mat. 59.283. — Conferes Alda Paiva da Rocha, Of. Adm. cl. I, mat. 1.229. — Visto: Hélio Antonio de Paiva, Chefe do AgSE.

*Termo de Indenização, relativo ao reajustamento do contrato assinado em doze de agosto de mil novecentos e cinquenta e três, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Pedro Manoel Lage.*

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, sítio a Avenida Rio Branco, número duzentos e setenta e sete, segundo andar, Edifício São Borja, presentes o Senhor Doutor Amandino Ferreira de Carvalho, Secretário-Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o Senhor Pedro Manoel Lage, na qualidade de sócio da firma Pedro Manoel Lage, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de indenização relativo à execução dos serviços a que se refere o contrato assinado, em doze de agosto de mil novecentos e cinquenta e três, pelo qual a "Prefeitura" se obriga a pagar-lhe o correspondente à percentagem que lhe é devida, com o reajustamento do preço do contrato mencionado, face ao Decreto número trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta, de um de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro, que alterou a tabela de salários mínimos. O presente contrato rege-se-á sob as seguintes cláusulas: Primeira — De conformidade com o artigo quarto da Lei número oitocentos e seis, de sete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, e consequência do despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, no processo número

e nove, em vinte e um de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, que homologou as conclusões da Comissão designada pelo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, em onze de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, para estudar o reajustamento dos contratos de obras públicas, a "Prefeitura" pagará à "Contratante" o correspondente a cinquenta por cento (50%) do saldo existente em quatro de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, como indenização relativa ao reajustamento feito no contrato mencionado. Segunda — Ao presente é dado o valor de trezentos e quarenta e um mil e setecentos cruzeiros (Cr\$ 341.700,00), que corresponde à percentagem de cinquenta por cento (50%) do saldo existente em quatro de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, do preço do contrato em doze de agosto de mil novecentos e cinquenta e três, para a realização dos serviços de escavação manual de oitenta e cinco mil metros cúbicos (85.000m<sup>3</sup>) de valas na Zona Rural, do Distrito Federal. Terceira — Para atender, de acordo com o artigo sexto, parágrafo segundo, da Lei oitocentos e vinte, de vinte e dois de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, ao pagamento da despesa que se refere o presente termo, foi, conforme o empenho número 1.484 empenhada a importância de trezentos e quarenta e um mil e setecentos cruzeiros (Cr\$ 341.700,00), a conta do Crédito Especial, aberto pelo Decreto número doze mil oitocentos e sessenta e seis, de seis de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco. Quarta — Já estando as obras do contrato ora reajustado, concluídas e aceitas, fica a "Contratante" desobrigada a reajustar o valor da caução feita para garantia do contrato assinado em doze de agosto de mil novecentos e cinquenta e três. Quinta — A "Contratante" elige para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. Sexta — O presente termo de indenização só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal. Lido e achado conforme, e este termo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e por mim, Alda Paiva da Rocha, Oficial Administrativo, classe L, matrícula mil duzentos e vinte e nove que o lavrei. Rio de Janeiro, em 29 de novembro de 1955. — *Amandino Ferreira de Carvalho* — *Pedro Manoel Lage* — *Helio Antonio de Paiva* — *Esberard Alves Balbino Filho* — *Alda Paiva da Rocha*. — Copiei fielmente: *Celina Alves da Silva*, mat. 59.283. — Confere: *Alda Paiva da Rocha*, Of. adm. cl. L, mat. 1.229. — Visto: *Helio Antonio de Paiva*, Chefe do AgSE.

(N.º 30.172 — 30-11-55 — Cr\$ 714,00)

*Termo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o Serviço de Alimentação da Previdência Social, com sede na Praça da Bandeira, número noventa e seis, para fornecimento de vales de refeições, destinados aos operários do Jardim Zoológico.*

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, na Avenida Rio Branco, número duzentos e setenta e sete, segundo andar, presentes o Engenheiro Amandino Ferreira de Carvalho, Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante denominada "Pre-

feitura", bem como as testemunhas abaixo e os senhores Antonio Pereira dos Santos e Ehrlick Siqueira Campos, na qualidade de Diretor e Delegado Regional de Alimentação da Previdência Social, doravante denominada "Contratante", que declararam assinar o presente "Termo de Contrato", como de fato assinaram, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal exarado no processo número dois milhões mil cento e cinco, de mil novecentos e cinquenta e cinco (2.001.105-55), de dispensa de concorrência pública, na forma do artigo duzentos e seis do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e de acordo com os entendimentos processados, ficou estabelecido o seguinte: Cláusula primeira — O Serviço de Alimentação da Previdência Social fornecerá as refeições aos operários do Jardim Zoológico, mediante a apresentação de "Vales de Refeições", no Restaurante existente naquele Jardim. Cláusula segunda — Os vales de refeições serão adquiridos na Tesouraria da Delegacia Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social do Distrito Federal, na Praça da Bandeira, número noventa e seis. Cláusula terceira — Serão fornecidos vinte e seis mil seiscentos e sessenta e seis (26.666) vales de quinze cruzeiros (Cr\$ 15,00), contra os empenhos que serão extraídos de acordo com o interesse da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, não podendo exceder, em hipótese alguma, a aquisição correspondente ao valor global da verba orçamentária. Cláusula quarta — O Serviço de Alimentação da Previdência Social poderá aumentar ou diminuir o preço das refeições, quando houver aumento ou baixa dos gêneros alimentícios de primeira necessidade, quando julgar conveniente, devendo para tal fim notificar a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, com antecedência mínima de trinta dias. Cláusula quinta — As dúvidas advindas da execução do presente contrato serão submetidas ao julgamento do Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, com o Diretor e o Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social, cabendo-lhes decidir imediatamente, sob pena de ser interrompido, temporariamente, o fornecimento das refeições, até deliberação superior. Cláusula sexta — O presente contrato só terá validade, se for registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, caso seja negado o respectivo registro. Cláusula sétima — O presente contrato vigorará dentro do corrente exercício. Cláusula oitava — A despesa decorrente do fornecimento a que se refere o presente contrato, na importância total de trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 399.990,00), correrá a conta da verba trezentos (300) código local trezentos e vinte e nove, ponto, nove-C (329.9-C). Para alimentação do pessoal operário do Jardim Zoológico, do Orçamento vigente, a qual fica desde já empenhada, pelo empenho de número 1.482 E, para firmeza do que ficou acima estabelecido e contratado, lavrou-se o presente termo de contrato, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante, e por mim Alda Paiva da Rocha, oficial administrativo, classe L, matrícula número mil duzentos e vinte e nove que o lavrei. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1955. — *Amandino Ferreira de Carvalho* — *Ehrlick Siqueira Campos* — *Helio Antonio de Paiva* — *Esberard Alves Balbino Filho* — *Alda Paiva da Rocha*.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

TERMO ADITIVO N.º 4-1955

*Termo aditivo de ratificação e ratificação ao contrato n.º 3-55, celebrado em 13 de junho de 1955, com a firma Técnica Auxiliar de Obras Limitada, para execução de obras de reparos, adaptações, instalações, reforma e acréscimo nos prédios das escolas: 5-6 "Antonio Prado Júnior", 7-6 "Floriano Peixoto", 10-6 Humberto de Campos", 3-7 "Barão de Itacurussá" e 8-7 "Diogo Feijó".*

Aos 29 dias de novembro de 1955, na sede da Secretaria Geral de Educação e Cultura, à rua da Misericórdia, 41, 10.º andar, na presença do secretário geral de Educação e Cultura, professor Haroldo Lisboa da Cunha, que, neste ato, representa a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a firma Técnica Auxiliar de Obras Limitada, estabelecida à avenida Presidente Antônio Carlos, 207, 5.º pavimento, grupo 505, representada pelo seu sócio Armando Pinheiro de Souza, que declarou vir assinar o presente termo de ratificação ao contrato n.º 3-55, celebrado em 13 de junho de 1955, de acordo com a autorização do Senhor Prefeito, exarado em 7 de novembro de 1955, no processo n.º 3.009.218-55, prevalecendo, para todos os efeitos, as seguintes cláusulas:

Primeira — Ficam ratificadas por este termo todas as cláusulas do contrato n.º 3-55, assinado em 13 de junho de 1955, para execução de obras de reparos, adaptações, instalações, reforma e acréscimo nos prédios das escolas: 5-6 "Antonio Prado Júnior", 7-6 "Floriano Peixoto", 10-6 "Humberto de Campos", 3-7 "Barão de Itacurussá" e 8-7 "Diogo Feijó", com exceção da cláusula Décima Sétima, que é suprimida, para todos os efeitos.

Segunda — O presente termo só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando convenicionado que a firma contratante nenhuma indenização caberá, no caso de ser negado o registro, sendo-lhe, porém, garantida, nessa hipótese, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência do contrato assinado e por este termo ratificado.

Lido e achado conforme, é este termo assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim, Nélia Baptista, escriturária, matrícula n.º 48.722, que o lavrei no livro próprio. Foram apostos e inutilizados selos de expediente municipal, no valor de Cr\$ 30,00, cobrados de acordo com a Lei n.º 308, de 21 de dezembro de 1948. — *Haroldo Lisboa da Cunha* — *Armando Pinheiro de Souza*. — Testemunhas: *Francisco Luiz de Moraes Brenes* e *Antônio de Almeida Valente de Pinho*. — *Nélia Baptista*.

TERMO ADITIVO N.º 5-1955

*Termo aditivo de ratificação e ratificação ao contrato n.º 5, celebrado em 13 de junho de 1955, com a firma M.M. Quadros, para execução de obras de reparos, adaptações, instalações, reforma e acréscimo nos prédios das escolas: 1-3 "Mem de Sá", 7-3 "México", 9-3 "Pedro Ernesto", 1-4 "Marechal Gompowsky", 5-4 "Manoel Cicero", 6-4 "Julio de Castilhos" e 8-4 "Luiz Delfino".*

Aos 29 dias de novembro de 1955, na sede da Secretaria Geral de Educação e Cultura, à rua da Misericórdia, 41, 10.º andar, na presença do secretário geral de Educação e Cultura, professor Haroldo Lisboa da Cunha, que neste ato representa a

Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a firma M.M. Quadros, estabelecida à avenida Presidente Antônio Carlos, 207, 4.º andar, grupo 404, representada pelo seu proprietário Maurício Moandi Quadros, que declarou vir assinar o presente termo de re-ratificação ao contrato n.º 5, celebrado em 13 de junho de 1955, de acordo com a autorização do Senhor Prefeito, exarado em 7 de novembro de 1955, no processo número 3.009.218-55, prevalecendo, para todos os efeitos, as seguintes cláusulas:

Primeira — Ficam ratificadas por este termo todas as cláusulas do contrato n.º 5, assinado em 13 de junho de 1955, para execução de obras de reparos, adaptações, instalações, reforma e acréscimo nos prédios das escolas: 1-3 "Mem de Sá", 7-3 "México", 9-3 "Pedro Ernesto", 1-4 "Marechal Gompowsky", 5-4 "Manoel Cicero", 6-4 "Julio de Castilhos" e 8-4 "Luiz Delfino", com exceção da cláusula Décima Sétima, que é suprimida, para todos os efeitos.

Segunda — O presente termo só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando convenicionado que a firma contratante nenhuma indenização caberá, no caso de ser negado o registro, sendo-lhe, porém, garantida, nessa hipótese, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência do contrato assinado e por este termo ratificado.

Lido e achado conforme, é este termo assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim, Nélia Baptista, escriturária, matrícula n.º 48.722, que o lavrei no livro próprio. Foram apostos e inutilizados selos de expediente municipal, no valor de Cr\$ 30,00, cobrados de acordo com a Lei n.º 308, de 21 de dezembro de 1948. — *Haroldo Lisboa da Cunha*. — *M.M. Quadros* Testemunhas: *Francisco Luiz de Moraes Brenes* e *Antônio de Almeida Valente de Pinho*. — *Nélia Baptista*.

CONTRATO N.º 31-55

*Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Sociedade Construtora Prensiana Limitada, com escritório à Rua José Clemente n.º 133, para execução de obras de início da construção de um prédio escolar de 3 classes, a Praia de São Cristóvão, próximo à Rua Carlos Seidl, no terreno cedido pelo Arsenal de Guerra.*

Aos 29 dias de novembro de 1955, na sede da Secretaria Geral de Educação e Cultura, à Rua da Misericórdia n.º 41, 10.º andar, presentes o professor Haroldo Lisboa da Cunha, secretário geral de Educação e Cultura, que, neste ato, representa a Prefeitura do Distrito Federal, e a firma Sociedade Construtora Prensiana Limitada, representada pelos sócios Di Rullo Carlo Fioravanti e Carlos Roberto Dante Dario Di Iulio, a lavante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo, para execução das obras constantes da cláusula primeira, tendo apresentado prova de quitação com os débitos federal e municipal, bem como os demais documentos exigidos no art. 2.º do art. 2.º, combinado com o art. 5.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 21 de julho de 1951, sujeitando-se, portanto, as estipulações, multas e penalidades previstas no referido Caderno de Obrigações que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se ratifica pelas cláusulas a seguir, e cuja celebração foi autorizada por despacho do Senhor Prefeito, exarado em 20 de novembro de 1955, no processo n.º 3.008.943-55 — (Ofício n.º 421-55, do 1.º vice-prefeito de Prédios e Aparelhamentos Escolares). Primeira — O presente contrato tem por fim a execução de obras de início da construção de um prédio

escolar, de 8 classes, à Praia de São Cristóvão, próximo à Rua Carlos Seidl, no terreno cedido pelo A. Senal de Guerra, compreendendo: movimento de terra, fundações, estrutura, tubulações, embutidas na estrutura, alvenarias, cobertura e águas pluviais. Segunda — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a responsabilidade do engenheiro electricista, Dante Di Iulio, portador da carteira profissional do C.R.E.A. n. 3.763-D, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura", em matéria de serviço. Terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos integralmente todos os projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções fornecidos ou aprovados pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência pública n. 18, realizada em 8 de novembro de 1955. Essas especificações e normas, bem como as plantas do projeto da obra, que também serviram de base à concorrência, são, neste ato, devidamente reconhecidas e autenticadas pelos contraentes, para os efeitos desta cláusula. Quarta — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 3 meses, contados na forma do art. 50 do Caderno de Obrigações. Quinta — A "Prefeitura" pagará à "Contratante", pelos serviços executados, o preço global de Cr\$ 1.615.000,00 (um milhão seiscentos e quinze mil cruzeiros), que é o valor do presente contrato. Sexta — A "Contratante" poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados, observado o disposto no art. 55 e seu § 2.º do Caderno de Obrigações, não podendo, pois, a sua conta final ser inferior a 10% do valor das obras contratadas. Sétima — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi empenhada a importância de Cr\$ ..... 1.615.000,00 (um milhão seiscentos e quinze mil cruzeiros), à conta da verba 400-SGE-3464, do orçamento em vigor. Oitava — Fica estabelecido, na forma do disposto no art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: — Rua Tenente Azauri n. 160, Engenho Novo (Depósito do D. P. A.). Nona — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com a iluminação, correrá por conta da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". Décima — Pelo não cumprimento das disposições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. Décima primeira — A "Contratante" elega para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. Décima segunda — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar os títulos caucionados, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato, ou do Caderno de Obrigações, e, ainda, no caso de rescisão do presente contrato. Décima terceira — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá, no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nessa hipótese, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. Décima quarta — Para garantia da execução das obras contratadas a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ .. 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), em apólices federais, conforme consta da guia n. 18.248, do Departamento de Contabilidade datada de 24 de novembro de 1955. Décima quinta — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras con-

tratadas em 10% para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos. Desde que a "Prefeitura" promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados. Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, pelo engenheiro responsável, pelas testemunhas e por mim Nélia Batista, escriturária, matrícula n. 48.722, que o lavrei no livro próprio. Foram apostos e inutilizados selos de expediente municipal, no valor de Cr\$ 30,00, cobrados de acordo com a Lei n. 308, de 21 de dezembro de 1948. — Haroldo Lisboa da Cunha. — Di Iulio Carlo Fioravante. — Decoroso Dante Dario Di Iulio, Engenheiro responsável. — Dante Di Iulio. — Testemunhas: Armando Pinheiro de Souza. — Francisco Luiz de Moraes Breves. — Nélia Batista.

CONTRATO N. 37-55

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Osman Marinho, com escritório à Avenida Beira Mar n. 200, 12.º andar, para execução de obras de início da construção de um prédio escolar de 3 classes, núcleo Residencial do I. A. P. I., na Penha.

Aos 29 dias de novembro de 1955, na sede da Secretaria Geral de Educação e Cultura, à Rua da Misericórdia n. 41, 10.º andar, presentes o professor Haroldo Lisboa da Cunha, secretário geral de Educação e Cultura, que, neste ato, representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante, neste termo, designada "Prefeitura", e a firma Osman Marinho, representada pelo Sr. Osman Marinho, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente contrato, para execução das obras constantes da cláusula primeira, tendo apresentado prova de quitação com os tesouros federal e municipal, bem como os demais documentos exigidos no § 1.º do art. 29, combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades previstas no referido Caderno de Obrigações, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, e cuja celebração foi autorizada por despacho do senhor Prefeito, exarado em 10 de novembro de 1955, no Processo número 3.008.505-55 — (Ofício n. 422-55, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares). Primeira — O presente contrato tem por fim a execução de obras de início da construção de um prédio escolar, de 3 classes, núcleo Residencial do I. A. P. I., na Penha, compreendendo: — movimento de terra, fundações, estrutura, tubulações embutidas na estrutura, alvenaria, cobertura e águas pluviais. Segunda — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a responsabilidade do arquiteto Osman Marinho, portador da carteira profissional do C.R.E.A., n. 3.215-D, da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura", em matéria de serviço. Terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos integralmente todos os projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções fornecidos ou aprovados pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência pública n. 13, realizada em 8 de novembro de 1955.

Essas especificações e normas, bem como as plantas do projeto da obra, que também serviram de base à concorrência, são neste ato, devidamente reconhecidas e autenticadas pelos contraentes, para os efeitos desta cláusula. Quarta — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 8 meses, contados na forma do art. 50 do Caderno de Obrigações. Quinta — A "Prefeitura" pagará à "Contratante", pelos serviços executados, o preço global de Cr\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil cruzeiros), que é o valor do presente contrato. Sexta — A "Contratante" poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados, observado o disposto no art. 55 e seu § 2.º do Caderno de Obrigações, não podendo, pois, a sua conta final ser inferior a 10% do valor das obras contratadas. Sétima — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi empenhada a importância de Cr\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil cruzeiros), à conta da verba 400-SGE-3464, do orçamento em vigor. Oitava — Fica estabelecido, na forma do disposto no art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: Rua Tenente Azauri, n. 160, Engenho Novo (Depósito do D. P. A.). Nona — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com a iluminação, correrá por conta da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". Décima — Pelo não cumprimento das disposições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. Décima primeira — A "Contratante" elega para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. Décima segunda — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar os títulos caucionados, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato, ou do Caderno de Obrigações, e, ainda, no caso de rescisão do presente contrato. Décima terceira — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá, no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nessa hipótese, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. Décima quarta — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos cruzeiros), em apólices municipais, conforme consta da guia n. 18.240, do Departamento de Contabilidade, datada de 23 de novembro de 1955. Décima quinta — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos. Desde que a "Prefeitura" promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados. Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, pelo engenheiro responsável, pelas testemunhas e por mim Nélia Batista, escriturária, matrícula n. 48.722, que o lavrei no livro pró-

prio. Foram apostos e inutilizados selos de expediente municipal, no valor de Cr\$ 30,00, cobrados de acordo com a Lei n. 308, de 21 de dezembro de 1948. — Haroldo Lisboa da Cunha. — Osman Marinho, Engenheiro responsável. — Osman Marinho. — Testemunhas: Armando Pinheiro de Souza. — Francisco Luiz de Moraes Breves. — Nélia Batista.

CONTRATO N. 38-55

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Osman Marinho, com escritório à Av. Beira Mar n. 200, 12.º andar, para execução de obras de início da construção de um prédio escolar de 8 classes, Núcleo Residencial do I.A.P.B. — Jardim Duas Praias na Ilha do Governador.

Aos 29 dias de novembro de 1955, na sede da Secretaria Geral de Educação e Cultura, à Rua da Misericórdia n. 41, 10.º andar, presentes o professor Haroldo Lisboa da Cunha, secretário geral de Educação e Cultura, que, neste ato, representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante, neste termo, designada "Prefeitura", e a firma Osman Marinho, representada pelo Sr. Osman Marinho, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente contrato, para execução das obras constantes da cláusula primeira, tendo apresentado prova de quitação com os tesouros federal e municipal, bem como os demais documentos exigidos no § 1.º do art. 29, combinado com o artigo 7.º, do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades previstas no referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, e cuja celebração foi autorizada por despacho do senhor Prefeito, exarado em 10 de novembro de 1955, no Processo número 3.008.504-55 — (Of. n. 423-55, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares). Primeira — O presente contrato tem por fim a execução de obras de início da construção de um prédio escolar de 8 classes, Núcleo Residencial do I. A. P. B. — Jardim Duas Praias, na Ilha do Governador, compreendendo: — movimento de terra, fundações, estrutura, tubulações embutidas na estrutura, alvenarias, cobertura e águas pluviais. Segunda — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a responsabilidade do arquiteto Osman Marinho, portador da carteira profissional do C.R.E.A., n. 3.215-D, da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante", nas suas relações com a "Prefeitura", em matéria de serviço. Terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos integralmente todos os projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções fornecidos ou aprovados pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência pública n. 20, realizada em 8 de novembro de 1955. Essas especificações e normas, bem como as plantas do projeto da obra, que também serviram de base à concorrência, são, neste ato, devidamente reconhecidas e autenticadas pelos contraentes, para os efeitos desta cláusula. Quarta — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 3 meses, contados na forma do art. 50 do Caderno de Obrigações. Quinta — A "Prefeitura" pagará à "Contratante", pelos serviços executados, o preço global de Cr\$ 1.345.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), que é o valor do presente contrato. Sexta — A "Contratante" poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados, observado o disposto no art. 55 e seu § 2.º do Caderno de Obrigações, não podendo, pois, a sua conta final ser inferior a 10% do valor das obras contratadas. Sétima — Para atender ao pagamento das despesas



com a execução das obras contratadas, foi empenhada a importância de Cr\$ 1.345.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), a conta da verba 400-SGE-3464, do orçamento em vigor. Oitava — Fica estabelecido, na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: — Rua Tenente Azauri n. 160, Engenho Novo (Depósito do D.P.A.). Nona — Toda despesa decorrente da execução dos trabalhos noturnos, inclusive com a iluminação, correrá por conta da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". Décima — Pelo não cumprimento das disposições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. Décima primeira — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. Décima segunda — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar os títulos caucionados, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. Décima terceira — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá, no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nessa hipótese, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. Décima quarta — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos cruzeiros), em apólices municipais, conforme consta da guia 18.241, do Departamento de Contabilidade datada de 23 de novembro de 1955. Décima quinta — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% para nos preços unitários ou globais estabelecidos. Desde que a "Prefeitura" promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados. Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, pelo engenheiro responsável, pelas testemunhas e por mim, Nêlia Batista, escriturária, matrícula n. 48.722, que o lavrei no livro próprio. Foram apostos e inutilizados selos de expediente municipal, no valor de Cr\$ 30,00, cobrados de acordo com a Lei n. 308, de 21 de dezembro de 1948. — Haroldo Lisboa da Cunha. — Osman Marinho, Engenheiro responsável. — Osman Marinho. — Testemunhas: Armando Pinheiro de Souza — Francisco Luiz de Moraes Brevet. — Nêlia Batista.

#### CONTRATO N. 39-55

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Osman Marinho, com escritório à Avenida Beira Mar n. 200, 12.º andar, sala 1.204, para construção das obras de início da construção de um prédio escolar de 8 classes, à Avenida Brasil, em terreno cedido pelo Ministério da Marinha.

Aos 29 dias de novembro de 1955. Na sede da Secretaria Geral de Edu-

cação e Cultura, à Rua da Misericórdia n. 41, 10.º andar, presentes o professor Haroldo Lisboa da Cunha, secretário geral de Educação e Cultura, que, neste ato, representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante, neste termo, designada "Prefeitura", e a firma Osman Marinho, representada pelo Sr. Osman Marinho, doravante denominada "Contratante", que declara vir assinar o presente contrato, para execução das obras constantes da cláusula primeira, tendo apresentado prova de quitação com os tesouros federal e municipal, bem como os demais documentos exigidos no § 1.º do art. 29, combinado com o artigo 7.º, do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades previstas no referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, e cuja celebração foi autorizada por despacho do senhor Prefeito, exarado em 19 de novembro de 1955, no Processo número 3.068.500-55 — (Of. n. 20-55, do Departamento de Prédios e Aquecimento Escolar). Primeira — O presente contrato tem por fim a execução de obras de início da construção de um prédio escolar, de 8 classes, a Avenida Brasil, em terreno cedido pelo Ministério da Marinha, compreendendo: — movimento de terra, fundações, estrutura, tubulações embutidas na estrutura, alvenarias, cobertura e águas pluviais, bem como fundações com cactas de concreto armado, dos tipos aprovados pelo V.C.T.S.F. — Segunda — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a responsabilidade do arquiteto Osman Marinho, portador da carteira profissional do C.R.E.A., n. 3.215-D, da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante", nas suas relações com a "Prefeitura", em matéria de serviço. Terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos integralmente todos os projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções fornecidos ou aprovados pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência pública n. 17, realizada em 8 de novembro de 1955. Essas especificações e normas, bem como as plantas do projeto da obra, que também serviram de base à concorrência, são, neste ato, devidamente reconhecidas e autenticadas pelos contratantes, para os efeitos desta cláusula. Quarta — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 8 meses, contados na forma do art. 50 do Caderno de Obrigações. Quinta — A "Prefeitura" pagará à "Contratante" pelos serviços executados, o preço global de Cr\$ 1.499.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil cruzeiros), a conta da verba 400-SGE-3464, do orçamento em vigor. Oitava — Fica estabelecido, na forma do disposto no art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: — Rua Tenente Azauri n. 160, Engenho Novo (Depósito do D.P.A.). Nona — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com a iluminação, correrá por conta da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". Décima — Pelo não cumprimento das disposições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. Décima primeira —

A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. Décima segunda — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar os títulos caucionados, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato, ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. Décima terceira — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá, no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nessa hipótese, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. Décima quarta — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos cruzeiros), em apólices municipais, conforme consta da guia n. 18.241, do Departamento de Contabilidade, datada de 23 de novembro de 1955. Décima quinta — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos. Desde que a "Prefeitura" promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados. Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, pelo engenheiro responsável, pelas testemunhas e por mim, Nêlia Batista, escriturária, matrícula n. 48.722, que o lavrei no livro próprio. Foram apostos e inutilizados selos de expediente municipal, no valor de Cr\$ 30,00, cobrados de acordo com a Lei n. 308, de 21 de dezembro de 1948. — Haroldo Lisboa da Cunha. — Osman Marinho, Engenheiro responsável. — Testemunhas: Armando Pinheiro de Souza. — Francisco Luiz de Moraes Brevet. — Nêlia Batista.

#### CONTRATO N.º 40-1955

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Osman Marinho, com escritório à Avenida Beira Mar, 200, 12.º andar, sala 1.204, para construção de um prédio escolar de 12 classes.

Aos 29 dias de novembro de 1955, na sede da Secretaria Geral de Educação e Cultura, à rua da Misericórdia, 41, 10.º andar, presentes o professor Haroldo Lisboa da Cunha, secretário geral de Educação e Cultura, que, neste ato, representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante, neste termo, designada "Prefeitura", e a firma Osman Marinho, representada pelo Sr. Osman Marinho, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente contrato, para execução das obras constantes da cláusula primeira, tendo apresentado prova de quitação com os tesouros federal e municipal, bem como os demais documentos exigidos no § 1.º do artigo 29, combinado com o art. 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades previstas no referido Caderno de

Obrigações que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, e cuja celebração foi autorizada por despacho do Senhor Prefeito, exarado em 10 de novembro de 1955, no processo n.º 3.078.502-55 (Ofício n.º 418-55, do Departamento de Prédios e Aquecimento Escolar). Primeira — O presente contrato tem por fim a execução de obras de construção de um prédio escolar de 12 classes, tipo "Nuclear" C, na estrada Monsenhor Felix, esquina da rua Gustavo de Andrade, em Vaz Lobo. Segunda — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a responsabilidade do arquiteto Osman Marinho, portador da carteira profissional do C.R.E.A., n.º 3.215-D, da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante", nas suas relações com a "Prefeitura", em matéria de serviço. Terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos integralmente todos os projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções fornecidos ou aprovados pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência pública n.º 15, realizada em 8 de novembro de 1955. Essas especificações e normas, bem como as plantas do projeto da obra, que também serviram de base à concorrência, são, neste ato, devidamente reconhecidas e autenticadas pelos contratantes, para os efeitos desta cláusula. Quarta — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 12 meses, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações. Quinta — A "Prefeitura" pagará à "Contratante" pelos serviços executados, o preço global de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões e oitenta e oitenta e nove mil cruzeiros), que é o valor do presente contrato. Sexta — A "Contratante" poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados, observado o disposto no artigo 55 e no § 2.º do Caderno de Obrigações, não podendo, pois, a sua conta final ser inferior a 10% do valor das obras contratadas. Sétima — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi empenhada a importância de Cr\$ 6.889.000,00 (seis milhões e oitenta e nove mil cruzeiros), a conta da verba 400-SGE-3465, do orçamento em vigor. Oitava — A "Contratante" está sujeita à garantia de perfeito funcionamento, por sua conta, das instalações executadas e das provisórias, em prazos seguintes: 90 dias, para as instalações elétricas e hidráulicas, e 180 dias, para as instalações de esgotos sanitários e esquadrias, tendo sido fixados em Cr\$ 24.111,50 e Cr\$ 48.223,00, respectivamente, de acordo com o § 2.º do art. 68 do Caderno de Obrigações, os valores das cauções para assegurar essa garantia de funcionamento. Nona — A obra contratada só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotados os prazos a que se refere a cláusula precedente. Décima — Fica estabelecido, na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: rua Tenente Azauri número 160, Engenho Novo (Depósito do D.P.A.). Décima primeira — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com a iluminação, correrá por conta da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". Décima segunda — Pelo não cumprimento das disposições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. Décima terceira — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. Décima quarta — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar os títulos caucionados, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer im-

portância da caução, de acôrdo com as estipulações deste contrato, ou do Caderno de Obrigações, e, ainda, no caso de rescisão do presente contrato. **Décima Quinta** — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado no Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá, no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nessa hipótese, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. **Décima Sexta** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), em apólices federais e municipais, conforme consta da guia número 18.256, do Departamento de Contabilidade, datada de 25 de novembro de 1955. **Décima Sétima** — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução do salário, ou taxa de previdência social, que se reflita em 10% para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos. Desde que a "Prefeitura" promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados. Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, pelo engenheiro responsável, pelas testemunhas e por mim, Nélia Batista, escriturária, matrícula n.º 48.722, que o lavrei no livro próprio. Foram apostos e inutilizados selos de expediente municipal, no valor de Cr\$ 30,00, cobrados de acôrdo com a Lei n.º 308, de 21 de dezembro de 1948. — *Haroldo Lisboa da Cunha* — *Osman Marinho* — Engenheiro responsável: *Osman Marinho*. Testemunhas: *Francisco Luiz de Moraes Breves* e *Armando Pinheiro de Souza*. — *Nélia Batista*.

**CONTRATO N.º 41-1955**

*Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma S. Manela & Companhia Limitada, com escritório à avenida Rio Branco, 311, 5.º andar, salas 501-2, para execução das obras de início da construção de um prédio escolar de 12 classes, "Nuclear" A, à rua Barão de Capanema, em Bangú.*

Aos 29 dias de novembro de 1955 na sede da Secretaria Geral de Educação e Cultura, à rua da Misericórdia, 41, 10.º andar, presentes o professor Haroldo Lisboa da Cunha, secretário geral de Educação e Cultura, que, neste ato, representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante, neste termo, designada "Prefeitura", e a firma S. Manela & Companhia Limitada, representada pelo seu sócio principal, engenheiro Salomão Manela, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente contrato, para execução das obras constantes da cláusula primeira, tendo apresentado prova de quitação com os tesouros federal e municipal, bem como os demais documentos exigidos no § 1.º do artigo 29, combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e

penalidades previstas no referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, e cuja celebração foi autorizada por despacho do Senhor Prefeito, exarado em 10 de novembro de 1955, no Processo n.º 3.008.501-55 (Ofício n.º 424, de 1955, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares). **Primeira** — O presente contrato tem por fim a execução de obras de início da construção de um prédio escolar, de 12 classes, "Nuclear" A, à rua Barão de Capanema, em Bangú, compreendendo: movimento de terra, fundações, estrutura, tubulações embutidas na estrutura, alvenarias, cobertura e águas pluviais. **Segunda** — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a responsabilidade do engenheiro civil e industrial, Salomão Manela, portador da carteira profissional do C.R.E.A., n.º 4.480-D, da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante", nas suas relações com a "Prefeitura", em matéria de serviço. **Terceira** — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos integralmente todos os projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções fornecidos ou aprovados pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência pública n.º 21, realizada em 8 de novembro de 1955. Essas especificações e normas, bem como as plantas do projeto da obra, que também serviram de base à concorrência, são, neste ato, devidamente reconhecidas e autenticadas pelos contraentes, para os efeitos desta cláusula. **Quarta** — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 8 meses, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações. **Quinta** — A "Prefeitura" pagará à "Contratante", pelos serviços executados, o preço global de Cr\$ 2.128.000,00 (dois milhões cento e vinte e oito mil cruzeiros) que é o valor do presente contrato. **Sexta** — A "Contratante" poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados, observado o disposto no art. 55 e seu § 2.º do Caderno de Obrigações, não podendo, pois, a sua conta final ser inferior a 10% do valor das obras contratadas. **Sétima** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi empenhada a importância de Cr\$ 2.128.000,00 (dois milhões cento e vinte e oito mil cruzeiros), à conta da verba 400-SGE-3464, do orçamento em vigor. **Oitava** — Fica estabelecido, na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo (Depósito do D.P.A.). **Nona** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com a iluminação, correrá por conta da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". **Décima** — Pelo não cumprimento das disposições deste contrato, a "Contratante", estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. **Décima Primeira** — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. **Décima Segunda** — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar os títulos caucionados, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acôrdo com as estipulações deste contrato, ou do Caderno de Obrigações, e, ainda, no caso de rescisão do presente contrato. **Décima Terceira** — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá, no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nessa hipótese, a restituição dos depósitos que tiver

feito em consequência deste contrato. **Décima Quarta** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), em apólices federais, conforme consta da guia n.º 17.278, do Departamento de Contabilidade, datada de 29 de novembro de 1955. **Décima Quinta** — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos. Desde que a "Prefeitura" promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados. Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, pelo engenheiro responsável, pelas testemunhas e por mim, Nélia Batista, escriturária, matrícula n.º 48.722, que o lavrei no livro próprio. Foram apostos e inutilizados selos de expediente municipal, no valor de Cr\$ 30,00, sobrados de acôrdo com a Lei n.º 308, de 21 de dezembro de 1948. — *Haroldo Lisboa da Cunha* — *S. Manela & Companhia Limitada*, — Engenheiro responsável: *Salomão Manela*. Testemunhas: *Armando Pinheiro de Souza* e *Francisco Luiz de Moraes Breves*. — *Nélia Batista*.

**Serviço de Correspondência**

**CONTRATO N.º 42-1955**

*Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma S. Manela & Companhia Limitada, com escritório à avenida Rio Branco, 311, 5.º andar, salas 501 a 508, para execução de obras de início da construção de um prédio escolar de 8 classes, à rua Guará, em Braz de Pina.*

Aos 29 dias de novembro de 1955, na sede da Secretaria Geral de Educação e Cultura, à rua da Misericórdia, 41, 10.º andar, presentes o professor Haroldo Lisboa da Cunha, secretário geral de Educação e Cultura, que, neste ato, representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante, neste termo, designada "Prefeitura", e a firma S. Manela & Companhia Limitada, representada pelo seu sócio principal, engenheiro Salomão Manela, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente contrato, para execução das obras constantes da cláusula primeira, tendo apresentado prova de quitação com os tesouros federal e municipal, bem como os demais documentos exigidos no § 1.º do artigo 29, combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades previstas no referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, e cuja celebração foi autorizada por despacho do Senhor Prefeito, exarado em 10 de novembro de 1955, no Processo n.º 3.008.499-55 (Ofício n.º 419-1955, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares). **Primeira** — O presente contrato tem por fim a

execução de obras de início da construção de um prédio escolar, de 8 classes, à rua Guará, em Braz de Pina, compreendendo: movimento de terra, fundações, estrutura, tubulações embutidas na estrutura, alvenarias, cobertura e águas pluviais. **Segunda** — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a responsabilidade do engenheiro civil e industrial, Salomão Manela, portador da carteira profissional do C.R.E.A., n.º 4.480-D, da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante", nas suas relações com a "Prefeitura", em matéria de serviço. **Terceira** — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos integralmente todos os projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções fornecidos ou aprovados pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência pública n.º 16, realizada em 8 de novembro de 1952. Essas especificações e normas, bem como as plantas do projeto da obra, que também serviram de base à concorrência, são, neste ato, devidamente reconhecidas e autenticadas pelos contraentes, para os efeitos desta cláusula. **Quarta** — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 8 meses, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações. **Quinta** — A "Prefeitura" pagará à "Contratante", pelos serviços executados, o preço global de Cr\$ 1.358.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil cruzeiros) que é o valor do presente contrato. **Sexta** — A "Contratante" poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados, observado o disposto no artigo 55 e seu § 2.º do Caderno de Obrigações, não podendo, pois, a sua conta final ser inferior a 10% do valor das obras contratadas. **Sétima** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi empenhada a importância de Cr\$ 1.358.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil cruzeiros) à conta da verba 400-SGE-3464, do orçamento em vigor. **Oitava** — Fica estabelecido, na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: rua Tenente Azauri, n.º 160, Engenho Novo (Depósito do D.P.A.). **Nona** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com a iluminação, correrá por conta da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". **Décima** — Pelo não cumprimento das disposições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. **Décima Primeira** — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. **Décima Segunda** — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar os títulos caucionados, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acôrdo com as estipulações deste contrato, ou do Caderno de Obrigações, e, ainda, no caso de rescisão do presente contrato. **Décima Terceira** — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá, no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nessa hipótese, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. **Décima Quarta** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), em apólices federais, conforme consta da guia n.º 18.279, do Departamento de Contabilidade, datada de 29 de novembro de 1955. **Décima Quinta** — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos



se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos. Desde que a "Prefeitura" promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados. Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, pelo engenheiro responsável, pelas testemunhas e por mim, Nélia Batista, escriturária, matrícula 48.722, que o lavrei no livro próprio. Foram apostos e inutilizados selos de expediente municipal, no valor de Cr\$ 30,00, cobrados de acordo com a Lei n.º 308, de 21 de dezembro de 1948. — Haroldo Lisboa da Cunha. S. Manela & Companhia Limitada. Engenheiro responsável: Salomão Manela. Testemunhas: Armando Pinheiro de Souza e Francisco Luiz de Moraes Breves. — Nélia Batista.

**Retificações**

**CONCORRENCIA PUBLICA N.º 23**

No quadro demonstrativo do resultado da Concorrência Pública número 23, de 22 de novembro de 1955, acrescentem-se os prazos de execução da obra, a saber:

- M. M. Quadros — Prazo: — Oito (8) meses.
- S. Munela & Cia. Ltda. — Prazo: — Oito (8) meses.
- Manoel Torres de Carvalho Barbosa — Prazo: — Oito (8) meses.
- "CIEL" — Comercio, Industria e Engenharia — Prazo: — Oito (8) meses.
- Sociedade Construtora Frontata — Prazo: — Oito (8) meses.
- "SOGER" — Sociedade Geral de Engenharia Ltda. — Prazo: — Oito (8) meses.
- Lauro Coelho & Cia. Ltda. — Prazo: — Oito (8) meses.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 52**

**Introdução —**

Onde se lê: — ... pelo qual a "Prefeitura se obriga a pagar-lhe o correspondente a percentagem e lhe tamento...

Leia-se: — ... pelo qual a "Prefeitura" se obriga a pagar-lhe o correspondente à percentagem que lhe é devida, como reajustamento dos...

**Claúsula Terceira —**

Onde se lê: — ... 1.352, 10  
Leia-se: — 1.352.125,10.  
Onde se lê: — 4.631.694,00  
Leia-se: — 4.361.694,00.

**Claúsula Quarta —**

Onde se lê: — 1.352.125,50  
Leia-se: — 1.352.125,10.

**Claúsula Quinta —**

Onde se lê: — ... depois de de julho de 1954.

Leia-se: — ... depois de 4 de julho de 1954.

**Claúsula Sexta —**

Onde se lê: — ... complementar & consignada 16.ª do contrato...

Leia-se: — ... complementar & consignada na cláusula 16.ª do contrato.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 39-53.**

**Claúsula Primeira —**

Onde se lê — ... de 25 de setembro de 1954, para estudar...  
Leia-se: — ... de 25 de setembro de 1954, publicado no Diário Oficial, de 27 de setembro de 1954, para estudar...

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 40-53.**

**Claúsula Primeira —**

Onde se lê — ... de 25 de setembro de 1954, para estudar...  
Leia-se: — ... de 25 de setembro de 1954, publicado no Diário Oficial, de 27 de setembro de 1954, para estudar...

**Claúsula Segunda —**

Onde se lê: — ... quatrocentos e cinquenta centavos  
Leia-se: — ... quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um cruzeiros e cinquenta centavos).

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 41-53.**

**Claúsula Primeira —**

Onde se lê — ... de 25 de setembro de 1954, para estudar...  
Leia-se: — ... de 25 de setembro de 1954, publicado no Diário Oficial, de 27 de setembro de 1954, para estudar...

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 43-53.**

**Claúsula Primeira —**

Onde se lê — ... de 25 de setembro de 1954, para estudar...  
Leia-se: — ... de 25 de setembro de 1954, publicado no Diário Oficial, de 27 de setembro de 1954, para estudar...

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 45-52.**

**Claúsula Primeira —**

Onde se lê — ... de 25 de setembro de 1954, para estudar...  
Leia-se: — ... de 25 de setembro de 1954, publicado no Diário Oficial, de 27 de setembro de 1954, para estudar...

**Fêcho —**

Onde se lê: — ... Osman Marinho. Testemunhas: — Armando Pinheiro de Souza. — Antonio Monteiro de Barros.  
Leia-se: — ... Armando Pinheiro de Souza. Testemunhas: — Osman Marinho. — João de Carvalho Junior.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 46-53.**

**Claúsula Quarta —**

Onde se lê — ... em 14 de dezembro de 1953...  
Leia-se: — ... em 12 de dezembro de 1953.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 49-53.**

**Fêcho —**

Onde se lê: — Testemunhas: — Ernani Bordinhão. — Osman Marinho. — Francisco Luiz de Moraes Breves...  
Leia-se: — Osman Marinho. Testemunhas: — Ernani Bordinhão. — Francisco Luiz de Moraes Breves.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 53-53.**

**Claúsula Quarta —**

Onde se lê — ... em 14 de dezembro de 1953...  
Leia-se: — ... em 16 de dezembro de 1953.

**Fêcho —**

Onde se lê: — ... José Gustavo da Costa Azevedo. Testemunhas: — Ernani Bordinhão. — Osman Marinho...  
Leia-se: — ... João de Carvalho Junior. — Francisco Luiz de Moraes Breves. Testemunhas: — Ernani Bordinhão. — Manoel Torres de Carvalho Barbosa.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 54-53.**

**Claúsula Quarta —**

Onde se lê — ... em 14 de dezembro de 1953...  
Leia-se: — ... em 16 de dezembro de 1953.

**Fêcho —**

Onde se lê: — ... José Gustavo da Costa brado com a firma Osman Marinho, em 2 de dezembro de 1953 para continuação das obras de uma escola, de 12 classes, à Avenida João Ribeiro, 389.  
Leia-se: — ... João de Carvalho Junior. — Francisco Luiz de Moraes Breves. Testemunhas: — Manoel Torres de Carvalho Barbosa — Renato Gomes de Mattos. — Alvarina de Oliveira — escriturária — matrícula n. 3.388.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 55-53.**

Onde se lê — ... em 14 de dezembro de 1953...  
Leia-se: — ... em 16 de dezembro de 1953.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 56-53.**

**Claúsula Quarta —**

Onde se lê — ... em 14 de dezembro de 1953...  
Leia-se: — ... em 17 de dezembro de 1953.

**Fêcho —**

Onde se lê: — ... José Gustavo da Costa Azevedo. Testemunhas: — Ernani Bordinhão. — Osman Marinho...  
Leia-se: — ... Manoel Torres de Carvalho Barbosa. Testemunhas: — Francisco Luiz de Moraes Breves. — Renato Gomes de Mattos.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 57-53.**

**Claúsula Quarta —**

Onde se lê — ... em 14 de dezembro de 1953...  
Leia-se: — ... em 19 de dezembro de 1953.

**Fêcho —**

Leia-se: — ... João de Carvalho Junior. — Francisco Luiz de Moraes Breves. Testemunhas: — Manoel Torres de Carvalho Barbosa — Renato Gomes de Mattos. — Francisco Luiz de Moraes Breves. Testemunhas: — Manoel Torres de Carvalho Barbosa. — Renato Gomes de Mattos.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 60-53.**

**Claúsula Quarta —**

Onde se lê — ... em 14 de dezembro de 1953...  
Leia-se: — ... em 28 de dezembro de 1953.

**Fêcho —**  
Onde se lê: — ... José Gustavo da Costa Azevedo. Testemunhas: — Ernani Bordinhão. — Osman Marinho...  
Leia-se: — ... Manoel Torres de Carvalho Barbosa. Testemunhas: — Renato Gomes de Mattos. — Ernani Bordinhão.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 61-53.**

**Claúsula Primeira —**

Onde se lê: — ... depois de de julho de 1954.  
Leia-se: — ... depois de 4 de julho de 1954.

**Claúsula Quarta —**

Onde se lê — ... em 14 de dezembro de 1953...  
Leia-se: — ... em 28 de dezembro de 1953.

**Fêcho —**

Onde se lê: — ... José Gustavo da Costa Azevedo. Testemunhas: — Ernani Bordinhão. — Osman Marinho...  
Leia-se: — ... Osman Marinho. Testemunhas: — Renato Gomes de Mattos. — Domingos Augusto Rabello Ferreira.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 64-53.**

**Claúsula Quarta —**

Onde se lê — ... em 14 de dezembro de 1953...  
Leia-se: — ... em 29 de dezembro de 1953.

**Fêcho —**

Onde se lê: — ... José Gustavo da Costa Azevedo. Testemunhas: — Ernani Bordinhão. — Osman Marinho...  
Leia-se: — ... Armando Pinheiro de Souza. Testemunhas: — Renato Gomes de Mattos. — Domingos Augusto Rabello Ferreira.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 66-53.**

**Claúsula Quarta —**

Onde se lê — ... em 14 de dezembro de 1953...  
Leia-se: — ... em 29 de dezembro de 1953.

**Fêcho —**

Onde se lê: — ... José Gustavo da Costa Azevedo. Testemunhas: — Ernani Bordinhão. — Osman Marinho...  
Leia-se: — ... Manoel Torres de Carvalho Barbosa. Testemunhas: — Domingos Rabello Ferreira. — Francisco Teixeira da Silva.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 67-53.**

**Claúsula Quarta —**

Onde se lê — ... em 14 de dezembro de 1953...  
Leia-se: — ... em 29 de dezembro de 1953.

**Fêcho —**

Onde se lê: — ... José Gustavo da Costa Azevedo. Testemunhas: — Ernani Bordinhão. — Osman Marinho...  
Leia-se: — ... Francisco Teixeira da Silva. Testemunhas: — Armando Pinheiro de Souza. — Ernani Bordinhão.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 68-53.**

**Claúsula Quarta —**

Onde se lê — ... em 14 de dezembro de 1953...  
Leia-se: — ... em 29 de dezembro de 1953.

**Fêcho** —  
 Onde se lê: — ... José Gustavo da Costa Azevedo. Testemunhas: — Ernani Bordinhão. — Osman Marinho...  
 Leia-se: — ... Osman Marinho. Testemunhas: — Renato Gomes de Mattos. — Domingos Augusto Rabello Ferreira.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 70-53.**

**Introdução** —  
 Onde se lê: — ... e registro pelo Tribunal de Contas.  
 Leia-se: — ... e registrado pelo Tribunal de Contas.  
**Cláusula Quarta** —  
 Onde se lê: — ... em 14 de dezembro de 1953...  
 Leia-se: — ... em 29 de dezembro de 1953.

**Fêcho** —  
 Onde se lê: — ... José Gustavo da Costa Azevedo. Testemunhas: — Ernani Bordinhão. — Osman Marinho...  
 Leia-se: — Renato Gomes de Mattos. Testemunhas: — Osman Marinho. — Armando Pinheiro de Souza.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 71-53.**

**Cláusula Quarta** —  
 Onde se lê: — ... em 14 de dezembro de 1953...  
 Leia-se: — ... em 29 de dezembro de 1953.

**Fêcho** —  
 Onde se lê: — ... José Gustavo da Costa Azevedo. Testemunhas: — Ernani Bordinhão. — Osman Marinho...  
 Leia-se: — Alberto Pereira do Cabo. Testemunhas: — Domingos Augusto Rabello Ferreira. — Renato Gomes de Mattos.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 72-53.**

**Cláusula Quarta** —  
 Onde se lê: — ... em 14 de dezembro de 1953...  
 Leia-se: — ... em 29 de dezembro de 1953.

**Fêcho** —  
 Onde se lê: — ... Alberto Pereira da Costa.  
 Leia-se: — ... Alberto Pereira do Cabo.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 73-53.**

**Introdução** —  
 Onde se lê: — ... Sociedade Geral de Engenharia em ...  
 Leia-se: — ... Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda., em...

**Cláusula Quarta** —  
 Onde se lê: — ... em 14 de dezembro de 1953...  
 Leia-se: — ... em 29 de dezembro de 1953.

**Fêcho** —  
 Onde se lê: — João de Carvalho Junior. — Francisco Luiz de Moraes Breves. Testemunhas: — Manoel Torres de Carvalho Barbosa. — Renato Gomes de Mattos.  
 Leia-se: — ... Ernani Bordinhão. Testemunhas: — Alberto Pereira do Cabo. — Francisco Teixeira da Silva.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 76-53.**

**Introdução** —  
 Onde se lê: — ... representada pelo seu sócio...  
 Leia-se: — ... representada pelo seu sócio.

**Cláusula Quarta** —  
 Onde se lê: — ... em 14 de dezembro de 1953...  
 Leia-se: — ... em 29 de dezembro de 1953.

**Fêcho** —  
 Onde se lê: — ... José Gustavo da Costa Azevedo. Testemunhas: — Ernani Bordinhão. — Osman Marinho...  
 Leia-se: — Armando Pinheiro de Souza. Testemunhas: — Alberto Pereira do Cabo. — Ernani Bordinhão.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 77-53.**

**Cláusula Quarta** —  
 Onde se lê: — ... em 14 de dezembro de 1953...  
 Leia-se: — ... em 29 de dezembro de 1953.

**Fêcho** —  
 Onde se lê: — ... José Gustavo da Costa Azevedo. Testemunhas: — Ernani Bordinhão. — Osman Marinho...  
 Leia-se: — Domingos Augusto Rabello Ferreira. Testemunhas: — Alberto Pereira do Cabo. — Luiz Pangela.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 79-53.**

**Cláusula Segunda** —  
 Onde se lê: — ... d 4 de julho de 1954.  
 Leia-se: — ... de 4 de julho de 1954.

**Cláusula Terceira** —  
 Onde se lê: — ... doc rédito especial.  
**Cláusula Quarta** —  
 Onde se lê: — ... em 14 de dezembro de 1953...  
 Leia-se: — ... em 29 de dezembro de 1953.

**Fêcho** —  
 Onde se lê: — ... José Gustavo da Costa Azevedo. Testemunhas: — Ernani Bordinhão.  
 Leia-se: — ... Francisco Teixeira da Silva. Testemunhas: — Renato Gomes de Mattos. — Luiz Pangella.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO NUMERO 1-54.**

**Introdução** —  
 Onde se lê: — ... Construtora Irmãos Panvella Ltda.  
 Leia-se: — ... Construtora Irmãos Panvella Ltda.

**Cláusula Terceira** —  
 Onde se lê: — ... ano ...  
 Leia-se: — ... com o ...  
 Onde se lê: — ... 142.582-10...  
 Leia-se: — ... 142.572,10.  
 Onde se lê: — ... José Gustavo da Costa Azevedo. Testemunhas: — Ernani Bordinhão. — Osman Marinho...

**Departamento de Águas e Esgotos**

**Serviço de Expediente e Comunicações**

*Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Yamagata Engenharia S.A., com escritório à Rua da Conceição número treze, quinto andar — salas 501 a 504, para a Construção de obras complementares da Nova Elevatória da Lagoa na Avenida Bartolomeu Mitre n. 1.297.*

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede do Departamento de Águas e Esgotos sito à rua do Riachuelo número duzentos e oitenta e sete,

presentes o Senhor Diretor, Engenheiro Edgar Pereira Braga, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o Senhor Mumio Yamagata na qualidade de Diretor da firma Yamagata Engenharia S.A., doravante neste denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de contrato para execução das obras complementares da Nova Elevatória da Lagoa na Avenida Bartolomeu Mitre número mil duzentos e noventa e sete, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo vinte e nove combinado com o artigo sétimo do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número doze mil cento e setenta e dois de trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e três, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em oito de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco no processo número sete milhões, cento e três mil duzentos e quatorze de mil novecentos e cinquenta e cinco, com dispensa de concorrência pública nos termos da letra a do artigo duzentos e quatorze de mil novecentos e cinquenta e cinco, com dispensa de concorrência pública nos termos da letra a do artigo duzentos e quarenta e seis do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

**Cláusula primeira:** — O presente contrato tem por fim a execução das seguintes obras complementares da nova elevatória da Lagoa: Um — Fornecimento e assentamento de treze virgula zero zero m (13,00m) de tubulação de concreto centrifugado e armado tipo «CA» da «Situbos» ou similar, de zero virgula sessenta m (0,60m) de diâmetro ligando o poço onde se acha instalada a atual grade de barra (A) e o poço de visitas (B) da planta de situação; Dois — Construção de um poço de visitas de concreto (B) com quatro virgula oitenta (4,80m) de profundidade, um virgula cinquenta m (1,50m) de comprimento e um virgula cinquenta (1,50) de largura; Três — Fornecimento e assentamento de trinta e cinco virgula zero zero m (35,00m) de tubulação de concreto centrifugado e armado tipo «CA» da «Situbos» ou similar, de um virgula vinte m (1,20m) de diâmetro, ligando os poços B, C, D da planta de situação; Quatro — Construção do poço de visitas de concreto (C), com comporta e ladrão, de acordo com o detalhe da planta de situação. O tampão superior será de ferro fundido e de acordo com modelo aprovado pelo Departamento de Águas e Esgotos; Cinco — Instalação de uma comporta plana de um virgula cinquenta por um virgula cinquenta m (1,50 x 1,50 m) no poço de visitas (C), de acordo com o detalhe da planta de situação. A referida comporta será fornecida pelo Departamento de Águas e Esgotos; Seis — Fornecimento e assentamento de cento e dez virgula zero zero m (110,00 m) de tubulação de concreto centrifugado e armado tipo «CA» da «Situbos» ou similar, com zero virgula noventa m (0,90m) de diâmetro, ligando o poço «C» ao canal da Avenida Visconde de Albuquerque; Sete — Fornecimento e instalação de uma mesa de comando à distância, contendo os seguintes elementos: A — Comando dos conjuntos motorbomba a um — Um voltmetro com comutador para as 3 (três) fases; a dois — Um ampermetro por unidade instalada,

com indicação luminosa do funcionamento das mesmas e local reservado para mais um (1) ampermetro futuro; a três — Botões «Start-Stop» por unidade instalada e local reservado para mais um (1) futuro; a quatro — Botões de comando dos registros de recalque de cada conjunto inclusive os não instalados, num total de seis (6); B — Comando da grade de barras b um — Botão de comando da comporta de entrada da grade, com indicação de posição da comporta; b dois — Botão de comando do motor da grade, com indicação luminosa do funcionamento da mesma; C — Poço de sucção c um — Indicador luminoso e sonoro de altura d'água no poço, com dispositivo de alarme contra altura d'água demasiada; D — Detrito d um — Botão para comando dos motores do detritor com indicação luminosa do funcionamento dos mesmos; d dois — Botão de comando do elevador de caçambas com indicação luminosa do funcionamento do mesmo; E — A mesa de comando deverá ser executada em cantoneiras de aço, com tempo de ardósia e gavetas laterais com fechaduras. Oito — Fornecimento, assentamento e instalação elétrica de seis sistemas de acionamento automático para os seis registros de recalque de zero virgula trinta m (0,30m). Nove — Fornecimento e assentamento de duas curvas de ferro fundido classe A» — com zero virgula sessenta m (0,60m) de diâmetro e 45°, inclusive ancoragem. Dez — Construção de um muro de trente com quarenta m (40m) de comprimento sendo parte de alvenaria revestido de «canjiquinha» de pedra e o restante de grades de ferro, conforme projeto. Onze — Construção de um muro de alvenaria em volta da estação, com um virgula oitenta m (1,80m) de altura e cento e dezesseis m (116m) de comprimento. Doze — Construção de um dreno de 3» para o poço do elevador de areia. Treze — Construção de um corrimão de tubos de ferro galvanizado de 1 1/4 de diâmetro em torno do detritor. Quatorze — Construção de quarenta m (40m) de passeio cimentado fronteiro à nova elevatória. Cláusula segunda — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do engenheiro Fumiô Yamagata, Carteira do CREA número dois mil cento e quarenta D da Quinta Região o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a «Prefeitura» em matéria de serviço. Cláusula terceira — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. Cláusula quarta — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações e plantas que acompanham a carta proposta de dezanove de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco de folhas três a cinco do processo número sete milhões, cento e três mil duzentos e quatorze de mil novecentos e cinquenta e cinco, as quais embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato. Cláusula quinta — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de cento e oitenta (180) dias, contados na forma do artigo cinquenta do Caderno de Obrigações. Cláusula sexta — A «Prefeitura» pagará à «Contratante» pelos serviços executados o preço global de dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove cruzeiros (Cr\$ 2.595.959,00) que é o valor do contrato. Cláusula sétima — A «Contratante» poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada

nos serviços executados, observado o disposto no artigo cinquenta e cinco e seu parágrafo segundo não podendo, pois a sua conta final ser inferior a dez por cento (10%) do valor das obras contratadas. Cláusula oitava — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi empenhada a importância de dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove cruzeiros (Cr\$ 2.595.959,00) sendo dois milhões, trezentos e onze mil, novecentos e cinquenta e nove cruzeiros (Cr\$ 2.311.959,00), conforme empenho número dezessete de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto número onze mil seiscientos e noventa e quatro de dezesseis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, item 1, e os restantes duzentos e oitenta e quatro mil cruzeiros (284.000,00) à conta da verba setecentos e onze do orçamento vigente, código local número trezentos e quarenta e seis ponto cinco, empenho número quatro de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Cláusula nona — A «Contratante» está sujeita à conservação por sua conta, das obras e instalações executadas e aceitas provisoriamente pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, de acordo com o artigo sessenta e oito do Caderno de Obrigações, sendo fixado em cento e oitenta e um mil, setecentos e dezessete cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 181.717,10) o valor da

caução para assegurar essa conservação e garantia de funcionamento. Cláusula décima — A obra contratada só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. Cláusula décima primeira — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo quarenta e seis do Caderno de Obrigações, como depósito, o próprio local. Cláusula décima segunda — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da «Contratante», salvo quando esses trabalhos forem determinados pela Prefeitura. Cláusula décima terceira — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a «Contratante» estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. Cláusula décima quarta — A «Contratante» elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. Cláusula décima quinta — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. Cláusula décima sexta — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhes garantido, neste contrato. Cláusula décima sétima — Para garantia da execução das obras

contratadas a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de setenta mil cruzeiros (Cr\$ 70.000,00) em sessenta (70) apólices no valor nominal de mil cruzeiros (1.000,00) cada uma, sendo: doze (12) da Dívida Pública, artigo cento e vinte e quatro, da Lei três mil duzentos e trinta e dois, de cinco de janeiro de mil novecentos e dezessete, de número quatorze mil seiscientos e trinta e sete traço quarenta e oito, com os cupões setenta e oito e seguintes; dez (10) da Dívida Pública, Decreto mil novecentos e sessenta e sete, de quinze de setembro de mil novecentos e trinta e sete, de números um milhão, quinhentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro traço noventa e três, com os cupões trinta e seis e seguintes; oito (8) da Dívida Pública, Decreto lei quatrocentos e dois de maio de mil novecentos e trinta e oito, de números um milhão, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove traço nove, um milhão, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove traço quarenta e quatro, com os cupões trinta e seis e seguintes; vinte e quatro (24) da Dívida Pública, Decreto-lei mil cento e dez, de dezesseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, cento e dez, de dezesseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, de números um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e onze traço vinte e três, dois milhões, trinta e três mil e vinte e sete traço trinta e seis, com os cupões trinta e quatro e seguintes; dezessete (16) da

Dívida Pública, Decreto-lei quinhentos e um de dezesseis de junho de mil novecentos e trinta e oito, de números um milhão, setecentos e oitenta mil e cinquenta traço sessenta e cinco, com os cupões trinta e seis e seguintes, conforme consta da Guia de caução número dezoito mil duzentos e cinquenta e dois, de vinte e quatro de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, da Secretaria Geral de Finanças, Departamento de Contabilidade e Contas e seis cruzeiros (Cr\$ 106,00) do pagamento da taxa da assinatura do contrato, conforme recibo número seis milhões, novecentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e um de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e setenta e um de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, do Departamento de Águas e Esgotos. Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas, E, eu, Jaci da Silva Guerra, escriturário, que o escrevi. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1955. — Edgard Pereira Braga. — Fumio Yamagata. Como testemunhas: Julio Pinheiro Guerra. — José de Sobral Lopes Frota. — Jaci da Silva Guerra, Serviço de Expediente e Comunicações. 29 de novembro de 1955. Copiado por: — Fernando Augusto Leal, mat. 84.638. Confere. — Heloisa B. Neves, matrícula 77.743. Visto. — Julio Pinheiro Guerra, mat. 47.110, pelo Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações.

## Guia de Recolhimento Verba Bancária

Preço: Cr\$ 0,40

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

**À VENDA:**

Avenida Rodrigues Alves 1

Agência I - Palácio da Fazenda

EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL	
	Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520 .....	2,00
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622 .....	1,50
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559 .....	15,00
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636 .....	1,20
Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647 .....	2,50
Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários do pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648 .....	1,00

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento do Pessoal  
Serviço de Seleção**

EDITAL N. 600

**Concurso para Técnico de Laboratório  
PROVA DE MATEMÁTICA**

O Chefe do Serviço de Seleção faz público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o processo n. 1.043.089-55, a nota obtida na prova de Matemática do Concurso para Técnico de Laboratório pelo candidato José Antônio de Queiroz Melo — inscrição n. 65 — passa a ser 90 e não 82 como foi publicado no Edital n. 592, de 25 do corrente. Serviço de Seleção, em 30 de novembro de 1955. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 601

**Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico)**

**DISCIPLINA — TRABALHOS MANUAIS**

O Chefe do Serviço de Seleção faz público, para conhecimento dos interessados que à vista do despacho do Sr. Secretário Geral de Administração exarado no ofício n. 143, de 23 de novembro de 1955, ficam anuladas as provas de Trabalhos Manuais, realizadas em 24 de setembro de 1955 Tal medida é tomada nos termos do art. 56, da Instrução Geral n. 3, de 3 de fevereiro de 1948.

Continuando em vigor a Instrução Complementar n. 27, 19 de setembro de 1955, devendo nova prova ser marcada para a segunda quinzena de dezembro.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1955. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

**Serviço de Informações**

EDITAL N. 232

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Luiz Caetano, matrícula n. 43.509, Mecânico de Veículo Automóvel classe "F", que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n. 1.032.453-55).

Em 21 de novembro de 1955. — *J. S. Thomaz Sobrinho* — Matrícula 16.690 — Respondendo pelo expediente do 8-PS.

EDITAL N. 239

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Helena de Miranda Reis, matrícula n. 10.853, Enfermeiro classe "J" que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 6.025.703-55).

Em 5 de novembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 240

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Augusto Paulo Pinto, matrícula n. 3.989 Prático de Laboratório, classe "G" que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n. 6.028.311-55).

Em 19 de novembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

**EDITAIS E AVISOS**

EDITAL N. 241

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Adanazildo Sérgio Salvado, matrícula n. 18.499 Oficial Administrativo, classe "J", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n. 3.906.950-55).

Em 19 de novembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 242

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jurandir França da Silva — matrícula n. 61.454 Guarda classe "G", que deverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n. 5.001.560).

Em 19 de novembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 243

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria Stella Teixeira de Oliveira — matr. 74.456, Enfermeiro, classe J, Interino, que deverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 6.034.059-55).

Em 28 de novembro de 1955. — *J. S. Thomaz Sobrinho*, Respondendo pelo 8-PS.

EDITAL N.º 244

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Paulo Moreira da Silva — matrícula n.º 4.942, Cobrador Fiscal, padrão O — do Q. P., que deverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do Serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.039.312-55).

Em 28 de novembro de 1955. — *J. S. Thomaz Sobrinho*, Respondendo pelo 8-PS.

EDITAL N.º 245

Compareçam ao 8-PS. (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar, sala 425, de 12,30 às 16 horas, os servidores que fazem parte do mandato de segurança em nome de Francisco Martins Capistrano, abaixo relacionados para juntarem seus Decretos de Provimento, para efeito de apostila de quinquênio. (ref.: proc. n.º 1.042.698, de 1955).

Maria Celina Neves Cerqueira — matr. 3.383.

Oswaldo Vieira da Silva — matrícula n.º 19.685.

Maria de Lourdes Pereira Simões — matr. 20.152.

Inah Coimbra — matr. 20.207.

Maria Umbelina Pinho de Seixas — matr. 20.288.

Eclair Ramos de Lima — matr. número 24.567.

Anizio Monteiro de Azevedo — matrícula n.º 36.659.

Martha Helena Josephina Monegethi — matr. 40.145.

Carlos Reis — matr. 41.806.

Maria da Glória David Batalha — matr. 46.571.

Archias Menezes — 53.793.

Péricles Heitor Pereira Cardoso Thompson — matr. 55.391.

Antonio Antonio Antunes Júnior — matr. 56.308.

Fmygdio Balbino de Carvalho Filho — matr. 60.640.

Alípio Deodato de Souza — matrícula n.º 62.435.

Jose de Almeida Rocha — matrícula an.º 62.438.

Em 28 de novembro de 1955. — *Jos Silveira Thomaz Sobrinho*, Respondendo pelo 8-PS.

**Comissão de Aquisição de Material**

Torno público que às 13 horas do dia 2 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, a Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n. 39 do Serviço de Comunicações.

Espécie do Material: Extintor de incêndio do tipo dióxido de carbono, tipo espuma.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 616.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 28 de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 25 de novembro de 1955. — *Eduardo Pio Duarte Silva* — Membro da A.C.M. — Mat. 21.790.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares**

**Comissão de Concorrências**

*Quadro demonstrativo*

Concorrência Pública n. 32ª realizada em 28 de novembro de 1955, para execução de instalações e obras de reforma e consertos na escola 1-2 "Rodrigues Alves" (prédio anexo), à rua do Catete, 147 Catete.

Concorrentes: Construtora Prédios Ltda., com o preço de Cr\$ 208.470,00 (duzentos e oito mil quatrocentos e setenta cruzeiros).

Prazo de (30) trinta dias.

Em 8 de novembro de 1955. — *José Antônio Lima Guimarães* — Matrícula 3.535 — Presidente da Comissão. — *Anovaldo da Rocha* — Matrícula 20.144 — Eng. cl. "O" — *Alvaro Pavan* — Mat. 3.525 — Secretário da Comissão.

**Comissão de Aquisição de Material**

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão à Avenida Almirante Barroso 91, 5.º andar salas 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Senhores

interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência 121 para o dia 7 — 12 — 55 às 14 horas.

Material: Aparelho e instrumentos técnicos — Móveis de aço — Máquina de escritório — material de oficina — reparos — tinta — copas — seringa — elétrico — ventilador.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1955. — *Roberto José Fontes Peixoto* — Presidente — Matr. 19.261.

**Instituto de Educação**

EDITAL N. 105

*Chamada para os exames orais do Curso Ginásial e do Curso Normal.*

Senhores Professores e Senhoras Alunas:

Comunico-vos que os exames orais do Curso Ginásial e do Curso Normal terão início no dia 1 do próximo mês, de acordo com a escala abaixo: *Dia 1 de dezembro de — 5.ª feira*

As 8 horas 30 minutos: Desenho — 1.ª série ginásial.

Riza, Stela, Maria de Lourdes Batalha.

As 9 horas: Artes Aplicadas — Turmas 1.101 — 1.102.

Léa, Hilda, Angela — salas 121 e 123.

Desenho — 2.ª série ginásial. José Márcio, Maria de Lourdes, Hilda, Nadyr, Vanda e Batalha.

As 10 horas e 30 minutos: Artes Aplicadas — Turmas 1.103 a 1.105.

Angela Léa, Hilda e Sylvio — Salas 121, 123 e 125.

As 12 horas e 30 minutos: Artes Aplicadas — Turmas 1.106 a 1.108.

Angela, Léa, Hilda e Sylvio — Salas 121, 123 e 125.

As 14 horas: Artes Aplicadas — Turmas 1.109 a 1.111.

Angela, Léa, Hilda e Sylvio — Salas 121, 123 e 125.

As 15 horas e 30 minutos: Artes Aplicadas — Turmas 1.112 a 1.114.

Angela, Léa, Hilda e Sylvio — Salas 121, 123 e 125.

*Dia 2 de dezembro — 6.ª-feira*

As 8 horas 30 minutos: Trabalhos Manuais — Turmas 101, 102 e 103.

Salas 121, 123 e 125.

As 9 horas: Desenho — 4.ª série ginásial. José Márcio, Luiz e Alcídio.

As 9 horas e 30 minutos: Trabalhos Manuais — Turmas 104 a 106.

Salas 121, 123 e 125.

As 11 horas: Trabalhos Manuais — Turmas 107 a 108.

Salas 121, 125 e 125.

As 9 horas e 30 minutos: Desenho — 3.ª série ginásial. Léa, Celita, Maria Rosália, Therezinha e Jacira.

*Dia 3 de dezembro — sábado*

As 7 horas e 30 minutos: História — Turma: 213 — Roberto, Elisa e Eloisa.

Português — Turma: 214 — J. Bruno, Dilme e Edy.

Geografia — Turma: 215 — Lucy, Browe e Miriam.

C. Orfeônico — Turma: 218 — Lourdes, Dyrce e Nancy.

Matemática — Turma: 220 — Deblangi, Nídia e L. Carlos.

Matemática — Turma: 223 — Carmen, Gabriel e L. Carlos.

H. do Brasil — Turma: 401 — Eremildo, Baltazar e Eloisa.

Francês — Turma 412 — Maria Antonieta, Noemi e Irene.

Matemática — Turma: 403 — Sussekind, Walter e Sauerbron.

Latim — Turma: 404 — João Pedro, Atalá e E. Faria.



Latim — Turma: 405 — S. Elia, M. Leite e E. Faria.  
 C. Orfeônico — Turma: 406 — Lucia, Durea e Nancy.  
 Inglês — Turma: 407 — Francisca, Edna e Miguel.  
 Português — Turma: 409 — Othon, Ony e Maria Loures.  
 Matemática — Turma: 410 — Castro, Helio e Sauerbrom.  
 Geografia — Turma: 412 — Archias, Maria Luiza e Hugo.  
 Geografia — Turma: 413 — G. Lima, Maria Eduarda e Hugo.  
 Francês — Turma: 411 — Heloisa, Maria Veloso e Irene.  
 H. Brasil — Turma: 415 — Circe, A. Carlos e Elpisa.  
 H. Geral — Turma: 417 — Eloisa, Umbelina e Maria Amelia.  
 Português — Turma: 421 — Corinto, Niza e Maria Lourdes.  
 H. Brasil — Turma: 422 — Trajano, J. Paulo e Eloisa.  
 As 8 horas 30 minutos:  
 Trabalhos Manuais — Turmas: 201 a 204.  
 Salas 121, 123, 125 e 132.  
 As 9 horas e 30 minutos:  
 Trabalhos Manuais — Turmas 205 a 208.  
 Salas 121, 123, 125 e 132.  
 As 10 horas:  
 Inglês — Turma 217 — Léa, Dulce e Escher.  
 Latim — Turma 219 — Maria Amélia, Maria Lourdes e Atalá.  
 Geografia — Turma 221 — Layla, Browe e Carolina.  
 Francês — Turma 222 — Irene, Heloisa e Maria Antonieta.  
 História — Turma 224 — Roberto, Eloisa e Trajano.  
 C. Orfeônico — Turma 408 — Daurea, Luiza e Lourdes.  
 Latim — Turma 415 — S. Elia M. Leite e Atalá.  
 H. Geral — Turma 418 — Yone, Marília e J. Paulo.  
 Inglês — Turma 419 — Enid, Maria José e Arauto.  
 Geografia — Turma 423 — G. Lima, Atayde e Carolina.  
 As 11 horas:  
 Trabalhos Manuais — Turmas 209 a 212.  
 Salas 121, 123, 125 e 132.  
 As 12 horas e 30 minutos:  
 Português — Turma: 302 — Aloisio P. do Couto e Heloisa.  
 C. Naturais — Turma: 304 — Cadmo, Maciel e Nilda.  
 Matemática — Turma: 305 — Lauro, Veloso e Hilmar.  
 Inglês — Turma: 307 — Baumann, Cândida e M. Selma.  
 Latim — Turma: 309 — Helena, Junito e M. Lourdes.  
 Geografia — Turma: 311 — M. Noêmia, Carolina e Suza.  
 Francês — Turma: 312 — Renée, Graziela e Sônia.  
 História — Turma: 314 — Miryam, Amalardo e M. Lourdes.  
 Matemática — Turma: 317 — Zózimo, M. Dias e Hilmar.  
 C. Orfeônico — Turma: 321 — M. Inês, Cataldi e M. Dora.  
 Anatomia — Turma 1 101 — L. Macedo, P. Sampaio e Mota Mala.  
 Português — Turma: 1.102 — Leila, Serafim e Astério.  
 C. Orfeônico — Turma: 1.103 — Junacy, Neve e Ceição.  
 Ed. Física — Turma: 1.104 — M. Elisa, Skinner e Everardo.  
 Anatomia — Turma: 1.105 — Mota Mala, Moyses e L. Macedo.  
 Química — Turma: 111 — Gildásio, Odete e M. Luiza.  
 Física — Turma: 1.112 — M. Glória, Leuzinger e Corrêgio.  
 As 14 horas:  
 Matemática — Turma: 1.107 — Quintela, Abelardo e Melo e Souza.  
 Matemática — Turma: 1.108 — Junqueira, Dacorso e Melo e Souza.  
 As 14 horas e 30 minutos:  
 Português — Turma: 303 — Moyses, Aloisio e Mercedes.  
 Latim — Turma: 308 — Junito, Helena.

Francês — Turma: 315 — Renée, Graziela e Hestia.  
 As 14 horas e 30 minutos:  
 C. Naturais — Turma: 316 — Cadmo, Maciel e Nilda.  
 Inglês — Turma: 319 — M. Nazareth, Selma e Eunice.  
 C. Orfeônico — Turma: 320 — M. Inês, M. Dora e Cataldi.  
 Ed. Física — Turma: 1.100 — Skinner, M. Elisa e Everardo.  
 Química — Turma: 1.110 — M. Gloria, Pedro e M. Luiza.  
 Português — Turma: 1.113 — M. Eldamar, Astério e Mercedes.  
 C. Orfeônico — Turma: 1.114 — Neice, Junacy e Ceição.  
 Dia 5 de dezembro — segunda-feira  
 As 7 horas e 30 minutos:  
 Francês — Turma: 101 — Matilde, Sônia e Irene.  
 Português — Turma 103 — R. Lima, Carmen e Diva Odete.  
 Matemática — Turma: 104 — Luiz Carlos, Lea e Peixoto.  
 Matemática — Turma: 204 — Deblangi, Carmen e Válder.  
 Inglês — Turma: 206 — Niza, Helena e C. Ramos.  
 Latim — Turma: 208 — M. Amélia, E. Faria e M. Leite.  
 Geografia — Turma: 210 — Layla, Miryam e G. Lima.  
 C. Orfeônico — Turma: 212 — Nancy, M. Eugênia e Ceição.  
 Português — Turma: 215 — Dilme, Edy e Brno.  
 Matemática — Turma: 216 — Helio, Gabriel e Válder.  
 C. Orfeônico — Turma: 219 — Lourdes, Dyrce e Ceição.  
 Francês — Turma: 223 — Heloisa, Virginia e Irene.  
 C. Orfeônico — Turma: 402 — Daurea, Lúcia e Ceição.  
 Francês — Turma: 403 — Júlia, M. Antonieta e Irene.  
 H. Brasil — Turma: 404 — J. Paulo, Eremildo e Trajano.  
 C. Naturais — Turma: 406 — Dulcy, Hômero e Benurá.  
 C. Naturais — Turma: 407 — Vitória, Jairo e Geraldo.  
 Português — Turma: 410 — M. Lourdes, Dagmar e Layte.  
 Matemática — Turma: 411 — Sauerbrom, Ana e Linda.  
 H. Brasil — Turma: 417 — Elita, Lucinda e Trajano.  
 História — Turma: 214 — Eloisa, ueteide e Trajano.  
 As 10 horas:  
 História — Turma: 102 — Umbelina, Trajano e Eremilde.  
 Francês — Turma: 106 — Sônia, Matilde e M. Veloso.  
 História — Turma: 202 — Elita, Eloisa e Roberto.  
 Português — Turma: 203 — Diva, Odete, Corinto e Layte.  
 Geografia — Turma: 207 — Lucy, Atayde e Carolina.  
 Francês — Turma: 211 — Heloisa, Irene e M. Veloso.  
 Inglês — Turma: 218 — Helena, Rubens e Elza.  
 Latim — Turma: 220 — M. Amélia, E. Faria e J. Pedro.  
 C. Orfeônico — Turma: 221 — Lourdes, Dyrce e Ceição.  
 Geografia — Turma: 222 — Hugo, Miryam Carolina.  
 Geografia — Turma: 401 — M. Luiza, Bahiense e M. Noêmia.  
 Geografia — Turma: 405 — G. Lima, Archias e M. Noêmia.  
 Inglês — Turma: 408 — M. Cecília, Serpa e Elza.  
 H. Brasil — Turma: 409 — Eremildo, Elita e Roberto.  
 C. Orfeônico — Turma: 413 — Lúcia, Daurea e Ceição.  
 C. Naturais — Turma: 414 — Benirá — Dulcy e Hômero.  
 Francês — Turma 415 — Noemi, M. Antonieta e M. Veloso.  
 H. Brasil — Turma: 416 — J. Paulo, Yone e R. Macedo.  
 C. Naturais — Turma: 418 — Vitória, Jairo e Geraldo.  
 C. Orfeônico — Turma: 419 — M. Eugênia, Nancy e Ceição.

Inglês — Turma: 420 — Francisca, Miguel e Elza.  
 Português — Turma: 422 — P. do Couto, Niza e Othon.  
 As 12 horas e 30 minutos:  
 Francês — Turma: 401 — Leonor, Hestia e Graziela.  
 C. Naturais Turma: 305 — Samira, Emami e L. Macedo.  
 História — Turma: 306 — Tapajós, Edna e M. Lourdes.  
 C. Orfeônico — Turma: 409 — Cataldi, M. Dora e M. Inês.  
 Geografia — Turma: 312 — Carolina, M. Noêmia e Leonidas.  
 Português — Turma: 314 — Aloisio, Moyses e Corinto.  
 Português — Turma: 316 — Nylma, Heloisa e Mercedes.  
 Matemática — Turma: 318 — Veloso, Lauro e Zózimo.  
 Matemática — Turma: 322 — Emanuel, M. Dias e Zózimo.  
 Português — Turma: 1.101 — Astério, Serafim e Mercedes.  
 Física — Turma: 1.102 — Cândido, Leuzinger e Corrêgio.  
 Português — Turma: 1.103 — M. Eldamar, S. Elia e Sue.  
 Geografia — Turma: 1.104 — Adriana, Hugo e Leonidas.  
 Química — Turma: 1.108 — P. Sampaio, M. Glória e M. Luiza.  
 Ed. Física — Turma: 1.110 — Skinner, M. Elisa e Everardo.  
 Química — Turma: 1.113 — Gildásio, Odete e M. Luiza.  
 As 14 horas:  
 Matemática — Turma: 1.105 — Cecoro, Abelardo e Quintela.  
 Matemática — Turma: 1.106 — Melo Souza, Junqueira e Quintela.  
 As 14 horas e 30 minutos:  
 História — Turma: 303 — Aquinaldo, Miryam e Edna.  
 Português — Turma: 304 — Nylma P. Couto e Corinto.  
 Inglês — Turma: 308 — Marcelo, Cândida e M. Elisa.  
 C. Orfeônico — Turma: 310 — Cataldi, M. Inês e M. Dora.  
 Francês — Turma: 313 — Hestia, Graziela e Leonor.  
 Português — Turma: 315 — Moyses, Aloisio e M. Eldamar.  
 C. Naturais — Turma: 317 — L. Maciel, Cadmo e Nilda.  
 Inglês — Turma: 320 — M. Nazareth, Reumann te Eunice.  
 Geografia — Turma: 1.107 — Italo, Adriana e Leonidas.  
 Física — Turma: 1.111 — M. Glória, Leuzinger e Corrêgio.  
 Português — Turma: 1.114 — Sue, S. Elia e M. Eldamar.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**  
**Departamento de Renda Mercantil**  
 EDITAL N. 97  
 O Diretor do Departamento da Renda Mercantil faz ciente a firma Manoel Martins Moreira sucessor de Eferino Rocha e Teixeira que se encontram estabelecidos no negócio de botiquim à rua dos Arcos número 58 — loja 2, inscrição número 105.940 que deverá comparecer ao 3-RM — Serviço de Preparo e Julgamento sito a rua da Quitanda número 129 — 3.º andar, a fim de tomar conhecimento da Portaria que a intima a recolher o imposto sobre vendas e consignações na importância de Cr\$ 7.020,00 (sete mil e vinte cruzeiros) e mais a multa de Cr\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta cruzeiros), prevista no artigo número 102 § 1.º do Decreto n. 12.162, de 21 de julho de 1953 e combinado com o artigo 107 do mesmo Decreto, por sonegação do imposto devido no período de abril de 1951 a outubro de 1952 e ainda, por não ter pago o imposto relativo à cessão de venda do estabelecimento em 16 de março de 1951 e 22-11-51. O processo número 4.946.815-55 encontra-se no mencio-

nado Serviço à disposição da interessada ou de seu representante, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento em lide. Findo esse prazo será iniciado processo de cobrança executiva, independente da aplicação das demais sanções legais.

Departamento da Renda Mercantil.  
 Em, 28 de novembro de 1955. — *Mário Fragozo de Lima Campos* — Diretor.

**EDITAL N. 88**  
 O Diretor do Departamento da Renda Mercantil faz ciente à firma M.L. da Silva Júnior, que se encontrava estabelecida com o negócio de papeleria à rua Marques de Sapucaí n. 176 — inscrição n. 118.50, que deverá comparecer ao 3-RM — Serviço de Preparo e Julgamento — sito à rua da Quitanda n. 129 — 3.º andar a fim de tomar conhecimento da Portaria de Intimação que a intima a recolher a multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), prevista no inciso II do artigo 101, do Decreto número 12.612, de 21 de julho de 1953, por infração do artigo 17 da Lei n. 687, de 1951. O processo de número 4.947.764-54, encontra-se no mencionado serviço à disposição da interessada ou de seu representante, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da primeira publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento em lide. Findo esse prazo, será iniciado processo de cobrança executiva, independente da aplicação das sanções legais.

Departamento da Renda Mercantil.  
 Em, 28 de novembro de 1955. — *Mário Fragozo de Lima Campos* — Diretor.

**Departamento do Patrimônio**  
 Wolfangia Paranhos Rohr — Rua Santa Clara n. 128 apartamento 102 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada para todos os efeitos a guia n. 3.597.211 expedida por este Departamento em 21 de outubro n. findo, ficando, outrossim, intimada a Senhora acima citada a devolver as 1.ª e 2.ª vias do referido conhecimento.  
 Em 26 de novembro de 1955. — *Nelson Gomes Pereira* — Chefe do 3-PM — Mat. 631.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**  
**Comissão de Aquisição de Material**  
**Retificações**  
 No Diário Oficial de 22-11-55, à folha n. 10.246 Edital n. 158 — Concorrência Pública n. 29.  
 Onde se lê: Solada — Leia-se: Soladada.  
 Onde se lê: 300mm de com punhos — Leia-se: 300mm de com punhos  
 Onde se lê: Camisa — Leia-se: Câmara  
 Onde se lê: Relócio termográfico para o regis. — Leia-se: Tubulação de aço para ligação aos condensadores. Relócio termografico para o registro da temperatura.  
 No Diário Oficial de 16-11-55, às folhas ns. 9.93 — 9.994 — Edital n. 153 — Concorrência Pública número 27.  
 Onde se lê: 10 Ma. Radioscopia 120 Ma. Radioscopia.  
 Radioscopia — Leia-se: 10 Ma. Radioscopia 120 Ma. Radioscopia com mudança automática.  
 Onde se lê: Dispositivos para fixação em todas as posições — Leia-se:



Dispositivos para fixação em qualquer altura da mesa, em todas as posições.  
 Onde se lê: Com movimentação elétrica ou manual por meio da mesa de comando, com porta chassis ajustável e centralizado — Leia-se: Com movimentação elétrica ou manual por meio de bomba à óleo com porta chassis ajustável e centralizado.

No Diário Oficial de 22-11-55, à folha n. 10.246 — Edital n. 159 — Onde se lê: 60x-20x-120. — Leia-se: Onde se lê: Cada — Leia-se: Capa. Concorrência Pública n. 30. 60x120x120.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Comissão de Aquisição de Material**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de dezembro de 1955, às 14.00 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115 9.º andar, apto. 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais as diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa número 324.

Grupo — 14 (Material de Expediente e Desenho).

Concorrência Administrativa número 325.

Grupo — 14 (Material de Expediente e Desenho).

Concorrência Administrativa número 326.

Grupo — 14 (Material de Expediente e Desenho).

Concorrência Administrativa número 327.

Grupo — 14 (Material de Expediente e Desenho).

Concorrência Administrativa número 328.

Grupo — 14 (Material de Expediente e Desenho).

Nota: — Solicitamos publicar, diariamente, até o dia 13 de dezembro p. vindouro.

**SERVIÇO DE NUMERAÇÃO**

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000 de 1-7-1937, foi iniciada a publicação da Rua Professora Ester de Melo, 6º Distrito São Cristóvão, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

**RUA PROFESSORA ESTER DE MELO**

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
—	56	Suplementar da Rua Licínio Cardoso n. 37 ..	—
26	74	Francisco Lopes Cezilio ..	458.834
30	86	Maria da Glória Liot — Proc. 42.203-33 .....	—
34	94	Joana Ferreira .....	225.916
38	110	João Borsai Júnior .....	879.167
44	128	Ana Soares Almeida .....	541.369
48	140	José Antônio da Silva Júnior .....	875.645

Obs.: As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em, 29 de novembro de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa* — Matrícula 13.428 — Membro da Comissão.

**Departamento de Estradas de Rodagem**

**Serviço de Material**

**EDITAL N. 45**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de dezembro de 1955, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**Concorrência Administrativa n. 299 Grupo 14**

Papel milimetrado, tinta Parker, bloco de Memorando, papel para máquina de escrever, gora arábica, bobina Dalton

**Concorrência Administrativa n. 300 Grupo 14**

Papel hellográfico, grampo para máquina de grampear, fichas borracha para lápis, pasta de cartolina, etc.

**Concorrência Administrativa n. 301 Grupo 14**

Envelope de pagamento, envelope-saco, tinta para escrever, lápis preto, papel para mimeógrafo, para officio, papel Cannon ets.

Nota: As especificações referentes a este Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

Em, 23 de novembro de 1955. — *Aydano de Almeida Correa Filho* — Chefe do 5-ER.

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
62	152	Irmão Ferrado Cia. Ltda.	856.272
66	166	Foad Miguel .....	879.170
70	178	Dante Toscano de Brito	855.900
74	190	Nelson Fanzeres .....	879.172
78-A	202-F	Alberto Guedes da Silva — Proc. 345.223-45 ..	—
78	202	Idalina do Espirito Santo Alves — Proc. 428.255 de 1940 .....	—
82	214	Luis Osvaldo Ferreira da Silva .....	125.915
82-A	214-A	Luis Osvaldo Ferreira da Silva .....	225.915
88-A	226-A	Luis Osvaldo Ferreira da Silva .....	225.915
88	226	Luis Osvaldo Ferreira da Silva .....	225.915
90 Apts.	238 APTS.	Alaide V. Brandão ....	558.820 e outros
92 casas I e II	244	Augusto Vimenei — casas I e II .....	529.468 e outros
94-A	260-A	Maria Rodrigues da Silva — Proc. 7.408.790-53	—
94-B	260-B	Maria Rodrigues da Silva — Proc. 7.408.790-53	—
94	260	Maria Rodrigues da Silva — Proc. 7.408.790-53	—
94-C	260-C	Maria Rodrigues da Silva — Proc. 7.408.790-53	—
94-D	260-D	Maria Rodrigues da Silva — Proc. 7.408.790-53	—

**RUA PROFESSORA ESTER DE MELO**

**LADO ÍMPAR**

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
5	5	Suplementar da Rua Licínio Cardoso n. 21 ....	—
5	15	Nelson Pinheiro Cerqueira	825.666
7	25	Maria José de Freitas Santos .....	457.186
11	25	Francisco de Campos Melo	225.921
15	51	José Bianchi .....	860.090
41-A	81-A	Silvia A. da Silva e outro .....	561.949
41-A	81-B	Silvia A. da Silva e outro .....	561.949
41	81	Silvia A. da Silva e outro .....	561.949
47 Apts.	109 APTS.	Maria Rodrigues da Silva	862.069
47-A casas I a IV	117	Maria Rodrigues da Silva — Casas I a IV — Processo 334.171-41 .....	—
51 Apts.	125 APTS.	Maria Rodrigues da Silva	862.069
53	135	Vicente Ernani Liscio ...	861.696
53-A	135-A	Vicente Ernani Liscio ...	861.696
57 Apts.	147 APTS.	Irene Ribeiro e outros ..	599.329 e outros
63	163	I.P.A.S.E. ....	856.274
65	175	Antônio Alves Caminha e outro .....	855.638
67	191	Fernando Marques Vicente .....	518.654
81	223	Caixa C. C. P. M. Marinha .....	455.562
85	235	Urbano José dos Santos ..	455.150
87	247	Maria Rodrigues da Silva	225.920
91	259	Mário de Oliveira .....	225.919

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
93	271	Vitorino Fernandes e Fernandes .....	225.918
99	285	Davi Esperança — Processo n. 231.097-42 ..	—
99-A	285-A	Davi Esperança — Processo n. 231.097-42 ..	—
99-B	285-B	Davi Esperança — Processo n. 231.097-42 ..	—

Nota: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1955. — Nilo Lopes de Andrade, matrícula 46.949, Visto. — Alvaro Silva.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados que em virtude do Dec. 6.000 de 1937, lei 308-48, foram retificados os imóveis abaixo mencionados.

RUA JOANA FONTOURA

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
132	134	Cláudio Vidal Hernandez	221.434

AVENIDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

(Antiga Rua das Missões)

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
119 fundos	313 fundos	Domingos José Dias Costa — Proc. 7.507.215-52	—

RUA MARIA ROSA

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
S/n	184	Felipe Gonçalves (Espólio) .....	894.894

RUA MAIA LACERDA

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
491 casa s/n	491 casa I-A	Francisco Antônio Mendes Pereira — Processo n. 7.528.595-55 .....	—

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente e Comunicações

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 1.º semestre aos 3.º, 2.º

e 1.º Distritos, abrangendo as seguintes zonas:

3.º Distrito:

Carlos Chagas — Bonsucesso — Ramos — Olaria (atual P. Ernesto) — Penha — Penha Circular — Braz de Pina — Cordovil — Lucas — Vigário Geral — Madureira — Vaz Lobo — Itajá — Vicente de Carvalho — Turiçu — Rocha Miranda — Honório Gurgel — Pavuna — Colégio — Coelho Neto — Ilha do Governador

2.º Distrito:

Avenida Suburbana — Boca do Mato — Engenho Novo (um trecho) — Meyer — Engenho de Dentro — Lins de Vasconcelos — Maria da Graça — Todos os Santos — Engenho da Rainha — Encantado — Fazenda das Palmeiras — Inhaúma — Terra Nova — Higienópolis — Bonsucesso — Piedade (um trecho).

1.º Distrito:

Ancheta — Bento Ribeiro — Bangu — Campo Grande — Casadura — Cavalcanti — Deodoro — Guaratiba — Jacarepaguá — Madureira — Marechal Hermes — Oswaldo Cruz — Piedade (um trecho) — Pedra de Guaratiba — Quintino Bocayuva — Realengo — Ricardo de Albuquerque — Rio Grande — Rio Pequeno — Santa Cruz — Taquara — Vila Militar — Av. Suburbana (um trecho).

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P. D. F., conforme relação abaixo transcrita:

- Distrito — Rua da Quitanda, 129
- 2.º Distrito — Rua Mariz e Barros ns. 103 e 103-A.
- 3.º Distrito — Rua do Catete, 192
- 4.º Distrito — Av. 13 de Maio, 64-C.
- 5.º Distrito — Rua Siqueira Campos ns 36 e 36-A
- 6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco 22
- 7.º Distrito — Av. Graça Aranha 57
- 8.º Distrito — Rua do Rio-novo 281
- 9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, 19
- 10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza número 264.
- 11.º Trav. Estevina, 2-B.
- 12.º Distrito — Rua Santa Luzia, 11. 1.º andar.
- 14.º Distrito — Rua Dom Esberard número 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço pede-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 1.º a 16 de dezembro p. vindouro, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. — Evandro Rebelo, Chefe do S-AE.

Serviço de Expediente e Comunicações, 14 de novembro de 1955. — Visto: Julto Pinheiro Guerra, matrícula 47.110, Chefe do S. Expediente e Comunicações.

EDITAL N.º 32

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 32 de concorrência pública para a construção de um reservatório e Estação elevatória de águas no morro da Reunião, em Jacarepaguá, publicado no Diário Oficial — Seção II de 25-11-55, página 10.398.

Chamo a atenção dos interessados para o Edital n.º 5-955, referente às obras de melhoramentos do Parque da Praça da República, publicado no Diário Oficial, do dia 24-11-55, página n.º 10344.

Chamo a atenção dos interessados para o Edital n.º 655-55, referente às obras de melhoramentos da Praça Vinte e Sete de Agosto, em Itajá, publicado no Diário Oficial do dia 24 de novembro de 1955, página 10344.

EDITAL N.º 33

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 33 de concorrência pública para as obras de ampliação do Reservatório de Macacos, publicado no Diário Oficial — Seção II de 25-11-55, página 10.397.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 51

Pelo presente Edital, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob n.º 2.001.289-55, fica intimada a firma Sociedade de Produtos Farmacêuticos Profar Ltda., estabelecida na rua General Pedra n.º 48, sobrado, a satisfazer, no prazo de 3 (três) dias a contar desta data, o pagamento da multa que lhe foi imposta por decisão do Exmo. Sr. Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio em virtude das determinações contidas no art. 31 do Decreto 9.149, de 2-2-48, sob pena de ser aquela penalidade descontada do depósito de garantia de inscrição.

Em 29 de novembro de 1955. — Hélio Antônio de Paiva — Presidente da AgCM.

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 87

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do processo n.º 2.028.424-55-DAB, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que a cobrança das taxas referentes às locações dos Mercados Regionais e Municipais, relativa ao mês de dezembro p. v., será efetivada a partir do dia 5 (cinco) do citado mês.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1955. — Adrião Caminha Filho — Diretor do DAB.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de dezembro do corrente ano, às 14.00 horas, à Rua Frei Caneca n.º 42, será realizada a presente concorrência, para o fornecimento do material, abaixo discriminado observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 181

Grupo 29

Nota: As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo feito em carta datada de 9-11-39 Em 30 de novembro de 1955. — Dario João Nogueira Júnior — Matrícula 2.219 — Presidente do T.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de dezembro do corrente ano, às 14.00 horas à Rua Frei Caneca n.º 42, será realizada a presente concorrência, para o fornecimento do material, abaixo discriminado observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 1.º do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 182

Grupo n.º 2

Alavanca de aço, Carrinho de ferro Nota: As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 30 de novembro de 1955 — Dario João Nogueira Júnior — Matrícula 2.219 — Presidente do T.C.M.